Ana Isabel Oliveira Fernandes

O framing do escândalo no jornalismo: estudo de caso do assassinato de Rosalina Ribeiro e a acusação de Duarte Lima em Portugal e no Brasil

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Ciências da Comunicação – Estudos dos Média e do Jornalismo, orientada pela Professora Doutora Helena Lima

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

fevereiro de 2016

O framing do escândalo no jornalismo: estudo de caso do assassinato de Rosalina Ribeiro e a acusação de Duarte Lima em Portugal e no Brasil

Ana Isabel Oliveira Fernandes

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Ciências da Comunicação – Estudos dos Média e do Jornalismo, orientada pela Professora Doutora Helena Lima

Membros do Júri

Professora Doutora Ana Isabel Reis
Faculdade Letras – Universidade do Porto

Professor Doutor Fernando Zamith
Faculdade Letras – Universidade do Porto

Professora Doutora Helena Lima
Faculdade Letra - Universidade do Porto

À minha família, namorado e amigos pelo apoio e amor incondicional.

Índice

Agradecimentos 7
Resumo 8
Abstract 9
Índice de tabelas 10
Introdução 11
Capítulo 1 – A evolução dos media e o aparecimento do escândalo mediático 15
1.1. A evolução dos media: a perda do espaço privado para a visibilidade mediática 15
1.2. Escândalo 16
1.2.1. Enquadramento conceptual, evolução e características 16
1.2.2. História: noções de escândalo e correlação com os media e a política 20
1.2.3. Vertente política 22
Capítulo 2 – Jornalismo 25
2.1. Código Deontológico do jornalismo português 25
2.2. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros 27
2.2. Princípios do jornalismo 30
2.3. Framing 34
2.3.1. Origem do conceito 35
2.4. Jornalismo de referência e jornalismo de tabloide 39
2.4.1. História e noções 39
2.4.2. O tabloide 40
2.4.2.1. Definição 40
2.4.3. Jornalismo de Referência 42
2.4.3.1. Definição 42
Capítulo 3 – Caso Rosalina Ribeiro e Duarte Lima 45
3.1. Metodologia 47
3.1.1. Enquadramento noticioso 49
Capítulo 4 – Análise de conteúdo 51
4.1. Análise qualitativa de conteúdo 51
4.2. Análise qualitativa das imagens noticiadas: ética e princípios do jornalismo aplicados às imagens 51
4.3. Análise quantitativa de conteúdo e discussão de resultados 55

4.3.1. Tabela 1 de análise do Jornal de Notícias 55
4.3.2. Tabela 2 de análise do Público 58
4.3.3. Tabela 3 de análise do Correio da Manhã 60
4.3.4. Tabela 4 de análise d'O Globo 62
4.3.5. Tabela 5 de análise do Estado de S. Paulo 64
4.3.6. Tabela 6 de análise do Folha de S. Paulo 66
4.3.7. Tabela 7 de análise do Extra 68
4.3.8. Frequência das variáveis do enquadramento noticioso nos jornais analisados 71
4.4. Considerações da análise de conteúdo 73
Capítulo 5 – Conclusão 76
Referências Bibliográficas 81
Anexos 84

Agradecimentos

Começo por agradecer a quem tornou tudo isto possível. Com o apoio, amizade, incentivo e amor incondicional da minha família sei que consigo concretizar todos os meus sonhos.

Ao meu namorado pela força, ânimo, incentivo e compreensão nesta fase que exige um pouco mais de nós. Uma ajuda sem dúvida fundamental para a conclusão de mais uma etapa.

Aos meus amigos pelas palavras de conforto e pela certeza de que tudo se resolve. A sua presença é fundamental não só agora, mas sempre.

À Professora Helena Lima pela orientação, conselhos e ajuda neste trabalho de dissertação.

Muito obrigada por ajudarem a tornar tudo isto possível. O meu sincero obrigada.

Resumo

O jornalismo é percecionado como um meio de obter e expor a maior perspetiva possível da realidade, sendo considerado um relato absoluto de um facto do mundo real. No entanto, nem todos são os jornais que cumprem com os princípios e valores pressupostos pela ética jornalística.

Na verdade, o enquadramento noticioso emoldura a realidade social construída pela notícia, dando destaque a certos fatores em detrimento de outros. E é através do enquadramento, da técnica de *framing*, que o público fica a conhecer a informação apresentada e, consequentemente, a realidade.

Tendo em conta o escândalo mediático do assassinato de Rosalina Ribeiro e a acusação do político Duarte Lima como objeto de estudo e a partir da análise do enquadramento noticioso de notícias referentes ao caso entre Portugal e Brasil, este trabalho pretende refletir sobre as diferenças na prática jornalística em ambos países, tendo em consideração jornais de referência e tabloides.

Assim sendo, tem como objetivo inferir se são encontrados diferentes enquadramentos noticiosos nos jornais de referência e nos jornais sensacionalistas, assim como se existe alguma diferença no tratamento noticioso do escândalo em comparação com Portugal e Brasil.

Palavras chave: escândalo mediático, jornalismo de referência, jornalismo de tabloide, *framing*, enquadramento noticioso

Abstract

Journalism is perceived as a way to obtain and expose the widest perspective possible of reality, as it is considered to be an absolute description of a fact of the real world. However, not every newspaper fulfills the principles and values that compose the journalistic ethics.

In fact, the framing of the news sets the social reality built by that same news, highlighting certain factors to the detriment of others. It is through the framing technique that the public gets to know the presented information and consequently reality.

Regarding the media scandal of Rosalina Ribeiro's assassination and the prosecution of Duarte Lima as case study and from the analysis of the news framing between Portugal and Brazil, this assignment intends to think about the differences in the journalistic practice in both countries, considering reference journals and tabloids.

Therefore, this study aims to infer whether there is different news framing in reference journals and tabloids, as well as if there is any difference between the news treatment of the media scandal comparing Portugal and Brazil.

Keywords: media scandal, reference journalism, tabloid journalism, framing, news framing

Índice de tabelas

Tabela 1 - Jornal de Notícias 55
Tabela 2 - Público 58
Tabela 3 - Correio da Manhã 60
Tabela 4 - O Globo 62
Tabela 5 - Estado de S. Paulo 64
Tabela 6 - Folha de S. Paulo 66
Tabela 7 - Extra 68

Introdução

A veiculação de informação é desde os inícios da imprensa, especialmente com a invenção da prensa móvel de Johannes Gutenberg, em meados do século XV, essencial para uma sociedade informada sobre a realidade envolvente e, segundo as teorias do jornalismo, com a maior perspetiva possível da verdade.

De facto, as notícias fazem parte integrante da construção social da realidade, na medida em que a ocorrência de circunstâncias objetivas e subjetivas constituem a produção de informação, baseada nos factos que ligam a participação do jornalismo à construção do real.

Para as jornalistas Ruhani Maia Gama e Maria Cristina Dadalto "os aspectos subjetivos e os aspectos objetivos da realidade da vida cotidiana tornaram-se fatores bastante significativos para o desenvolvimento e consolidação de diversas teorias do jornalismo." (Gama; Dadalto, 2009, p. 3).

E são várias as teorias do jornalismo que justificam diversas perspetivas na produção das notícias. No entanto, e relativamente à teoria da construção social da realidade e à possibilidade de fabrico de um noticiário, Michael Schudson afirma: "We didn't say journalists fake the news, we said journalists make the news" (*apud* Moretzsohn, 2003, p. 12). Isto é, apesar de a informação ser enquadrada nas notícias, tal não significa que a mesma seja inventada. Mas poderá existir um enviesamento, mesmo que inconsciente, da realidade transmitida pelas notícias através do tratamento noticioso de cada país e tipo de jornal?

"Constituídos por aspectos subjetivos e objetivos presentes no dia-a-dia, os contextos sociais podem ser diferenciados a partir das experiências decorrentes da interação e da comunicação entre as pessoas." (Gama; Dadalto, 2009, p. 1).

As jornalistas afirmam ainda que a notícia pode ser encarada como o relato absoluto de um facto do mundo real. Na verdade, a construção da notícia, da realidade social é feita, segundo Scheufele (1999, *apud* Leal p. 2), através de imagens da realidade, ou seja do enquadramento noticioso. A técnica de *framing* seleciona e dá destaque a determinados fatores em detrimento de outros para constituir a notícia. Por outras palavras, esta torna-se a moldura pela qual o público perceciona a informação e, consequentemente, a realidade.

Na verdade, a imprensa de referência é geralmente considerada diferente da imprensa sensacionalista, com diferentes tipos de tratamento da informação.

> *... «a» imprensa por excelência" esclarece "«os cidadãos», e é reconhecida pelo título auto-atribuído de «formadora de opinião» – como se os jornais «populares» não desempenhassem também esse papel.* (Moretzsohn, 2003, p. 6)

Isto é, verifica-se uma desqualificação da imprensa popular, ilustrando, segundo Sylvia Moretzsohn, o desprezo de uma elite para os assuntos relacionados com o popular (Moretzsohn, 2003, p. 6), que tem, grande parte das vezes, foco em assuntos como crimes e escândalos.

O escândalo político é o objeto de estudo desta dissertação, uma vez que o caso analisado refere-se a um crime de assassinato no qual um político português, Duarte Lima, é acusado de matar Rosalina Ribeiro, portuguesa a morar no Brasil na altura do sucedido. Assim sendo, as notícias selecionadas referentes ao crime anteriormente referido serão analisadas tendo como principal foco o escândalo.

Com efeito, o estudo de investigação realizada no âmbito da dissertação do 2º Ciclo de Estudos em Ciências da Comunicação - Estudos dos Média e do Jornalismo aqui descrito tem como objetivo analisar o enquadramento noticioso no estudo de caso do escândalo político caracterizado pelo assassinato de Rosalina Ribeiro e a acusação de Duarte Lima, através de jornais portugueses (pelo facto do acusado ser português) e jornais brasileiros (pelo facto do crime ter ocorrido no Brasil) e inferir se o escândalo encontra diferentes enquadramentos noticiosos nos jornais de referência e nos jornais sensacionalistas analisados e ainda se existe diferença no tratamento da informação tendo em conta a diferença geográfica referente às notícias publicadas nos dois países analisados.

A metodologia adotada para este trabalho integra a análise qualitativa do conteúdo das notícias selecionadas através de variáveis definidas pelo enquadramento noticioso, assim como a análise quantitativa, referente ao número de vezes em que cada variável do enquadramento noticioso se encontra presente nas notícias selecionadas. Assim sendo, este tipo de análise tem como objeto de estudo o escândalo político do

assassinato de Rosalina Ribeiro e a acusação de Duarte Lima, inferindo o tipo de tratamento conferido ao jornalismo de referência e de tabloide, tendo em conta a variável geográfica.

Por isso, a pergunta de investigação, formulada por Quivy e Campenhoudt (1998), colocada neste trabalho de dissertação pode ser divididas em duas questões:

- → P1: O escândalo Rosalina Ribeiro/Duarte Lima encontra diferentes enquadramentos noticiosos nos jornais de referência e nos jornais sensacionalistas? Se sim, quais?
- → P2: Existe diferença no tratamento noticioso do escândalo Rosalina Ribeiro/Duarte Lima entre Portugal e Brasil? Se sim, qual?

Como forma de responder às duas questões de investigação, foram formuladas as seguintes hipóteses:

- → H1: Verifica-se uma diferença entre o enquadramento noticioso, relativo ao escândalo Rosalina Ribeiro/Duarte Lima, dos jornais de referência (objetivo e que segue os princípios e as regras do código deontológico do jornalismo) e dos jornais sensacionalistas (parciais e sensacionalistas – o escândalo é incitado de forma mais notória).
- → H2: Verifica-se uma diferença no tratamento noticioso do escândalo Rosalina Ribeiro/Duarte Lima entre os jornais portugueses e os jornais brasileiros, devido a diferentes tipos de enquadramentos noticiosos.

Quanto à estrutura, esta dissertação encontra-se dividida por cinco capítulos. O primeiro capítulo, "A evolução dos media e o aparecimento do escândalo mediático", remete, tal como o título indica, para uma breve introdução à evolução dos media e a importância dada por Thompson ao seu papel na formação das sociedades modernas. É abordado ainda o aparecimento do conceito de escândalo, sendo contextualizado em todas as suas vertentes.

No segundo capítulo "Jornalismo" são abordados os códigos deontológicos de ambos os países em análise, Portugal e Brasil, assim como os princípios que regem a prática jornalística. É também abordado o conceito de *framing* desenvolvido por três famosos sociólogos e professores de comunicação: Erving Goffman, Todd Gitlin e Robert Entman (s.d.), relacionando-o ainda com o conceito de *agenda setting*. E são ainda referidas as quatro teorias de análise de enquadramento noticioso segundo Scheufele (1999). Ainda dentro do segundo capítulo é feito um enquadramento conceptual e histórico dos conceitos de jornalismo de referência e de jornalismo de tabloide.

Já no terceiro capítulo destaca-se o estudo de caso do assassinato de Rosalina Ribeiro e a acusação do político português Duarte Lima. É ainda apresentada e justificada a metodologia utilizada no âmbito da investigação da dissertação apresentada, integrando a contextualização do enquadramento teórico e do enquadramento noticioso realizados.

Por sua vez, o quarto capítulo refere-se à análise de conteúdo, nomeadamente, a análise qualitativa e a análise quantitativa de conteúdo, assim como à apresentação e discussão de resultados. No que diz respeito à análise qualitativa, é realizada a análise de conteúdo de três jornais portugueses e quatro jornais brasileiros e ainda a análise qualitativa das imagens noticiadas, destacando a ética e princípios do jornalismo aplicados às imagens que acompanham as notícias analisadas. Relativamente à análise quantitativa de conteúdo são aqui estabelecidas sete tabelas de análise referentes a cada jornal analisado nesta investigação e à frequência com que as variáveis analisadas são encontradas em cada notícia. Posteriormente é apresentado um gráfico que ilustra a frequência dessas mesmas variáveis de enquadramento noticioso em todos os jornais analisados, podendo verificar, desta forma, quais as variáveis que são encontradas mais vezes nas notícias analisadas.

Por fim, o quinto capítulo remete para as conclusões retiradas desta investigação, respondendo às perguntas inicialmente formuladas.

Capítulo 1 – A evolução dos media e o aparecimento do escândalo mediático

1.1. A evolução dos media: a perda do espaço privado para a visibilidade mediática

Tal como comprovado por Thompson (1998), os meios de comunicação social exerceram um papel fundamental na formação das sociedades modernas. Com o uso dos meios de comunicação cada vez mais presentes na vida quotidiana da sociedade moderna, a transmissão de informação permitiu a criação de novas formas de ação e interação na vida social e política (Thompson, 2002, p. 12). Consequentemente, uma das transformações que os media trouxeram à sociedade moderna foi a visibilidade mediática e tal como referido por António Machuco Rosa, "Os média modernos constituíram um factor dessa erosão, favorecendo a existência de um cada vez maior espaço de exibições públicas." (Rosa, 2011, p. 16). Isto é, com os proliferação dos media, o público e o privado passam a ser visíveis para milhares de pessoas e os escândalos mediáticos começam a aparecer na esfera pública. Com o aparecimento dos escândalos mediáticos, a sociedade assume um papel crítico, com a perceção e opinião pública e, com o desvanecer do espaço privado, os novos meios de comunicação, na era crescentemente digital, passam a ser uma das fontes para a proliferação de escândalos na sociedade moderna.

Também como consequência das transformações originadas pelos media, está a visibilidade mediática de qualquer figura pública, sendo que poderá conferir um juízo de valor positivo ou negativo quanto à própria figura pública, nomeadamente, o político. E é sobretudo neste espetro de ampla visibilidade que o escândalo mediático e escândalo político começam a ser desenhados.

1.2. Escândalo

1.2.1. Enquadramento conceptual, evolução e características

O conceito de escândalo encontra uma longa e complexa história quanto à sua origem, no entanto o aparecimento da palavra *escândalo* no dicionário inglês surge desde o século XVI e desde então tem sofrido algumas alterações no decorrer da história.

Segundo Thompson (2002), a origem etimológica da palavra deriva da raiz indo-germânica *skand*, que significa pular ou saltar (Thompson, 2002, p. 38). Palavras derivadas do grego antigo, como *skandalon*, passaram a significar figurativamente *armadilha* ou *causa de deslize moral*[1], noções utilizadas em contexto religioso. Era uma armadilha ou obstáculo tudo que gerasse dúvida na fé do povo aliado a Deus, o *Yahweh*.

No entanto, foi com o desenvolvimento da palavra latina *scandalum* que a interpretação religiosa perdeu força, sendo substituída por diferentes sentidos e utilizada em diversas línguas. Surgiram assim palavras derivadas do francês como *escandre*, do espanhol *escândalo*, do português *escândalo*, do italiano *scandalo* e do inglês, já referido, *scandal* todas com significados semelhantes: calúnia, difamação.

Para o autor John B. Thompson (*Ibid*.:38-39), a palavra *scandal* encontrou, nos séculos XVI e XVII dois sentidos e utilizações distintas[2]. Em primeiro lugar, a palavra *scandal* era referida em contextos religiosos para descrever condutas prejudiciais à religião. Já como segunda aplicação da palavra, o sentido abrange ações ou falas difamatórias, acontecimentos desonrosas ou conduta ofensiva para a moralidade ou senso de decência.

De notar que em termos de origens etimológicas, as palavras *scandal* e *slander* integravam significados bastante próximos, porém enquanto a primeira não incluiria acusações falsas, o segundo conceito sim.

[1] OED – Oxford English Dictionary (Oxford: Clarendon Press, 2ª ed., 1989), vol. XIV, p. 573

[2] OED – Ver OED, vol. XIV, p. 573-574

Com efeito, a palavra escândalo implicava, já nessa altura, uma transgressão de códigos morais, possivelmente, mas não obrigatoriamente, de carácter religioso e aludindo a uma qualquer ação ou acontecimento denunciados. É, ainda assim, o significado desta palavra tal como é hoje conhecida. Por outras palavras, o escândalo define-se como "ações ou acontecimentos que implicam certos tipos de transgressões que se tornam conhecidos de outros e que são suficientemente sérios para provocar uma resposta pública" (*Ibid*.:40).

Continuando na linha de raciocínio de Thompson (*Ibid*.:40), o escândalo sugere uma ação, acontecimento ou circunstância que apresente as seguintes características:

- ✓ A sua ocorrência ou existência implica a transgressão de certos valores, normas ou códigos morais;
- ✓ A sua ocorrência ou existência envolve um elemento de segredo ou ocultação, mas são conhecidas ou firmemente tidas como existentes por indivíduos que não os envolvidos (indivíduos não-participantes);
- ✓ Determinados indivíduos não-participantes desaprovam as ações ou acontecimentos e podem sentir-se ofendidos pela transgressão;
- ✓ Alguns não-participantes expressam a sua desaprovação denunciando publicamente as ações ou acontecimentos;
- ✓ A revelação e condenação das ações ou acontecimentos podem prejudicar a reputação dos indivíduos responsáveis por eles.

Machuco (2011) defende que a tese de Thompson relativamente aos escândalos mediáticos poderá ter fundamento na medida em que os escândalos mediáticos se diferenciam dos escândalos locais. Assim sendo, os escândalos locais consistem num "processo de imitação que se propaga localmente de indivíduo para indivíduo e que termina quando todos se unem e convergem contra um único indivíduo indefeso, independentemente de existir ou não algum indivíduo incitador. Ao invés, nos escândalos mediáticos (…) desenrolam-se integralmente nos média, os quais possuem uma posição de exterioridade em relação à sociedade de que eles visam exprimir a autonomia. Essa posição de exterioridade tem uma dinâmica histórica e tende a desaparecer nos novos media digitais" (Rosa, 2011, p. 1177, cf. Rosa, 2008).

Por outro lado, para René Girard (*apud* Rosa, 2011) a noção de escândalo encontra-se altamente relacionada com a sua teoria do desejo mimético (*Ibidem*). Na verdade, foi a dinâmica do desejo mimético que conduziu, segundo Girard (*Ibidem*), ao aparecimento da ordem social e consequentemente do escândalo. Vejamos, o desejo mimético define a cópia do desejo de outro indivíduo como desejo próprio. Ao alcançar o desejo do outro, o indivíduo passa a ter e passa a ser literalmente o outro, fazendo com que o desejo passe também a ser seu. Podendo o desejo ser de qualquer ordem, como por exemplo o prestígio, fama ou poder, um indivíduo ao admirar o prestígio de um outro, está a admitir que não possui tais características. Um admira, outro é objeto de admiração. Uma vez que o indivíduo não possui a característica que deseja e admira noutro, a rivalidade torna-se uma consequência quase inevitável do desejo mimético. Assim sendo, a rivalidade pela ocupação da posição real que é objeto de admiração passa a constituir um obstáculo, fazendo com que essa admiração se converta em inveja, ressentimento ou ódio.

Desta forma, a teoria do desejo mimético é para Machuco a forma correta para compreender a dinâmica dos escândalos (*Ibidem*, p. 1171). Esta defende que o desejo mimético conduz à emergência de bodes expiatórios e na qual se distinguem duas fases opostas. Para Girard (1986), o escândalo surge como consequência dessas duas fases opostas.

Tal como é citado por Machuco (Rosa, 2011, p. 1172), a primeira fase, correspondente à fase ascendente, refere-se à ocasião anterior ao escândalo. Esta primeira fase é caracterizada pelo momento em que um indivíduo passa a ser objeto de atenção por parte de um conjunto de indivíduos. Assim sendo, o indivíduo torna-se um ídolo, uma celebridade, um modelo e objeto de fascínio na fase de atenção e grandeza graças à visibilidade mediática que lhe é conferida. Ora, aos olhos de quem idolatra, o indivíduo ganha a qualidade de inatingível e neste contexto de realidade virtual, a reação gerada por quem idolatra ao copiar o objeto de admiração do grupo, estende essa mesma realidade através de comportamentos de imitação. Por outro lado, a fase oposta dá-se quando o objeto de admiração se torna num objeto de repúdio, estigmatização e ostracização.

É neste momento que a fase ascendente se transforma na fase descendente. O indivíduo anteriormente idolatrado passa a ser agora odiado e ostracizado pelo grupo ou pelo menos uma parte. Para Girard (*Ibidem*), o indivíduo passa de ídolo a bode expiatório.

Concluindo a ideia de Girard (*Ibidem*), embora em diferentes fases do escândalo, o indivíduo que atrai também causa raiva, ganha a atenção, mas também indigna. Com efeito, é na transição entre estas duas fases opostas, na fase do escândalo tal quando surge, que estas características visivelmente contraditórias se podem confundir. E é neste contexto de acontecimentos e reações contraditórios dirigidos a um só indivíduo que é definida a atratividade do escândalo segundo o autor.

No entanto, segundo Thompson (1997), o fascínio com os escândalos existente nas sociedades modernas decorre da "tensão que existe entre a aura projectada das figuras públicas e as realidades exibidas das suas vidas privadas". (Thompson, 1997, p. 55, *apud* ROSA, p. 1173). Para Machuco (2011), a tensão que acompanha o fascínio pelo escândalo encontra-se na transição entre a fase ascendente, a fase do ídolo, e a fase descendente, a fase que gera indignação e a revelação pública de comportamentos tidos como reprováveis (*Ibidem*).

1.2.2. História: noções de escândalo e correlação com os media e a política

Como podemos comprovar, a ocorrência de escândalos nos meios de comunicação consta quase desde a origem da imprensa. Ao contrário dos jornais que procuraram centrar as suas informações na ética jornalística e na objetividade, um dos primeiros periódicos franceses, fundado em 1672, *Mercure Galant*, fazia recair as suas publicações nas interações humanas diretas. O destaque do jornal ia para a troca de sentimentos humanos que era acompanhado pelo *esprit critique*, o espírito crítico que julgava e denuncia (Rosa, 2011, p. 1175).

Desta forma, o *espírito crítico* ganhou forças tornando-se num instrumento de crítica do poder e da denúncia do segredo parlamentar e governativo na imprensa do século XVIII. Tal fenómeno constituiu uma ambiguidade entre a transparência de informação à comunidade e o julgamento crítico.

Além disso, foi em França, durante a Revolução Francesa, que o espírito crítico se converteu no "espírito público" de denúncia sistemática e ostracização do outro.

Consequentemente e como resultado da ambiguidade revelada na imprensa do século XVIII surgiu a "imprensa sensacionalista" ou a "imprensa de escândalos", tipo de imprensa aceite durante o século XIX com o aparecimento da *penny press*[3] e institucionalizada pelo aparecimento da *yellow press*[4].

Conforme anteriormente referido e segundo John B. Thompson (2002), o termo escândalo adquiriu a sua recente definição a partir do século XIX sempre que, através dos media, seja revelada alguma ação ou atividade que antes estaria oculta e que envolva a violação de determinados valores e normas (Thompson, 2002, p. 12). Por outras palavras, numa definição geral do conceito, escândalo envolve a divulgação de um segredo: "Algo previamente privado, humilhante, deliberadamente escondido,

[3] Jornais surgidos em Nova Iorque muito mais baratos que os restantes, com preço a rondar um cêntimo, que procuravam induzir o aumento da publicidade com o aumento das tiragens - A Comunicação e o Fim das Instituições: das Origens da Imprensa aos Novos Media António Machuco Rosa

[4] *Yellow journalism* foi um estilo de jornalismo durante o século XIX que enfatizava o sensacionalismo acima dos factos.

provavelmente ilegal, torna-se público. O transgressor é punido e a ordem social é restaurada." (Kipnis, 2010b *apud* Rosa, 2011, p. 1168).

No entanto, o conceito de escândalo e todas as vertentes que inerentemente lhe são conferidas (política e media) não são um tema consensual entre autores.

Assim sendo, vejamos os conceitos e teorias de alguns autores com diferentes posições sobre o tema.

O facto de existirem cada vez mais escândalos mediáticos revelados na esfera pública leva a crer que, de facto, escândalo e media estão intimamente relacionados. Com efeito, segundo a teoria geral dos escândalos modernos de Thompson, a noção de escândalo apenas é vista "quando certas actividades, até um certo momento mantidas escondidas ou secretas, são subitamente reveladas ou tornadas visíveis através dos média." (Thompson, 1995, p. 45) Para o autor, a visibilidade mediática é regra e no seu contexto, o escândalo mediático deve surgir de uma transgressão e de um segredo tornado público (gerando o escândalo mediático), gerando uma resposta pública e discursos públicos que condenam o escândalo. (Thompson, 2000, p. 14).

Além disso, é de igual forma salientado pelo autor que os escândalos estão relacionados com a reputação, isto é, o escândalo abate a qualidade de inatingível do indivíduo abalado pelo escândalo, fazendo com que perca, como consequência, a sua reputação aos olhos do público.

É também nos escândalos mediáticos que o ato de imitação social se desencadeia a partir dos media, que por sua vez colocam em espaço público o objeto do escândalo que deve ser flagelado e ostracizado.

Contrariamente à teoria de Thompson estão vários autores como Canel e Sanders e António Machuco (Rosa, 2011, p.1169). Tal como referido por Machuco, o "que caracteriza um escândalo – uma falta, algo secreto que se torna público, uma reacção colectiva condenatória e ostracizante – não exige como condição necessária da sua ocorrência a sua difusão através dos meios de comunicação. Os média são de facto importantes na actualmente interminável proliferação de escândalos, mas os escândalos eles próprios constituem uma realidade antropológica primária." (Rosa, 2011, p.1170).

É em contrapartida à teoria de Thompson (2002) que Machuco (2011) nos apresenta a teoria antropológica de René Girard, que descreve a dinâmica das diversas fases que caracterizam a maior parte dos escândalos. Desta forma, Girard defende dois tipos de escândalo. O primeiro tipo de escândalo "é mais imediatamente reconhecível e consiste na imputação direta de uma certa falta a um certo indivíduo" (*apud* Rosa, 2011, p.1167), enquanto o segundo "é mais geral, e consiste na denúncia de todas as situações em que faltamos ao nosso dever fundamental de cuidar das vítimas de todo o tipo, e ele não incide necessariamente sobre uma pessoa em particular." (Ibidem).

Já numa outra perspetiva e ainda contextualizando as características do escândalo, Machuco afirma que não existe qualquer especificidade do escândalo mediático. Para o autor, o escândalo constitui uma realidade antropológica fundamental independente dos meios de comunicação modernos (*Ibid.:*1175).

1.2.3. Vertente política

No entanto, como objeto de estudo para esta dissertação, o conceito de escândalo será especificado para a vertente política.

Tal como é referido por António Machuco (2011), "é muito pouco provável que exista um tipo específico de escândalo – o escândalo político – com características completamente distintas dos escândalos nos quais um agente político não se encontra implicado. O traço distintivo de "escândalo político" é, que, por definição, um ator político é o agente principal de um escândalo… político." (Rosa, 2011, p.1168)

Para autores como Jiménez Sanchés, o conceito de escândalo político envolve reações como a estigmatização e a indignação. Sanchés define o "escândalo político como uma reação pública desencadeada contra um agente político responsabilizado por um certo comportamento que é percecionado como um abuso de poder ou uma infração da confiança social que fundamenta a autoridade do agente" (Sánchez, 2004, p. 1100 *apud* Rosa, 2011, p.1167). Ou ainda, um "escândalo político consiste numa intensa reação social de indignação logo que existe um conhecimento público da ocorrência de um certo comportamento levado a cabo por um ator desempenhando um cargo público

investido com confiança social" (Idem, p. 1109). Também segundo o autor (1994), o escândalo político envolve a "estigmatização" de um certo agente, a qual leva a atribuir a esse agente uma nova identidade com um estatuto moral inferior (Sánchez, 1994 *apud* Rosa, 2011, p. 1168).

Com efeito, o conceito de escândalo político não possui características completamente distintas do escândalo no qual o agente político não se encontra implicado, tal como já referido. A diferença de "escândalo político" é que, por definição, um ator político é o agente principal desse tipo de escândalo.

Contudo, Thompson (2002) distingue três tipos de escândalos políticos: político-sexual, político-financeiro e o escândalo de poder.

Também a noção de escândalo político encontra alguns conflitos entre autores nas ideias que o constituem. No entanto, para Thompson (2002) todos os três tipos devem ser considerados tendo em conta a sua teoria social do escândalo. Assim sendo, o escândalo político é defendido pelo autor como "*lutas pelo poder simbólico, em que a reputação e confiança estão em jogo."* (*Ibid*.:13).

A importância do escândalo político está ligada à crescente mudança no caráter de cultura política, que consequentemente adaptou o ambiente em que a atividade política acontece, gerando desta forma uma transformação no contexto social da política. Assim sendo, os políticos abandonaram a atitude belígera de confrontos na arena política em tempos anteriores devido às suas diferentes crenças e valores a fim de conseguirem conquistar o apoio do grande número de eleitores sem qualquer vínculo político. Na verdade, os eleitores independentes têm baseado a escolha dos seus partidos e candidatos pelo caráter, credibilidade e confiança demonstrados nos atores políticos, ou seja, através da "política da confiança", assim definida por Thompson (2002).

Segundo o autor, o escândalo político, independentemente do seu tipo, tende a destruir as fontes de poder simbólico como a reputação e a confiança. Com efeito, o escândalo testa a credibilidade dos elementos políticos e utiliza até mesmo acontecimentos passados na tentativa de derrubar a credibilidade dos seus adversários.

É por esta razão que o escândalo político se encontra agora cada vez mais interligado com a política de confiança. Além disso, considera-se de igual forma que a constatação de grande parte dos escândalos políticos não é devido ao delito inicial, mas à "transgressão de segunda ordem" segundo Thompson (2002). Por outras palavras, o facto causador do escândalo político não é tanto o delito inicial, mas sim a confirmação de que o indivíduo mentiu e perpetrou realmente as ações pelas quais é acusado, depois de as ter negado ou ter tentado ocultar.

Capítulo 2 – Jornalismo

2.1. Código Deontológico do jornalismo português

A ética é uma das características fundamentais em qualquer área profissional e como tal o jornalismo também se rege por essa característica, que se encontra intrinsecamente ligada à prática do jornalismo e ao seu código deontológico.

Com efeito, o código deontológico do jornalismo português preconiza o direito à informação e à liberdade de expressão.

Ora, segundo o Código Deontológico dos Jornalistas Portugueses, aprovado em 4 de maio de 1993 (*apud* Sousa, 2001, pp. 94-96) as regras para o exercício do jornalismo são:

1. O jornalista deve relatar os factos com rigor e exatidão e interpretá-los com honestidade. Os factos devem ser comprovados, ouvindo as partes com interesses atendíveis no caso. A distinção entre notícia e opinião deve ficar bem clara aos olhos do público.
2. O jornalista deve combater a censura e o sensacionalismo e considerar a acusação sem provas e o plágio como graves faltas profissionais.
3. O jornalista deve lutar contra as restrições no acesso às fontes de informação e as tentativas de limitar a liberdade de expressão e o direito de informar. É obrigação do jornalista divulgar as ofensas a esses direitos.
4. O jornalista deve utilizar meios leais para obter informações, imagens ou documentos e proibir-se de abusar da boa-fé de quem quer que seja. A identificação como jornalista é a regra e outros processos só podem justificar-se por razões de incontestável interesse público.
5. O jornalista deve assumir a responsabilidade por todos os seus trabalhos e atos profissionais, assim como promover a pronta retificação das informações que se revelem inexatas ou falsas. O jornalista deve também recusar atos que violentem a sua consciência.
6. O jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes. O jornalista não deve revelar, mesmo em juízo, as suas fontes

confidenciais de informação, nem desrespeitar os compromissos assumidos, exceto se o tentarem usar para canalizar informações falsas. As opiniões devem ser sempre atribuídas.

7. O jornalista deve salvaguardar a presunção de inocência dos arguidos até a sentença transitar em julgado. O jornalista não deve identificar, direta ou indiretamente, as vítimas de crimes sexuais e os delinquentes menores de idade, assim como deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor.
8. O jornalista deve rejeitar o tratamento discriminatório das pessoas em função da cor, raça, credos, nacionalidade ou sexo.
9. O jornalista deve respeitar a privacidade dos cidadãos, exceto quando estiver em causa o interesse público ou a conduta do indivíduo contradiga, manifestamente, valores e princípios que publicamente defende. O jornalista obriga-se, antes de recolher declarações e imagens, a atender às condições de serenidade, liberdade e responsabilidade das pessoas envolvidas.
10. O jornalista deve recusar funções, tarefas e benefícios suscetíveis de comprometer o seu estatuto de independência e a sua integridade profissional. O jornalista não deve valer-se da sua condição para noticiar assuntos em que tenha interesses.

No entanto, são defendidos valores e princípios no Código Deontológico que, geralmente, não são respeitados pelo jornalismo sensacionalista ou de tabloide, como comummente conhecido, ou até por alguns jornais de referência. De facto, e tal como iremos verificar mais à frente na análise de conteúdo, algumas dessas regras incluem a utilização do sensacionalismo e acusações não só no jornalismo de tabloide como no de referência e a não salvaguarda da presunção de inocência do arguido, estabelecendo possivelmente uma imagem negativa face ao acusado. Além disso, a utilização de fotografias pessoais da vítima, por parte dos jornais sensacionalistas, assim como o tratamento das mesmas num contexto sensacionalista das notícias publicadas torna-se sinónimo do desrespeito pela privacidade da vítima.

Por outro lado, são encontrados valores do Código Deontológico português que são respeitadas nas notícias analisadas, como por exemplo o relato dos factos com rigor e exatidão, a presunção de inocência até sentença em julgado ou o combate ao sensacionalismo em certas notícias.

2.2. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros

Também o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros defende, segundo a Federação Nacional dos Jornalistas, os direitos e deveres dos jornalistas brasileiros, que tal como o Código Deontológico do Jornalismo Português deve reger a prática jornalista.

Assim sendo, estas são algumas das normas a seguir segundo o Código de Ética de Jornalistas Brasileiros (*In* http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf) e que se encontram diretamente relacionadas com o objeto de estudo desta dissertação:

Capítulo I - Do direito à informação

Art. 1º O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros tem como base o direito fundamental do cidadão à informação, que abrange direito de informar, de ser informado e de ter acesso à informação.

Art. 2º Como o acesso à informação de relevante interesse público é um direito fundamental, os jornalistas não podem admitir que ele seja impedido por nenhum tipo de interesse, razão por que:

I - a divulgação da informação precisa e correta é dever dos meios de comunicação e deve ser cumprida independentemente da linha política de seus proprietários e/ou diretores ou da natureza econômica de suas empresas;

II - a produção e a divulgação da informação devem se pautar pela veracidade dos fatos e ter por finalidade o interesse público;

III - a liberdade de imprensa, direito e pressuposto do exercício do jornalismo, implica compromisso com a responsabilidade social inerente à profissão;

(…)

Capítulo II - Da conduta profissional do jornalista

(…)

Art. 6º É dever do jornalista:

(…)

II - divulgar os fatos e as informações de interesse público;

III - lutar pela liberdade de pensamento e de expressão;

(…)

VIII - respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão;

(…)

XIV - combater a prática de perseguição ou discriminação por motivos sociais, econômicos, políticos, religiosos, de gênero, raciais, de orientação sexual, condição física ou mental, ou de qualquer outra natureza.

Art. 7º O jornalista não pode:

(…)

V - usar o jornalismo para incitar a violência, a intolerância, o arbítrio e o crime;

(…)

Capítulo III - Da responsabilidade profissional do jornalista

Art. 8º O jornalista é responsável por toda a informação que divulga, desde que seu trabalho não tenha sido alterado por terceiros, caso em que a responsabilidade pela alteração será de seu autor.

Art 9º A presunção de inocência é um dos fundamentos da atividade jornalística.

Art. 10. A opinião manifestada em meios de informação deve ser exercida com responsabilidade.

Art. 11. O jornalista não pode divulgar informações:

I - visando o interesse pessoal ou buscando vantagem econômica;

II - de caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes;

(…)

Art. 12. O jornalista deve:

I - ressalvadas as especificidades da assessoria de imprensa, ouvir sempre, antes da divulgação dos fatos, o maior número de pessoas e instituições envolvidas em uma cobertura jornalística, principalmente aquelas que são objeto de acusações não suficientemente demonstradas ou verificadas;

II - buscar provas que fundamentem as informações de interesse público;

III - tratar com respeito todas as pessoas mencionadas nas informações que divulgar;

IV - informar claramente à sociedade quando suas matérias tiverem caráter publicitário ou decorrerem de patrocínios ou promoções;

V - rejeitar alterações nas imagens captadas que deturpem a realidade, sempre informando ao público o eventual uso de recursos de fotomontagem, edição de imagem, reconstituição de áudio ou quaisquer outras manipulações;

VI - promover a retificação das informações que se revelem falsas ou inexatas e defender o direito de resposta às pessoas ou organizações envolvidas ou mencionadas em matérias de sua autoria ou por cuja publicação foi o responsável;

(…)

Como é possível verificar, algumas das normas referidas no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros fazem alusão a vários pontos que, tal como será comprovado mais à frente, não são respeitadas ao longo do *corpus* noticioso analisado neste trabalho.

Desta forma, é na análise de conteúdo que são apresentadas notícias pertencentes a jornais brasileiros que, de alguma forma, fomentam a violência e o crime. Também a presunção de inocência nem sempre é respeitada, pelo que são encontradas inúmeras acusações referentes ao suspeito. São ainda revelados detalhes sensacionalistas que não integram de todo o Código de Ética brasileiro. Além disso, também a edição das imagens utilizadas nas notícias não é inteiramente respeitada, como será justificado na análise de conteúdo.

Por outro lado, são encontradas notícias que respeitam algumas das normas preconizadas pelo Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, como por exemplo tratar com respeito todos as pessoas mencionadas nas notícias, ouvir o maior número de

pessoas e instituições envolvidas na cobertura jornalística, assim como divulgar os factos e as informações de interesse público, entre outras.

Como se pode verificar no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, Capítulo II, Art. 6,o ponto VII (combater e denunciar todas as formas de corrupção, em especial quando exercidas com o objetivo de controlar a informação) revela uma possível ligação ao sensacionalismo transmitido pelos jornais tabloides, que tentam manipular a interpretação que os leitores poderão fazer das notícias analisadas.

No entanto, é possível verificar ainda que os jornais tabloides não deixam de respeitar algumas das regras pressupostas para a prática jornalística como o princípio da simplicidade ou "tratar com respeito todas as pessoas mencionadas nas informações que divulgar", presente no Art. 12, ponto III do Capítulo III, do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros.

2.2. Princípios do jornalismo

As técnicas e discursos jornalísticos não são de todo uniformes em todos os jornais, nem para todos os jornalistas que escrevem sobre os temas da atualidade. Como tal, nem todas as notícias dominam as melhores técnicas de redação, a gramática ou mesmo os valores que o jornalismo preconiza. As técnicas nos textos jornalísticos podem não ser as mesmas, mas os princípios jornalísticos não devem ser excluídos do exercício profissional.

Tal como Jorge Pedro Sousa indica (Sousa, 2001, p. 122), estes são os princípios da enunciação jornalística que devem ser respeitados:

- ✓ Princípio da correção - Um texto jornalístico deve respeitar as regras gramaticais. E deve, igualmente, obedecer às normas de estilo em vigor no jornal. Mas, acima de tudo, deve ajustar-se à realidade, *contando bem o que há para contar*, com intenção de verdade.

- ✓ Princípio da clareza - Um texto jornalístico tem de ser construído e organizado de maneira a ser facilmente acedido e compreendido, sem dúvidas ou ambiguidades.

- ✓ Princípio da simplicidade - A linguagem do texto jornalístico deve ser simples. Isto significa, por exemplo, que entre sinónimos deve preferir-se o mais comum e que as frases devem respeitar a ordem sujeito - predicado - complemento, desde que esta opção não represente uma sobrecarga estilística.

- ✓ Princípio da funcionalidade - Um texto jornalístico necessita de se adaptar às necessidades do jornal ou revista. Se apenas pode ter dois mil caracteres, o jornalista deve respeitar este espaço. Se for necessário, um texto jornalístico deve estar escrito de maneira a poder ser amputado de algumas partes, nomeadamente do final, sem que se perca nem a informação principal nem a lógica enunciativa.

- ✓ Princípio da concisão - Um texto jornalístico não pode ser prolixo. Pelo contrário, deve ser económico. "Escrever é cortar palavras" é uma máxima a respeitar. Para dizermos que o Presidente da República recebeu o primeiro-ministro em audiência não é preciso referir que o chefe do Governo usava um fato cinzento.

- ✓ Princípio da precisão - Cada palavra deve ser escolhida de acordo com o seu valor semântico. As fontes devem ser claramente identificadas, exceto se necessitarem de anonimato, e desde que se respeitem as regras deontológicas e as normas em vigor no jornal. Os acontecimentos e as ideias devem ser descritos com pormenor, mas sem chegar ao irrelevante.

- ✓ Princípio da sedução - Um texto jornalístico deve ser cativante e agradável. Deve ter vivacidade e ritmo. A sua leitura deve proporcionar prazer e gratificação.

- ✓ Princípio do rigor - Um texto jornalístico tem de ser preciso e rigoroso. As palavras devem escolher-se de acordo com o seu valor semântico. Os

acontecimentos e as relações que estes estabelecem entre si devem ser descritos com exatidão. As interpretações devem ser feitas partindo dos factos conhecidos para os desconhecidos, das partículas elementares para as complexas, sendo obrigatório mencionar as etapas intermédias do raciocínio.

- ✓ Princípio da eficácia - Um texto jornalístico deve construir-se de maneira a que o essencial seja imediatamente apreendido.

- ✓ Princípio da coordenação - Um texto jornalístico deve ser encadeado, lógico, conduzido, ordenado. A informação deve ser exposta por etapas, em blocos articulados e bem definidos. Os elementos intermédios de uma linha de raciocínio devem ser expostos. Não se pode passar da descrição dos factos à conclusão eliminando as referências aos elementos que permitiram atingir essa conclusão.

- ✓ Princípio da seletividade - A informação de um texto jornalístico deve ser selecionada. Devem evitar-se as evidências e as irrelevâncias informativas. A capacidade de selecionar a informação é, hoje em dia, uma das marcas distintivas do bom jornalismo.

- ✓ Princípio da utilidade - Um texto jornalístico deve ser comunicação útil, ou seja, deve ter um conteúdo útil e deve apresentar-se de forma a poder ser utilizado. O consumo e o uso da informação devem ser gratificantes.

- ✓ Princípio do interesse - Não se pode dar apenas informação importante. Há que dar também informação interessante. E há também que tornar interessante a informação importante, mesmo aquela que seja árida pela sua própria natureza.

- ✓ Princípio da hierarquização - Geralmente, a informação jornalística deve ser hierarquizada. A hierarquização das informações que se pretendem

> dar ao longo da peça ajuda a estruturar o texto. As informações hierarquicamente mais importantes podem abrir a matéria, serem remetidas para o final ou ainda serem posicionadas estrategicamente ao longo da matéria.

Tal como será possível verificar na análise de conteúdo, alguns dos princípios apresentados pelo jornalismo português fogem ao tratamento noticioso de certas notícias, especialmente em jornais sensacionalistas. Exemplo disso são os princípios da coordenação, da clareza, da simplicidade e da eficácia anteriormente descritos. Com efeito, é o jornal tabloide Extra que apresenta construções frásicas demasiado longas (notícia nº 6 e notícia nº7), assim como algumas notícias do Público, que acabam por retirar o encadeamento de ideias, assim como a lógica ou a fácil perceção do conteúdo noticioso. Também as duas primeiras notícias analisadas no jornal O Globo apresentam uma construção frásica demasiado longa, o que pode toldar a compreensão dos leitores, assim como a coerência das notícias apresentadas

Por outro lado, os princípios de precisão e de rigor são notados em algumas das notícias analisadas através da variável exatidão, com pormenores relevantes para a compreensão das notícias, como é o caso do jornal Público – apresenta pormenores em seis das sete notícias analisadas e exatidão em todas as sete.

Quase todos os jornais respeitam o princípio da simplicidade, o jornal Folha de S. Paulo chega, inclusive, a detalhar expressões judiciais para um melhor entendimento do público (notícia nº 2). À exceção do jornal Extra que apresenta, por vezes, uma linguagem demasiado rebuscada e subjetiva, através do uso da adjetivação e expressões notoriamente parciais: "Sob a superfície turbulenta da briga pela herança do milionário português Lúcio Tomé Feteira - morto em 2000, aos 98 anos - desenrola-se outra, menor em escala, mas nem por isso menos agitada.". Também o jornal Público, por ser considerado um jornal de referência, utiliza uma linguagem que, apesar de inteligível, poderá incluir, em algumas notícias, expressões ou palavras menos correntes e que, por isso, leve a uma compreensão não imediata por parte de alguns leitores. Expressões como *habeas corpus* ou *trâmites* ou até a construção frásica mais complexa poderão toldar o entendimento de algumas notícias. Por outro lado, inclui esclarecimentos para

que a informação passada seja compreendida por todos os leitores: "para que o juiz decida se pronunciará, ou não, [levar ou não a julgamento] o arguido."

2.3. Framing

O conceito de *framing* inclui, no geral, três famosos sociólogos e professores de comunicação: Erving Goffman, Todd Gitlin e Robert Entman (s.d.). No entanto, é possível afirmar que ficaram de igual modo conhecidos outros autores que também contribuíram para o desenvolvimento do conceito ao longo da história.

> *People only see the world within the frame of the window. If the frame of the window is too small, people will see only a small part of the world. If the window is on the west wall, people will only see the west. In other words, media may show only a small part of the world from a particular point of view.* (Park, 2003, p. 145)

Por outras palavras, através da técnica de *framing*, os media são a moldura pela qual o público tem acesso à informação, à realidade. E são os jornalistas os responsáveis pela coordenação da perspetiva desejada para determinado acontecimento. Este enquadramento é, segundo Scheufele (1999, *apud* Leal p. 2) o enfoque dos media que *"constrói a realidade social através do enquadramento de imagens da realidade"*.

Além disso, o enquadramento noticioso veio trazer uma nova análise do conteúdo das notícias divulgadas pelos media (Lima, 2001, *apud* Leal p. 2) e ainda do papel político dos meios de comunicação (Entman, 1994, *apud* Porto, 1999).

Alguns estudos sugerem que a aplicação do conceito de *framing* não é coerente, como, por exemplo, a ideia de que o *framing* seria como um segundo nível do *agenda-setting*.

Contudo, para Scheufele (1999) enquanto o *agenda-setting* ocupa-se da seleção e destaque de notícias a divulgar, o *framing* seleciona e dá destaque aos termos divulgados. Isto é, a primeiro refere-se ao objeto e o segundo aos atributos da transmissão.

A teoria do *framing* refere-se às interpretações de factos que são tornados notícia. Para Carragee e Roefs (2004), o enquadramento constrói significados particulares, desenvolvendo maneiras específicas de ver uma determinada questão.

2.3.1. Origem do conceito

O conceito de *framing* surgiu com o desenvolvimento da sua análise pelo sociólogo Erving Goffman (s.d.). Apesar do conceito ter sido desenvolvido por Goffman, a sua criação provém de outros autores, tal como o próprio sociólogo afirma.

Seguindo a linha de raciocínio do autor, "tendemos a perceber os eventos e situações de acordo com enquadramentos que nos permitem responder à pergunta: 'O que está ocorrendo aqui?'" (Porto, 2002 *apud* Leal p. 3).

Desta forma, e tendo em conta que o enquadramento determinaria o ângulo pelo qual se pretenderia que a realidade fosse conhecida, o conceito passou a ser analisado e aplicado aos estudos do jornalismo.

De facto, a definição proposta por Scheufele (1999 *apud* Leal p. 3) apresenta o conceito de enquadramento como uma tática de organização de discurso pelo emissor, mesmo que as suas intenções sejam inconscientes.

No entanto, só anos mais tarde é que Robert Entman (1993) contribuiria para a definição de enquadramento noticioso como hoje o conhecemos:

> *To frame is to select some aspects of a perceived reality and make them more salient in a communicating text, in such a way as to promote a particular problem definition, causal interpretation, moral evaluation, and/or treatment recommendation for the item described.* (Entman, 1993, p. 52 *apud* Leal, p. 4)

De facto, a definição do conceito encontra diversas teorias, umas complementando-se, outras criando alguma fricção em elementos opostos.

Segundo a definição de Mc Leod e Detenber (1999 *apud* Leal p. 5), "o enquadramento noticioso é uma das mais importantes características de uma notícia, tanto em termos de fornecer um modelo que guia os jornalistas a reunir factos, citações e outros elementos da história nas notícias e também para orientar interpretações pela

audiência." Ora, os media utilizam determinadas palavras, frases ou adjetivos a fim de evidenciar o seu ponto de interesse e, por isso, enquadrar, um acontecimento, de forma a destacar os aspetos positivos e a encobrir os aspetos negativos. Desta forma, incita os leitores a tomar uma posição e a agir consoante a mesma.

Já para Porto (2002) e Koenig (2004 *apud* Leal p. 5), a análise do enquadramento encontra usos do conceito tão diversos, que além de não terem quase ligação com a definição inicial de Goffman (1974), acabam por contribuir para o aparecimento de dúvidas quanto à possibilidade de construção de um marco teórico a partir do conceito.

Por outro lado, Scheufele (1999) sugere uma nova abordagem ao conceito de enquadramento. Tal como se poderá verificar, esta abordagem veio trazer um novo esclarecimento relativamente ao conceito e ainda que com possíveis alterações, a análise dos enquadramentos subdivididos em diversas vertentes tornou coerentes não só a sua definição como as técnicas aplicadas (Scheufele, 1999 *apud* Leal. p. 8). Assim sendo, para o autor são propostas duas diferentes abordagens, uma primeira que inclui a relação entre o enquadramento mediático e o enquadramento individual e uma outra que reúne o enquadramento dependente ou independente de variáveis.

Na primeira abordagem é percebido que a dimensão entre os dois tipos de enquadramento separa o que é enfatizado e destacado pelos media e o que é interpretado pelo emissor/recetor (Scheufele, 1999 *apud* Leal, pp. 6-7) [5].

Relativamente à segunda abordagem de Scheufele, nomeadamente o enquadramento dependente, este examina a totalidade de fatores que influenciam a criação ou a modificação dos enquadramentos, enquanto o enquadramento como variável independente foca, geralmente, os efeitos criados pelo enquadramento (Scheufele, 1999 *apud* Leal p. 7).

[5] Definições dadas tendo como referência a contribuição de Kinder e Sanders (1990)

Quer isto dizer que para Scheufele (1999 *apud* Leal, pp. 7-8) existem assim quatro teorias tipo de análise de enquadramento:

- O enquadramento mediático com variável dependente – segundo este tipo de enquadramento torna-se possível entender quais os enquadramentos utilizados pelos jornalistas numa determinada notícia ou entender que fatores influenciam esse mesmo enquadramento, incluindo valores sociais, pressão organizacional ou de grupos de interesse, ideologias ou orientações políticas dos jornalistas.

- O enquadramento mediático com variável independente – é o tipo de enquadramento que debruça o seu estudo sobre os efeitos mediáticos que este tem nos seus recetores. A pergunta pertinente que Scheufele (1999) utiliza para caracterizar este tipo de enquadramento resume a ideia principal deste conceito: "quais tipos de enquadramentos midiáticos influenciam a percepção da audiência em certas questões, e como se dá esse processo?" (Scheufele, 1999 *apud* Leal, p. 7). Desta forma, Scheufele (1999) aceita dois grupos de pesquisadores: um que sugere que o enquadramento mediático acarreta influência e traz impacto em atitudes, opiniões e enquadramentos individuais e outro que demonstra que, apesar do público adotar um enquadramento semelhante ao veiculado pelos media, existem diferenças em algumas vertentes.

- O enquadramento individual com variável dependente – Estuda a relação entre enquadramento mediático e enquadramento individual e tem como objetivo perceber se o enquadramento individual é resultado do enquadramento mediático, assim como perceber que fatores influenciam os enquadramentos individuais. Além disso, é também, segundo Gamson (1992) através deste tipo de enquadramento que se tenta decifrar se um membro da audiência pode participar na construção do significado com um papel ativo ou se consegue resistir aos enquadramentos mediáticos (Scheufele, 1999 *apud* Leal, p. 8).

- O enquadramento individual com variável independente – Este tipo de enquadramento refere-se a enquadramentos de ação coletiva, nomeadamente os utilizados em movimentos sociais. Tal como citado por Leal (s.d., p. 8) existem três grandes grupos incluídos neste segmento: o enquadramento de diagnóstico (que serve para identificar o problema e atribuir culpa ou causalidade), o enquadramento de prognóstico (que especifica o que precisa ser feito) e o enquadramento motivacional (que incentiva o público a agir).

Por sua vez Colling (2001) concorda com a visão de Entman (1993) e divide as pesquisas relativas a enquadramentos em duas partes, sendo que uma analisa os meios – a parte informativa – e outra que analisa a receção – a parte interpretativa (2001, *apud* Leal, p. 10).

Já para o pesquisador brasileiro Porto (1999, *apud* Leal p. 11), os "enquadramentos são elementos constitutivos importantes das narrativas e do processo pelo qual fazemos sentido do mundo da política". Além disso, ressalva a importância da relação entre enquadramentos e pensamento político. Segundo Leal (s.d.), existe, portanto, uma necessidade de tentar perceber como os media nomeadamente brasileiros enquadram temas nacionais, mais concretamente a corrupção e escândalos políticos. E por isso, segundo o autor, devem ser aplicados o conceito de enquadramento noticioso na cobertura jornalística política nacional brasileira.

Exemplificando, foi feita uma análise do enquadramento aplicado em dois jornais brasileiros relativamente ao caso Sanguessugas (Leal, s.d., p. 11), tendo sido definidas seis categorias de observação: Categorização do facto, Provas apresentadas, Defesas pelos envolvidos, Tipificação dos envolvidos, Referência às bases partidárias e Consequências.

Também neste trabalho de dissertação será analisado o enquadramento mediático dado ao caso do assassinato de Rosalina Ribeiro pelo político Duarte Lima, em 2011, através da análise de conteúdos de três jornais diários portugueses e quatro brasileiros.

Assim sendo serão comparados os conteúdos, tendo em conta o *framing* noticioso, de forma a tentar perceber qual a perceção obtida da notícia em ambos os países.

2.4. Jornalismo de referência e jornalismo de tabloide

2.4.1. História e noções

> *Tabloidization' itself is a tabloid term, a media industry expression rather than a scholarly concept, denoting a dumbing down of media content and a weakening of the ideal functions of mass media in liberal democracies.*
>
> (Gripsrud, 2000: 285).

Até ao século XIX, a imprensa centrava-se fundamentalmente nas gazetas, nas quais apenas o rei podia publicar. Mas, logo após a invenção de Johannes Gutenberg, com o seu modelo de impressão, toda a imprensa foi alvo de um forte impulsionamento, no que toca à sua evolução. Assim sendo, começou a ser possível imprimir os jornais de forma mais fácil e rápida, embora não ainda da mesma forma que hoje são impressos.

Mais tarde e durante o século XIX, as evoluções tecnológicas levaram à origem da imprensa moderna, apesar desta ainda ser rudimentar e embrionária.

Com a origem deste novo tipo de imprensa apareceu também uma nova forma de fazer jornalismo. O social e os escândalos começaram, assim, a fazer parte da folha de rosto dos jornais e aos poucos, com o passar dos anos e em plena viragem do século XIX, deu-se a *explosão* dos tabloides.

Esta explosão mudou, efetivamente, a forma de pensar quanto à prática jornalística, dando igualmente origem a uma revolução com duas vertentes antagónicas – o tabloide ou jornalismo sensacionalista e o jornalismo de referência.

2.4.2. O tabloide

2.4.2.1. Definição

Na sua generalidade, o tabloide é classificado como um jornal de escândalos, um jornal que transmite notícias sensacionalistas com um elevado número de imagens chocantes e uma linguagem que apela à atenção do leitor, aliciando-o e fixando-o pela sua subjetividade. No entanto, na origem do termo tabloide está apenas a dimensão do jornal, uma dimensão que foi reduzida para metade quando comparado com a dimensão das gazetas tradicionais. Contudo, torna-se imperativo ter em conta que nem todos os jornais e/ou publicações desta dimensão têm o nome de tabloide no seu sentido pejorativo (Sparks, Tulloch, s.d.).

> *O tabloide é seletivo e sintético, próprio talvez para jornais semanais ou provinciais, mas indevido para jornais metropolitanos, os quais, ao alcançarem grande número de páginas de pequenas dimensões, não oferecem tanto conforto ao leitor.*
>
> *(DINES, Alberto, O papel do jornal e a profissão de jornalista, 9. Edição, São Paulo: Summus, 2009, p.119)*

Segundo Sparks e Tulloch (s.d.), o problema atual do jornalismo tem apenas um nome " the rise of the tabloid", ou seja, o crescimento do tabloide. Mas porque terá este tipo de jornalismo tanta polémica agregada?

De facto, o tabloide encontra como principais temas o desporto, o escândalo e a esfera privada da vida das pessoas, sejam estas celebridades ou não, distanciando-se assim do jornalismo de referência por não abordar temas como política, economia e assuntos sociais de interesse.

Mas as fronteiras do tabloide não acabam na imprensa, aplicando também este conceito a outros meios de comunicação como a rádio, a televisão e a internet.

Todos os formatos que façam parte da cultura *mainstream* dos media, podem ser considerados tabloides, tal como "talkshows and radio phone-ins, reality television, gross-out comedy, celebrity magazines and even documentary." (Biressi, 2007), mostrando assim a extensão do conceito que transtorna o mundo das notícias.

Outra característica do tabloide é o tipo de linguagem utilizada nas suas comunicações. A imparcialidade característica do jornalismo de referência desaparece no que toca ao tabloide. Neste tipo de jornalismo as notícias são redigidas de forma a suscitar uma opinião "guiada" ao leitor, isto é, o leitor terá a opinião que o jornal pretende que ele tenha após a leitura. É claro por isso o uso da parcialidade neste género jornalístico, assim como o uso de uma linguagem menos formal e mais adornada de adjetivos.

Segundo a tabela de tamanhos apresentada pela InfoGlobo (*In* https://www.infoglobo.com.br/anuncie/downloads/formatos.pdf), uma página inteira de um jornal standard inclui seis colunas x 52 cm, enquanto uma página de um jornal tabloide inclui cinco colunas x 29cm.

Relativamente ao tabloide português analisado neste trabalho, Correio da Manhã, é hoje o jornal com maior tiragem e mais leitores em Portugal. No entanto, é também conhecido pela sua linha editorial que prima pela cobertura criminal e tratamento noticioso mais parcial, fazendo deste um jornal sensacionalista.

Já no que diz respeito ao jornal brasileiro Extra, este tem sede no Rio de Janeiro e integra o grupo Infoglobo (do qual também faz parte o jornal O Globo). O jornal é caracterizado pela Infoglobo (*Ibidem*) como sendo um jornal standard, mas também como um jornal tabloide e é nesse sentido que será analisado, pois o tratamento noticioso do jornal Extra é, tal como um tabloide, assinalado por notícias mais curtas do que restantes jornais analisados e o número de imagens e fotografias que acompanham as notícias é superior ao das fotografias utilizadas nos jornais de referência.

Vejamos, na primeira notícia analisada, o jornal Extra utiliza uma fotografia do político português em que se torna visível a utilização de adornos completamente desnecessários para a prática jornalística.

Na segunda notícia, além da utilização de uma fotografia no centro da notícia é ainda feito destaque para uma imagem com um título apelativo, exagerado, com uso de adjetivação e sob tratamento de edição de efeitos especiais, parciais e sensacionalistas (característica de jornal tabloide). Encontra ainda uma hiperligação para o vídeo das últimas imagens de Rosalina Ribeiro.

Já a terceira notícia faz uso da mesma imagem manipulada com efeitos especiais e sensacionalista no início da notícia, assim como uma fotografia da vítima, mais uma

vez com recurso a uma moldura imposta à fotografia. Todos os adornos desnecessários e manipulados não são características do jornalismo de referência.

Para além da quarta notícia ser acompanhada por uma fotografia é ainda acrescentado, no final da notícia, um vídeo com declarações de Olímpia Feteira, filha do empresário Tomé Feteira.

Por sua vez, a quinta notícia recorre a duas fotografias e a sexta notícia é acompanhada por quatro diferentes fotografias em tamanho grande, ocupando, desta forma, grande parte da página.

Por fim, a sétima notícia publica três fotografias, uma das quais se encontra desfocada.

Por outro lado, os restantes jornais utilizam apenas uma fotografia/vídeo por notícia ou nenhuma, como é o caso dos restantes jornais brasileiros (O Globo, Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo) e do Público e do JN, em três notícias cada um.

2.4.3. Jornalismo de Referência

2.4.3.1. Definição

Antes de mais, torna-se fundamental referir a importância do papel do jornalismo na comunicação das sociedades e, consequentemente, na transmissão de informação entre pares que, com a evolução da escrita, culminou na origem de um jornalismo mais rigoroso, resultando, assim, numa divulgação dos factos mais fidedigna.

> *[…] pode dizer-se que o jornalismo vai buscar a sua origem mais remota aos tempos imemoriais em que os seres humanos começam a transmitir informações e novidades e a contar histórias, quer por uma questão de necessidade (nenhuma sociedade, mesmo as mais primitivas, conseguiu sobreviver sem informação), quer por entretenimento, quer ainda para preservação da sua memória para gerações futuras (o que, simbolicamente assegura a imortalidade).*
> *Sousa (2008:2)*

Com isto é possível afirmar que o tipo de jornalismo mais próximo do que o que conhecemos remete para a Grécia antiga, que praticava a historiografia com intenção de verdade, de forma objetiva e respeitava todos os factos históricos, não os relacionando com lendas, mitos e religião. O rascunho daquilo que viria a ser o jornalismo de referência começou pelas mãos de Tucídides, considerado o *primeiro repórter*.

Assim sendo, tal como preconizam as regras do jornalismo de referência, também Tucídides viu a importância de avaliar as fontes de informação a fim de comprovar a credibilidade da informação.

O jornalismo surge, por isso, como entidade mediadora da sociedade atual. Informa os cidadãos e fornece-os com toda a informação de interesse público, de forma objetiva, sem representar interesses particulares. Como referência que é, fazem parte do espólio de características do jornalismo princípios morais e éticos, assim como aspetos técnicos relacionados com a produção jornalística. De acordo com Tavares (2007), o jornalismo assume-se um interlocutor no interior da sociedade, funcionando como mediador temporal e espacial das interações nela ocorridas.

Como veículo de comunicação em larga escala, o jornalismo de referência inclui, portanto, o desenvolvimento da cidadania e do papel democrático que uma sociedade deve desempenhar.

Também a liberdade é dada como uma das principais características do jornalismo de referência e, uma vez que liberdade e democracia estão intimamente ligadas, Benedeti (2006) afirma que a democracia é, sem dúvida alguma, fundamental para a caracterização do Ocidente e, consequentemente, da atividade jornalística. Ora, o jornalismo de referência é, portanto, apoiado pela liberdade de imprensa fornecida pelo modelo jornalístico inglês do século XVII.

Desta forma e segundo Sousa (2008, p. 155), a história do jornalismo no Ocidente é como uma história de afirmação da liberdade individual e da liberdade de expressão, uma história de afirmação da legitimidade do confronto de ideias e de formas de fazer as coisas, uma história que relembra constantemente que a melhor forma de nos protegermos da tirania e da ditadura reside na capacidade de controlar e vigiar os poderes, com atos e também com palavras, ou seja, com informação».

O jornalismo de referência abrange assim a liberdade de imprensa, que invoca o direito humano à informação e incita a prática da cidadania na democracia. Sousa (2007, p. 82) esclarece:

> *O jornalismo, com todas as suas virtudes e defeitos, configura-se como uma das formas que as pessoas engendraram para exercerem social e quotidianamente o direito à informação, ou seja, para informarem, informarem-se e serem informadas, à escala da sociedade e mesmo do mundo, aproveitando os meios de comunicação que foram surgindo ao longo da história e a dinâmica cultural das sociedades, que gerou o aparecimento das organizações jornalísticas.*

É sinónimo de expressões como: procura de verdade, intervenção factual, objetiva e atual. Tem um enorme peso na sociedade e, segundo Sousa (2007), o jornalismo tem o poder de cultivar as formas como as coisas são ditas, de facultar os assuntos presentes no debate coletivo, de funcionar como espaço público ou arena pública no contexto democrático, de sugerir interpretações e enquadramentos para os acontecimentos e problemáticas.

Além disso, e como fator essencial ao nível de referência que o jornalismo tomou, a prática jornalística passou a reger-se por princípios éticos que legitimaram toda a esfera mediática. Assim sendo, o código deontológico do jornalista passou a ter uma enorme importância na excelência profissional, tornando o jornalismo numa referência credível e imparcial, o que, consequentemente, tornou a prática jornalística independente, livre, verdadeira, exata e equidistante.

O papel social que o jornalismo representa nas sociedades ocidentais faz com que se procure expor tantos pontos de vista quanto possível, dando visibilidade às posições das diferentes faixas etárias da população e dos diferentes grupos e classes sociais (Keeble, 2009).

E por isso mesmo a principal característica da produção jornalística é a liberdade, que apela à responsabilidade social e cumprimento do dever.

Quanto aos jornais de referência analisados, o Jornal de Notícias, fundado em 1888, é o segundo jornal diário de informação em Portugal e um dos diários com maior difusão na imprensa nacional, que pertence ao Grupo *Global Media Group*.

Relativamente ao jornal Público, este é considerado um jornal de referência para o jornalismo português e pertence ao grupo Sonae e foi fundado em 1989.

Por sua vez, O Globo é um jornal diário brasileiro, fundado em 1925 e tal como os demais jornais brasileiros de referência aqui analisados é um dos jornais que maior influência encontra no Brasil.

O Estado de S. Paulo é um jornal diário brasileiro que, à data da sua fundação, 1875, se tornou o primeiro jornal a vender avulso em todo o território brasileiro.

Por fim, o jornal Folha de S. Paulo caracteriza-se também como um jornal diário, fundado em 1921 em S. Paulo e é o segundo jornal de maior circulação em território brasileiro.

Capítulo 3 – Caso Rosalina Ribeiro e Duarte Lima

O caso remonta ao ano de 2009 e tornou-se bastante polémico não só por fazer referência a um político, português, o que por si só já torna o caso bastante mediático, como referido anteriormente, através do fenómeno de escândalo político, mas também por não ter ainda hoje resposta ao sucedido.

No dia 7 de dezembro de 2009, a portuguesa Rosalina Ribeiro, ex-companheira do multimilionário português Lúcio Tomé Feteira foi encontrada morta num descampado no município de Saquarema, na Região dos Lagos do Rio de Janeiro. Em outubro de 2011, o político e advogado da vítima, Duarte Lima, foi acusado pelo Ministério Público do Brasil de ter assassinado Rosalina Ribeiro.

Decorria ainda um processo litigioso entre a vítima e a filha de Tomé Feteira, por ter desviado milhões da herança do empresário e ex-companheiro e que teriam sido depositados em várias contas de Duarte Lima, na Suíça. No entanto, quando foi proposto pelo advogado de Olímpia Feteira, filha do multimilionário português, que Duarte Lima devolvesse a quantia desviada, Duarte Lima negou ser advogado de Rosalina Ribeiro.

Posteriormente, a 1 de novembro de 2011 foi decretada a prisão preventiva de Duarte Lima pelo tribunal de Saquarema, não tendo sido porém extraditado para o Brasil pelo facto da Constituição de Portugal não permitir a extradição de cidadãos portugueses.

O político português negou sempre a acusação do assassinato de Rosalina Ribeiro, tendo mesmo chegado a afirmar que tal acusação estaria isenta de provas factuais e que a investigação foi alvo de encomenda de Olímpia Feteira e do afilhado de Rosalina Ribeiro.

Quase quatro anos após a publicação da acusação a Duarte Lima nos meios de comunicação social ainda não existe resposta para o assassinato de Rosalina Ribeiro.

Em abril de 2015, o político solicitou o julgamento do seu processo judicial no Brasil, no entanto, já em 2014 Duarte Lima tinha sido ouvido pelo Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa.

Em julho de 2015 foi enviada pelas autoridades brasileiras uma carta rogatória à Procuradoria-Geral da República em Portugal para que Duarte Lima fosse notificado para o julgamento de Rosalina Ribeiro.

Apesar do assassinato ter ocorrido no Brasil, o caso ganhou repercussões tanto na imprensa portuguesa como na imprensa brasileira, uma vez que os envolvidos seriam de nacionalidade portuguesa.

3.1. Metodologia

A fim de se analisar o tratamento dado ao escândalo selecionado e estabelecendo a comparação entre o jornalismo de referência, o jornalismo de referência e o jornalismo de tabloide ou sensacionalista, em Portugal e no Brasil, a metodologia selecionada para este estudo de caso centra-se na análise de conteúdo. Assim sendo, será realizada a análise qualitativa do conteúdo das notícias selecionadas através de variáveis definidas pelo enquadramento noticioso e será igualmente efetuada a análise quantitativa, referente ao número de vezes em que cada variável do enquadramento noticioso se encontra presente nas notícias selecionadas. Além disso, este tipo de análise tem como objeto de estudo o escândalo político do assassinato de Rosalina Ribeiro e a acusação de Duarte Lima e tenta inferir, tal como referido, sobre o tipo de tratamento conferido a este escândalo nos diferentes tipos de jornalismo analisados, tendo ainda em conta a variável geográfica.

Para que seja feita a análise das notícias referentes ao acontecimento anteriormente descrito, tendo em conta o enquadramento teórico do caso, foram selecionados dois jornais de referência portugueses, o *Jornal de Notícias* e o *Público*, e três jornais de referência brasileiros *Folha de S. Paulo*, *O Globo*, *Estado de S. Paulo* (foram selecionados três jornais diários brasileiros pela quantidade de notícias encontradas em comparação com os jornais diários portugueses). Foi ainda selecionado um jornal sensacionalista português, *Correio da Manhã* e um tabloide brasileiro, *Extra*, um jornal popular, na medida em que têm como objetivo o aumento das audiências e como alvo o público de classe baixa. Desta forma, o *corpus* da análise inclui sete jornais diários, com um total de trinta e oito notícias, no período compreendido entre agosto de 2010 e julho de 2015.

As notícias foram selecionadas de forma a abordar o caso escandaloso através do maior número de diferentes perspetivas em ambos os países. Foram ainda selecionadas notícias que estarão de igual modo ligadas ao protagonista do escândalo, não incluindo porém apenas o estudo de caso referido, como forma de abranger um maior leque de contextualização dos envolvidos, focando a sua vulnerabilidade face aos factos expostos. Todas as notícias referem, naturalmente, o acusado e a vítima.

Por outro lado, foram incluídas notícias que resumem informações adicionais quanto aos envolvidos ou acrescentam uma contextualização relativamente aos diretamente envolvidos no caso e a situação dos acontecimentos durante o período analisado.

De uma forma mais concreta será dado ênfase ao enquadramento noticioso tendo em conta o escândalo político, por ser este o assunto que protagoniza as notícias selecionadas. Tal como refere Bruno Paixão (2010), autor do livro *Escândalo Político em Portugal* e mestre na mesma área de investigação, a duração do escândalo político deve ser maior do que um dia, uma vez que o primeiro se restringe à revelação (Paixão, 2010, p. 95).

...lembrando a premissa de Thompson (2002:102), «os escândalos mediáticos normalmente estendem-se por um período de tempo que é sempre mais do que um dia e que pode durar semanas, meses, ou até mesmo anos…».

(Thompson *apud* Paixão, 2010, pp. 95-96)

Além disso, será também referenciada a análise da imagem, em especial destaque nos tabloides do *corpus* noticioso.

Relativamente à análise de conteúdo, as variáveis a considerar incluem: descrição, detalhe/pormenor, posição negativa face a Duarte Lima, parcialidade, imparcialidade, adjetivação, descrição dos nomes dos envolvidos com ou sem adjetivos/ com ou sem respeito, uso de expressões correntes e identificação das fontes, exatidão/inexatidão, utilização de testemunhos/declarações, explicação de factos, informações adicionais, repetição dos pormenores, acusações, suposições e a utilização de linguagem forte para descrever o sucedido.

A análise do conteúdo será realizada primeiramente através dos jornais portugueses e posteriormente através dos jornais brasileiros.

Assim sendo, pretende-se inferir dados através de recursos metodológicos aplicados às notícias analisadas. Por outras palavras, o objetivo passa por obter uma conclusão sobre o tema analisado, através da verificação da frequência de elementos categorizados. Os principais conceitos presentes nesta metodologia são, por isso, palavras como "inferir" e "frequência".

Ainda relativamente à análise de conteúdo e segundo Fonseca Júnior (2006), a inferência é considerada uma operação lógica destinada a extrair conhecimentos sobre os aspetos de uma mensagem analisada. Desta forma, torna-se possível provar, contrariar ou incidir novas conclusões sobre em relação às notícias analisadas.

> *O texto é um meio de expressão do sujeito, onde o analista busca categorizar as unidades de texto (palavras ou frases) que se repetem, inferindo uma expressão que as representem.* (Caregnato, Mutti, 2006, p. 682).

> *A frequência com que aparece um símbolo, ideia ou tema tende a ser interpretada como medida de importância, atenção ou ênfase.* (Júnior, Fonseca, 2005, p. 295).

3.1.1. Enquadramento noticioso

O conceito de enquadramento noticioso analisa, mapeia e enquadra a realidade numa determinada perspetiva, enquadra-a numa determinada moldura enfatizando umas características em detrimento a outras. De facto, as notícias são a construção social da realidade e a técnica do enquadramento analisa os meios do comunicação social, tratando a organização da mensagem a veicular, assim como todos os seus elementos constitutivos.

Tal como Leal (s.d.) refere, "a importância desse conceito está diretamente relacionada à identificação das tendências dos meios noticiosos nacionais e à análise de comunicação com um enfoque que é específico do campo jornalístico"(Leal, s.d., p. 12).

Com o levantamento bibliográfico dos conteúdos noticiosos, tornou-se possível observar a abordagem de cada jornal, tendo em conta não só a sua técnica jornalística como também a sua realidade e país de origem.

Segundo o autor Luís Gonzaga Motta (2007, pp. 147-166 *apud* Correia, 2011, pp. 59-60), a análise narratológica de uma notícia pode ser identificada em cinco momentos analíticos:

- ✓ A identificação da seriedade temática e do enquadramento narrativo cronológico através da recorrência do tema nas notícias isoladas, tendo em conta que os acontecimentos são apresentados de forma dispersa e descontínua.
- ✓ Um segundo momento tem a ver com a identificação dos conflitos, considerados como elemento estruturador de qualquer narrativa, especialmente da narrativa jornalística, na qual a situação inicial é um facto que irrompe, desorganiza, transforma e rompe o equilíbrio.
- ✓ Um terceiro movimento analítico tem a ver com a identificação dos personagens, os quais adquirem especial importância na notícia, transformando-se no eixo das histórias.
- ✓ Um quarto movimento analítico tem a ver com a análise de estratégias comunicativas das quais se destacam as estratégias de objetivação e os efeitos de real e as estratégias de subjetivação e a construção de efeitos poéticos.
- ✓ Um quinto movimento analítico dirá respeito ao modo e ponto de vista em que a história é narrada, um ponto de vista que não pode ser analisado como uma pura imposição do olhar do narrador mas da existência de uma relação comunicativa entre narrador e narratário em que o texto se torna o nexo de uma atividade interativa entre os dois interlocutores, em que há lacunas, indeterminações e relações que são preenchidas pelo recetor

A análise das notícias incluirá, por isso, alguns dos pontos anteriormente referidos, assim como novas variáveis que foram definidas tendo em conta a melhor análise do caso e que foram especificamente elaboradas a fim de analisar o objeto de estudo em causa.

Capítulo 4 – Análise de conteúdo

4.1. Análise qualitativa de conteúdo

A análise qualitativa das 38 notícias selecionadas dos sete jornais portugueses e brasileiros para esta investigação encontra-se detalhadamente exposta nos anexos.

4.2. Análise qualitativa das imagens noticiadas: ética e princípios do jornalismo aplicados às imagens

A ética e os princípios regrados do código deontológico do jornalismo português devem também estar presentes nas imagens que são utilizadas para acompanhar as notícias no jornalismo impresso e online.

Além da difusão de fotografias que afetam a privacidade da vítima, também o tratamento dado às mesmas deve respeitar o sentido de ética e bom senso, apesar da emergência dos meios digitais como forma de adicionar maior informação e detalhe a uma notícia. Assim sendo, a manipulação de fotografias pessoais da vítima por parte dos jornais tabloides, como o jornal brasileiro Extra, é, de facto, uma das questões que afetam valores do jornalismo que, tal como exposto no código deontológico, devem ser respeitados. O não respeito por esses mesmos valores concluem que todo o tipo de jornalismo que assim o pratique não integra o verdadeiro sentido do jornalismo.

Vejamos, as imagens que acompanham as notícias analisadas do Jornal de Notícias são fotografias de Duarte Lima bastante formais, três das quais semelhantes ou repetidas em várias notícias, tratando-se apenas de fotografias tipo passe do político. As fotografias fazem parte do arquivo do grupo de media no qual o JN está inserido (Global). Nas sete notícias analisadas do JN apenas quatro incluem fotografias: uma é acompanhada por um vídeo das últimas imagens de Rosalina Ribeiro e as restantes duas não integram imagens, apenas texto.

No jornal Público apenas três notícias são acompanhadas de fotografias. As fotografias estão identificadas e são repetidas em duas das notícias analisadas. A terceira imagem utilizada é a mesma utilizada numa das notícias do JN. Uma outra

notícia do Público ao invés de ser acompanhada por imagens, faz-se acompanhar por um vídeo de uma entrevista ao político.

Ambos jornais portugueses apresentam fotografias contextualizadas com a notícia, objetivas e sem qualquer tipo de manipulação.

Quanto ao Correio da Manhã, todas as notícias são acompanhadas por imagens de Duarte Lima, no entanto nem todas se encontram em condições para serem publicadas num meio de comunicação social. Apesar de todas as fotografias estarem identificadas, três delas encontram-se desfocadas e outras três foram inclusivamente cortadas. Este tipo de tratamento reflete claramente pouco brio profissional, assim como pouco cuidado e atenção aos detalhes das notícias e a sua coerência.

As notícias analisadas em todos os jornais de referência brasileiros, Folha de S. Paulo, Estado de S. Paulo e O Globo não são acompanhadas por quaisquer imagens.

Por outro lado, o tabloide brasileiro Extra apresenta em todas as suas notícias fotografias do político português assim como de Rosalina Ribeiro e nenhuma das imagens utilizadas está identificada. Vejamos, a primeira notícia do jornal Extra analisada é acompanhada de uma imagem do político português, Duarte Lima, que, apesar de não ser em nada chocante ou ofensiva na ótica do jornalismo visual e a ética referente ao mesmo, tal como referido por Jorge Pedro Sousa (2001), no manual de jornalismo impresso, é visível a edição da imagem, de forma a acrescentar uma moldura à mesma (p. 99). Tal como referido, este não é o exemplo de uma manipulação na qual a violência ou ofensa é visível, contudo, não deixa de haver um tratamento desnecessário a uma imagem cujo objetivo é apenas ilustrar, sem interferir no seu conteúdo, a informação relatada. Isto é, adornos e alterações desnecessárias a imagens que acompanham as notícias não cumprem com os requisitos da objetividade, imparcialidade e ética profissional jornalista.

O mesmo acontece na segunda notícia do Extra, através do tratamento da imagem publicada na notícia. De notar que na segunda notícia surge também uma ligação para um vídeo que sugere mostrar as últimas imagens da vítima no dia em que faleceu. A música utilizada no vídeo pode também sugerir um tom de mistério, inquisição e subjetividade, desnecessários para a partilha de informação, acabando por enquadrar o vídeo numa perspetiva parcial da realidade.

No que diz respeito à terceira notícia do jornal Extra analisada neste trabalho é utilizada para acompanhar a notícia, mesmo antes do *lead*, uma imagem demasiado ilustrativa e sensacionalista com o título "Herança Maldita". Além de ser utilizado um adjetivo e o mesmo subentender acusação, parcialidade e sensacionalismo, também é feita alusão a sangue nessa mesma imagem. Nem a utilização da imagem, o tratamento e a manipulação que lhe é dada, nem o discurso que a mesma apresenta são reflexo da ética e dos princípios respeitados pelo jornalismo. Mais ainda, o tratamento dado à imagem apresenta, evidentemente, o objetivo de direcionar e condicionar a interpretação da mesma, revelando uma visão parcial do jornalista, ao invés de apresentar fotografias dos envolvidos no caso como informação visual adicional, deixando ao critério de cada leitor a sua interpretação. Existe, portanto, um claro abuso de efeitos especiais ou elementos visuais que, segundo Jorge Pedro Sousa (2001), integra um dos pontos fixados na abordagem da manipulação digital de fotografias (pp.107-108).

Na verdade, e segundo Jorge Pedro Sousa (2001, p. 104), existem no código deontológico dos jornalistas portugueses, diversos princípios que podem ser aplicados ao jornalismo imagético, sendo eles:

- ✓ "O jornalista deve combater (...) o sensacionalismo." (art.o 2);
- ✓ "O jornalista deve usar meios leais para obter (...) imagens (...). A identificação como jornalista é a regra e outros processos só podem justificar-se por razões de incontestado interesse público." (art.o 4);
- ✓ "O jornalista não deve identificar, directa ou indirectamente, as vítimas de crimes sexuais e os delinquentes menores de idade, assim como deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor." (art.o 7);
- ✓ "O jornalista deve recusar o tratamento discriminatório das pessoas em função da cor, raça, credos, nacionalidade ou sexo." (art.o 8);
- ✓ "O jornalista deve respeitar a privacidade dos cidadãos (...). O jornalista obriga-se, antes de recolher (...) imagens, a atender às condições de serenidade, liberdade e responsabilidade das pessoas envolvidas." (art.o 9)

Como podemos verificar, pelo menos um dos princípios acima descritos não é respeitado no tratamento imagético dado pelo jornal Extra, o qual se refere à não utilização do sensacionalismo como moldura a fim de manipular a informação.

Adicionalmente pode ser inferido que o horror é incluído, de igual modo, no leque de itens que classificam a abordagem da manipulação digital de fotografias preconizada por Jorge Pedro Sousa (2001, p. 105) e que fazem parte do tratamento imagético da terceira notícia do Extra.

Por outro lado, nas restantes notícias analisadas do Extra (quarta, quinta sexta e sétima), as imagens utilizadas são meramente informativas, sem qualquer tratamento imagético subjetivo. Contudo, na sexta e sétima notícia são utilizadas demasiadas fotografias pessoais da vítima, entrando desnecessariamente no contexto íntimo dos envolvidos, como forma de ilustrar a informação divulgada.

Podemos concluir então que o tratamento das imagens do jornal brasileiro Extra não tem como fundamento a moralidade, a ética ou os princípios regrados pelo código deontológico do jornalismo.

Segundo Jorge Pedro Sousa (2001), "as questões ligadas à geração e manipulação digital de imagens são, talvez, das mais relevantes para o fotojornalismo atual, especialmente no que diz respeito à ética e à deontologia profissionais"(p. 112). Isto é, a utilização da tecnologia digital da imagem é cada vez maior, numa era em que o digital já se encontra integrado e enraizado na realidade social. O sensacionalismo e espetacularização de acontecimentos não se relacionam em nada com o sentido de ética e bom senso, pelo contrário não são sequer representados no código de conduta do jornalismo.

4.3. Análise quantitativa de conteúdo e discussão de resultados

Começaremos a análise de conteúdo através da comparação entre jornais da mesma nacionalidade e de diferentes géneros, tendo como base as variáveis anteriormente descritas.

4.3.1. Tabela 1 de análise do Jornal de Notícias

Jornal de Notícias	
Características	**Existência/Frequência**
Descrição	Presente em todas as notícias
Detalhe/Pormenor	Não referente
Posição negativa face a Duarte Lima	Presente 3ª notícia
Parcialidade	Não referente
Imparcialidade	Presente em todas as notícias
Adjetivação	Presente na 1ª, 2ª e 5ª notícia (também presente em todas as notícias no antetítulo)
Nomes sem adjetivos pejorativos	Presentes em todas as notícias
Nomes com adjetivos pejorativos	Não referente
Expressões correntes	Presente na 1ª e 2ª notícia
Identificação das fontes	Presente em todas as notícias
Exatidão	Presente na 1ª, 2ª, 3ª e 6ª notícia
Inexatidão	Presente na 1ª notícia
Testemunhos/declarações	Presente na 2ª, 3ª, 5ª e 7ª notícia
Explicação de factos	Presente em todas as notícias
Informações adicionais	Presente na 3ª notícia
Repetição dos pormenores	Presente na 1ª, 4ª, 6ª e 7ª notícia
Acusações	Presente na 3ª notícia
Suposições	Não referente
Linguagem forte	Não referente

Tabela 1 - Jornal de Notícias

Relativamente ao jornal diário português, *Jornal de Notícias*, é visível que, em todas as notícias, está presente a descrição dos factos (com imparcialidade). Em todas as notícias analisadas do JN pode-se verificar a adjetivação no antetítulo "A herança trágica de Feteira". Além disso, as variáveis que se encontram presentes de igual modo em todas as notícias analisadas do JN são a imparcialidade e a identificação das fontes. Em nenhuma das notícias foi denotada parcialidade por parte do jornal. Também as variáveis que poderão ser entendidas como mais subjetivas na prática jornalística não se encontram presentes nas notícias apresentadas pelo JN. São elas: a posição negativa face a Duarte Lima, a descrição dos nomes dos envolvidos com adjetivos ou sem respeito, acusações, suposições e utilização de linguagem forte para descrever o sucedido. Adicionalmente, as variáveis como a repetição de pormenores, a utilização de testemunhos/declarações, a exatidão e a descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito são das que encontram um maior peso em grande parte das notícias analisadas. Mais ainda, a explicação dos factos é uma constante em todas as notícias do JN. Já o uso das expressões correntes é encontrado apenas em duas notícias, a 1ª e 2ª notícia. Quanto à adjetivação este encontra-se presente em três das notícias analisadas, o que não seria de esperar num jornal de referência segundo e ética e código deontológico do jornalismo. Aliás, essa mesma variável pode ser verificada como não referente no jornal português considerado de referência, Público, denotando, desta forma, a diferença entre os dois tipos de jornais. Relativamente à inexatidão, a variável consta apenas de uma notícia e o detalhe/pormenor não está referido em grande ênfase nas notícias analisadas do JN. O jornal diário não apresenta quaisquer acusações ou suposições quanto ao sujeito. Por outro lado, no tabloide português *Correio da Manhã*, já se torna visível a acusação e suposição contra o acusado em grande parte das notícias. No entanto, ambos jornais, JN e CM, são tidos, segundo Jorge Pedro Sousa (2001), como os herdeiros da imprensa popular, a denominada *penny press*, que como referido anteriormente não tinha como principal objetivo a objetividade e imparcialidade dos factos, mas sim a parcialidade com que a "imprensa de escândalos" e a "imprensa sensacionalista" é caracterizada (p. 116).

Quanto à identificação dos autores das notícias, em sete notícias analisadas do JN, cinco não estão identificadas com os nomes dos jornalistas que as escreveram, mas as duas restantes além de apresentarem os nomes dos autores, identificam também a

participação de dois autores na mesma notícia. Segundo Bruno Paixão (2010), a participação de vários autores numa só notícia é um procedimento comum, por vezes, "como meio para preservar as fontes de cada jornalista, sem que este tenha de as revelas aos colegas. (…) o jornalista tem uma informação, participa com a sua informação no conteúdo da peça e assina-a também, responsabilizando-se profissionalmente pelo que publicou." (p. 150). Além disso, as notícias assinadas foram escritas pelo editor do departamento de justiça e um jornalista do mesmo departamento (António Soares e Nuno Miguel Maia, respetivamente), o que significa que o tema foi tratado como um escândalo político, inserindo assim na categorização de Thompson (2002) como escândalo de poder. A segunda notícia assinada, além dos dois autores anteriormente referidos inclui também o jornalista do Jornal i António Freitas de Sousa.

4.3.2. Tabela 2 de análise do Público

Público	
Características	**Existência/Frequência**
Descrição	Presente em todas as notícias
Detalhe/Pormenor	Presente na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª notícia
Posição negativa face a Duarte Lima	Presente na 1ª, 4ª, 5ª e 6ª notícia
Parcialidade	Não referente
Imparcialidade	Presente em todas as notícias
Adjetivação	Não referente
Nomes sem adjetivos pejorativos	Presentes em todas as notícias
Nomes com adjetivos pejorativos	Não referente
Expressões correntes	Não referente
Identificação das fontes	Presente em todas as notícias
Exatidão	Presente em todas as notícias
Inexatidão	Não referente
Testemunhos/declarações	Presente na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª notícia
Explicação de factos	Presente na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 7ª notícia
Informações adicionais	Presente na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª notícia
Repetição dos pormenores	Presente na 1ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª notícia
Acusações	Presente na 4ª notícia
Suposições	Presente na 3ª notícia
Linguagem forte	Não referente

Tabela 2 - Público

Como jornal de referência português, o jornal *Público* apresenta notícias mais extensas e completas, mais detalhadas e consequentemente com uma maior explicação dos factos exatidão na informação publicada. O jornal inclui de igual modo mais informações adicionais que os restantes jornais. Quanto às declarações feitas pelo jornal são ambas através do discurso direto e o discurso indireto, em inúmeras notícias. As variáveis de acusação presentes nas notícias do Público não são diretamente feitas pelo jornal, mas sim deduzidas através das fontes de informação do jornal. Também existe uma determinada quantidade de suposições, no entanto, esta variável publicada no jornal não tem como objetivo manipular a opinião pública, uma vez que estas são apenas informações divulgadas através das fontes de informação. Relativamente às notícias mais recentes do jornal Público, as mesmas encontram demasiadas repetições de pormenores de informação publicadas anteriormente.

No entanto, também a posição negativa face a Duarte Lima pode ser encontrada em quatro das notícias analisadas, tendo sido, com efeito, apresentada de todas as vezes de forma objetiva pelo jornal português.

Relativamente à identificação das fontes, apenas uma notícia se encontra identificada com o nome da jornalista – Paula Torres de Carvalho, que escreve sobre temas no âmbito social e da saúde. As restantes notícias do Público identificam os autores como agências noticiosas ou a redação do jornal.

De facto, nos jornais de referência verifica-se um maior contexto da informação publicada, assim como pelo detalhe e preocupação pela construção frásica correta. Além disso, os jornais de referência apresentam mais variáveis analisadas por notícia do que os presentes nos tabloides.

4.3.3. Tabela 3 de análise do Correio da Manhã

Correio da Manhã	
Características	**Existência/Frequência**
Descrição	Presente em todas as notícias
Detalhe/Pormenor	Presente na 3ª notícia
Posição negativa face a Duarte Lima	Presente na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª notícia
Parcialidade	Presente na 4ª notícia
Imparcialidade	Presente na 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 7ª notícia
Adjetivação	Não referente
Nomes sem adjetivos pejorativos	Presentes em todas as notícias
Nomes com adjetivos pejorativos	Não referente
Expressões correntes	Não referente
Identificação das fontes	Presente em todas as notícias
Exatidão	Não referente
Inexatidão	Não referente
Testemunhos/declarações	Presente na 5ª e 7ª notícia
Explicação de factos	Presente na 2ª e 4ª notícia
Informações adicionais	Não referente
Repetição dos pormenores	Presente na 1ª, 2ª, 4ª e 5ª notícia
Acusações	Presente na 1ª, 2ª, 4ª e 5ª notícia
Suposições	Presente na 3ª, 4ª e 5ª notícia
Linguagem forte	Não referente

Tabela 3 - Correio da Manhã

Por outro lado, no jornal português caracterizado pelo sensacionalismo, *Correio da Manhã*, as notícias apresentam quase sempre pouco detalhe. As notícias demonstram uma construção frásica curta (encontram-se, pelo contrário, algumas construções frásicas demasiado longas, mas não na maior parte das notícias analisadas), pouco estruturada e com pouco contexto de informação. De notar que na 5ª notícia analisada encontram-se duas variáveis contraditórias: parcialidade e imparcialidade. No entanto, são mais as notícias que apresentam imparcialidade do que parcialidade. Ao contrário do que seria esperado, não são encontrados vestígios de adjetivação nas notícias do tabloide português. Relativamente à identificação das fontes, nenhuma das notícias foi identificada com os seus autores pelo Correio da Manhã. Existe ainda pouca explicação dos factos e as informações adicionais não são incluídas nas notícias analisadas. Na verdade, de entre todas as variáveis analisadas, são poucas as encontradas nas notícias escolhidas do Correio da Manhã. As variáveis com maior presença nas notícias do Correio da Manhã são a repetição de pormenores – tanto na mesma notícia como em notícias de diferentes datas, acusações e suposições. As acusações e suposições puxam à subjetividade da notícia, manipulando possivelmente a leitura da notícia – característica inexistente nos jornais de referência. Também é dado um menor contexto do que aquele apresentado nas notícias dos jornais de referência. As notícias de tabloide são tendencialmente mais curtas do que as publicadas nos jornais de referência (com pouco desenvolvimento e contexto). Além disso, existe ainda uma maior acusação por parte do tabloide, não significando, por isso, que se deve ao sensacionalismo, no entanto, os jornais de referência apresentam um maior cuidado no tratamento e na forma como a informação é publicada, sem parecer uma acusação pessoal. O tabloide faz também referência a mais fontes fora do jornal do que os jornais de referência que aparecem mais vezes como a sua própria fonte de informação. De notar ainda que no Correio da Manhã são publicadas algumas hiperligações para outras notícias relacionadas com o tema, como forma de aumentar as leituras por parte do público.

4.3.4. Tabela 4 de análise d'O Globo

O Globo	
Características	**Existência/Frequência**
Descrição	Presente em todas as notícias
Detalhe/Pormenor	Presente na 2ª notícia
Posição negativa face a Duarte Lima	Presente na 3ª e 4ª notícia
Parcialidade	Não referente
Imparcialidade	Presente em todas as notícias
Adjetivação	Presente na 2ª e 3ª notícia
Nomes sem adjetivos pejorativos	Presentes em todas as notícias
Nomes com adjetivos pejorativos	Não referente
Expressões correntes	Não referente
Identificação das fontes	Presente na 1ª, 2ª e 4ª notícia
Exatidão	Presente em todas as notícias
Inexatidão	Não referente
Testemunhos/declarações	Presente na 4ª notícia
Explicação de factos	Presente em todas as notícias
Informações adicionais	Presente na 3ª notícia
Repetição dos pormenores	Presente na 3ª notícia
Acusações	Presente na 1ª e 4ª notícia
Suposições	Presente na 2ª e 3ª notícia
Linguagem forte	Não referente

Tabela 4 - O Globo

Relativamente ao jornal diário brasileiro, *O Globo*, este apresenta construções frásicas demasiado longas, tornando-se possível a perda de raciocínio na orientação geral da notícia. São várias as acusações e suposições feitas pelo jornal ao político acusado de assassínio, o que leva, consequentemente, a uma maior posição negativa face a Duarte Lima. Apesar de tratar quase sempre com respeito os nomes dos envolvidos é de notar que a terceira notícia analisada poderá conduzir a uma leitura negativa quanto ao político português e poderá, por isso, direcionar inadvertidamente a culpa para o acusado, prejudicando, desta forma, a imagem do político. Quanto à identificação das fontes, o jornal Globo identifica duas notícias, não identificando porém outras duas. Os autores são o jornalista Marcos Nunes (jornal Globo e jornal Extra), que trabalha na categoria de Casos de Polícia e a jornalista Elenilce Bottari, especialista em cobertura de notícias sobre a cidade e a segurança pública. Desta forma, e tendo em conta as áreas nas quais os jornalistas trabalham, podemos inferir que também o jornal Globo tratou o caso analisado como um assunto político, não tão diretamente relacionável como no caso do Jornal de Notícias em que se nota, indubitavelmente, a relação entre a notícia e a área definida pelo jornalista.

No entanto, o jornal apresenta no geral um discurso coerente e exato, imparcial e com bastantes explicações de factos. Por outro lado, é possível ainda verificar alguma adjetivação no seu discurso e poucas informações adicionais.

De notar ainda que no jornal O Globo foram encontrados alguns erros ortográficos e erros na organização do título, na primeira e na segunda notícia analisadas, respetivamente.

4.3.5. Tabela 5 de análise do Estado de S. Paulo

Estado de S. Paulo	
Características	**Existência/Frequência**
Descrição	Presente em todas as notícias
Detalhe/Pormenor	Não referente
Posição negativa face a Duarte Lima	Presente em todas as notícias
Parcialidade	Não referente
Imparcialidade	Presente em todas as notícias
Adjetivação	Presente na 1ª notícia
Nomes sem adjetivos pejorativos	Presentes em todas as notícias
Nomes com adjetivos pejorativos	Não referente
Expressões correntes	Não referente
Identificação das fontes	Presente na 2ª, 3ª e 4ª notícia
Exatidão	Presente em todas as notícias
Inexatidão	Não referente
Testemunhos/declarações	Presente na 4ª notícia
Explicação de factos	Presente na 3ª e 4ª notícia
Informações adicionais	Presente na 2ª e 4ª notícia
Repetição dos pormenores	Não referente
Acusações	Presente em todas as notícias
Suposições	Presente na 1ª, 2ª e 4ª notícia
Linguagem forte	Não referente

Tabela 5 - Estado de S. Paulo

Quanto ao jornal diário brasileiro, *Estado de S. Paulo*, as acusações e suposições são encontradas em todas as notícias analisadas, beneficiando por isso uma posição negativa face a Duarte Lima em todas as notícias. Não são encontrados adjetivos pejorativos, porém a construção das notícias parece, na sua maioria, pender para a acusação do político português. Em todas as notícias encontra-se presente a variável acusação e a suposição pode ser referida em três das quatro notícias analisadas neste jornal. São poucas as declarações presentes nas notícias analisadas, no entanto é feita a identificação das fontes. Não há detalhes na informação publicada, mas existe alguma subjetividade na adjetivação utilizada numa notícia do jornal. Verifica-se ainda que a quarta notícia foi claramente baseada na terceira notícia analisada: publicadas com um dia de diferença, a construção da 4ª notícia é ligeiramente alterada com palavras e expressões semelhantes, no entanto, é possível perceber que a construção da notícia integra todas as informações que a notícia anteriormente publicada contém, além de que a 4ª notícia é muito mais curta. Esta última notícia serve como uma repetição das informações essenciais já publicadas, como forma de manter o tema um assunto do dia. Já quanto à identificação das fontes, todas as notícias identificam os seus autores, à exceção de uma. É possível também verificar que os autores das notícias analisadas pelo Estado de S. Paulo tratam de diferentes temas: Bruno Boghossian escreve notícias relacionadas com Educação e notícias de referências e o jornalista Fábio Grellet aborda temas relacionados com Justiça e Política, pelo que podemos considerar este estudo de caso como um escândalo político para o Estado de S. Paulo, tal como para o JN.

4.3.6. Tabela 6 de análise do Folha de S. Paulo

Folha de S. Paulo	
Características	**Existência/Frequência**
Descrição	Presente em todas as notícias
Detalhe/Pormenor	Presente na 2ª notícia
Posição negativa face a Duarte Lima	Presente em todas as notícias
Parcialidade	Não referente
Imparcialidade	Presente em todas as notícias
Adjetivação	Não referente
Nomes sem adjetivos pejorativos	Presentes em todas as notícias
Nomes com adjetivos pejorativos	Não referente
Expressões correntes	Não referente
Identificação das fontes	Presente na 1ª notícia
Exatidão	Presente em todas as notícias
Inexatidão	Não referente
Testemunhos/declarações	Presente em todas as notícias
Explicação de factos	Presente em todas as notícias
Informações adicionais	Presente em todas as notícias
Repetição dos pormenores	Não referente
Acusações	Presente na 1ª notícia
Suposições	Presente na 1ª notícia
Linguagem forte	Não referente

Tabela 6 - Folha de S. Paulo

Relativamente ao jornal diário de referência brasileiro *Folha de S. Paulo*, apesar de terem sido analisadas apenas duas notícias, algumas das variáveis mais encontradas nas notícias podem ser consideradas um pouco contraditórias. Está incluída a descrição dos factos com imparcialidade, mas também a posição negativa face ao político português. Existe pouco detalhe, em apenas uma notícia analisada, no entanto, todos os nomes dos envolvidos foram referidos sem adjetivos pejorativos. Não existe qualquer referência quanto ao uso de expressões correntes, como geralmente é utilizada nos tabloides e também não foi encontrada qualquer referência de repetição de pormenores, no entanto, as notícias analisadas foram apenas duas. Está presente a variável exatidão em todas as notícias, assim como a explicação de factos, utilização de declarações e informações adicionais. Por outro lado, encontram-se presentes a acusação e a suposição numa das notícias analisadas do jornal, variáveis que, segundo a ética e deontologia profissional, não deveriam integrar a prática jornalística.

Relativamente à identificação das fontes, e tal como no Correio da Manhã, nenhuma das notícias foi identificada com os seus autores pelo jornal brasileiro.

4.3.7. Tabela 7 de análise do Extra

Extra	
Características	**Existência/Frequência**
Descrição	Presente em todas as notícias
Detalhe/Pormenor	Presente na 2ª, 3ª e 5ª notícia
Posição negativa face a Duarte Lima	Presente em todas as notícias
Parcialidade	Presente na 2ª, 3ª, 4ª e 7ª notícia
Imparcialidade	Presente na 1ª, 5ª e 6ª notícia
Adjetivação	Presente na 2ª e na 4ª notícia
Nomes sem adjetivos pejorativos	Presentes na 5ª e 6ª notícia
Nomes com adjetivos pejorativos	Presente na 4ª notícia
Expressões correntes	Presente na 2ª notícia
Identificação das fontes	Presente na 3ª, 4ª, 5ª e 6ª notícia
Exatidão	Não referente
Inexatidão	Presente na 1ª notícia
Testemunhos/declarações	Presente na 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 6ª notícia
Explicação de factos	Presente na 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª notícia
Informações adicionais	Presente na 3ª, 4ª e 6ª notícia
Repetição dos pormenores	Presenta na 3ª, 4ª, 5ª e 7ª notícia
Acusações	Presente na 4ª e 6ª notícia
Suposições	Presente na 1ª e na 7ª notícia
Linguagem forte	Presente na 2ª, 3ª, 4ª e 7ª notícia

Tabela 7 - Extra

Já no que diz respeito ao tabloide brasileiro *Extra*, as características que mais sobressaem são a inexatidão e a incerteza com que as notícias são construídas. Algumas construções frásicas são demasiado longas e o discurso torna-se demasiado formal, fazendo uso de algumas expressões de uso corrente ou gíria. É feita ainda a descrição mais pormenorizada do assassinato, na segunda notícia analisada do jornal, fazendo com que esta se torne numa das notícias mais sensacionalistas. Por outro lado, apresenta uma linguagem demasiado forte e com detalhe na descrição de alguns factos. O jornal apresenta de igual modo declarações em discurso direto e indireto. Algumas das informações adicionais descritas pelo tabloide em duas notícias pode ser entendidas como subjetivas e parciais. Em todas as notícias analisadas é feita a descrição dos factos, no entanto o jornal apresenta um discurso mais parcial do que imparcial. Apesar de conter a descrição dos nomes dos envolvidos nas notícias sem adjetivos pejorativos e de forma respeitosa, é apresentada uma notícia no tabloide em que a descrição dos nomes não revela respeito pelos envolvidos. Além disso, a identificação das fontes é uma das variáveis com maior peso neste tabloide, assim como a utilização de declarações, a explicação dos factos e a repetição de pormenores. O jornal Extra recorre à identificação do autor de todas as notícias, sendo todas elas escritas pelo mesmo jornalista: Marcos Nunes, especialista em notícias policiais. Neste caso, a notícia foi tratada como um escândalo mediático e político, não só pela área em que o jornalista autor trabalha, mas também pela maioria dos temas deste jornal dar ênfase aos escândalos. A acusação e a suposição são também duas variantes características deste tipo de jornal. Vejamos alguns exemplos concretos: na segunda notícia analisada do jornal Extra parece haver uma maior disputa entre declarações contrárias entre testemunhas, incitando, desta forma, a disputa e discussão – o sensacionalismo. A sétima notícia analisada, por exemplo, apresenta um título demasiado longo, com utilização de pontuação e repetição do nome dos envolvidos, o que torna o título cansativo. De notar que o maior detalhe na descrição do assassinato encontra-se nas notícias dos tabloides. São ainda utilizadas fotografias pessoais nas notícias do tabloide, assim como imagens demasiado ilustrativas e sensacionalistas, inclusive com alusão a sangue.

Encontram-se também presentes títulos sensacionalistas como "Herança maldita" com imagens que acompanham as notícias. O tabloide apresenta também a ligação para o vídeo com imagens de Rosalina Ribeiro e entrevistas com os envolvidos em várias notícias. Além disso, foram também encontrados alguns erros na construção frásica de notícias. A utilização de declarações são quase sempre indiretas no tabloide extra, enquanto nos jornais de referência o discurso direto tem maior peso.

4.3.8. Frequência das variáveis do enquadramento noticioso nos jornais analisados

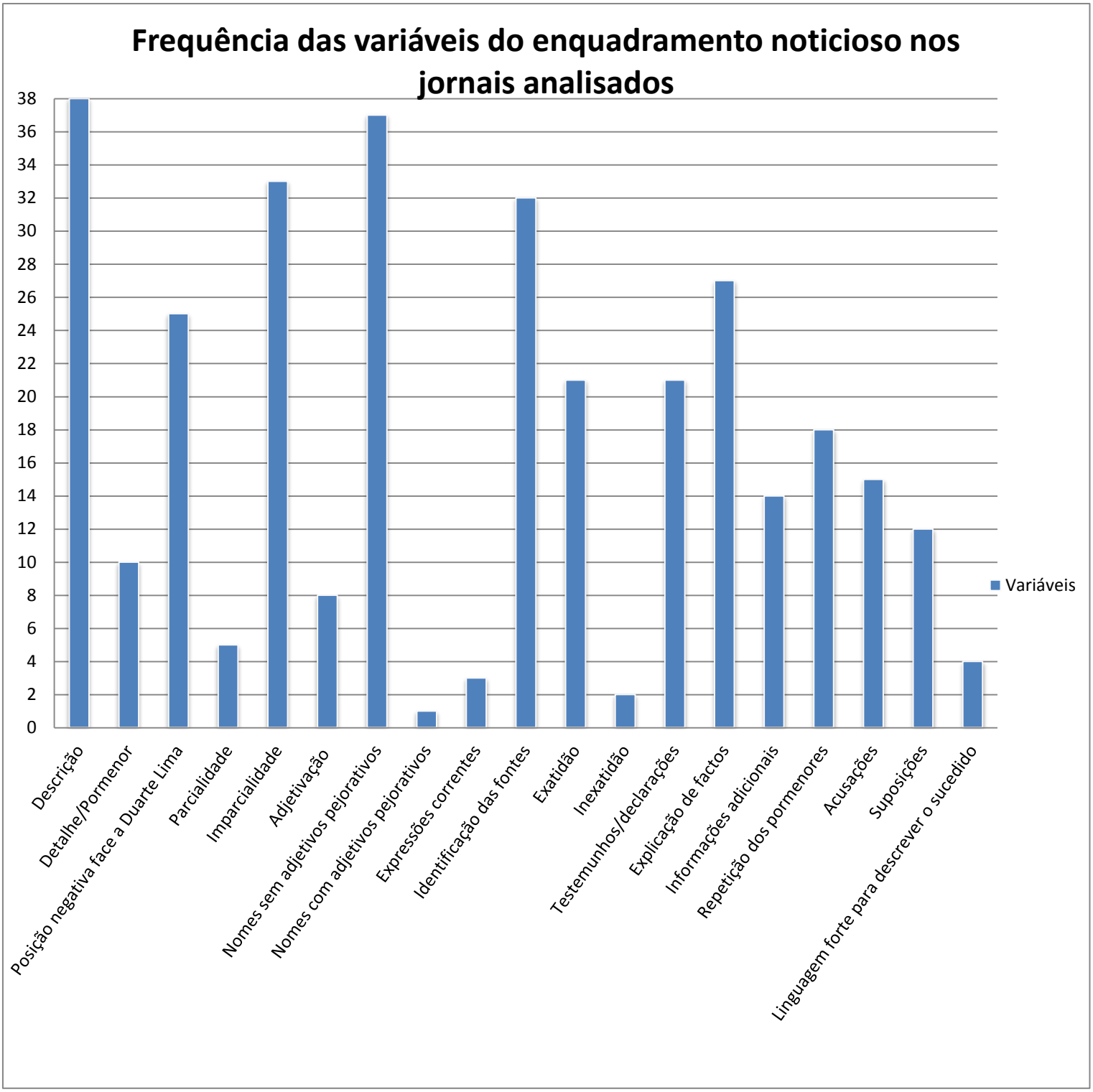


Gráfico 1 - Frequência das variáveis do enquadramento noticioso nos jornais analisados

Como podemos verificar através do gráfico 1 "Frequência das variáveis do enquadramento noticioso nos jornais analisados", a variável que se verificou em todas as 38 notícias analisadas é a descrição dos factos, seguida da identificação das fontes e da referência dos nomes dos envolvidos sempre com respeito e sem uso de adjetivos pejorativos.

Por outro lado, as variáveis que foram encontradas em menor número incluem a inexatidão e a descrição dos nomes dos envolvidos com adjetivos pejorativos e sem respeito, em apenas duas das notícias analisadas.

A variável detalhe/pormenor foi encontrada em 10 notícias analisadas e a posição negativa face a Duarte Lima, por sua vez, encontrou uma grande frequência na quantidade de notícias analisadas: 25. A parcialidade foi encontrada em cinco das notícias analisadas e a imparcialidade em 33 das notícias. Não fazendo parte das características assentes da prática jornalística, a adjetivação encontrou-se presente em oito das notícias analisadas. Por outro lado, uma das variáveis que mais frequência encontra é a descrição dos nomes sem adjetivos pejorativos: presente em 37 notícias. Por sua vez, as expressões correntes foram encontradas em apenas três das notícias analisadas, enquanto a utilização de linguagem forte para descrever o sucedido foi encontrada em quatro das notícias analisadas. A terceira variável que se encontra mais presente é a identificação das fontes, em 32 notícias. Já a exatidão foi encontrada em 21 notícias, assim como a utilização de testemunhos/declarações. Por sua vez, a explicação dos factos foi encontrada 27 vezes e as informações adicionais, 14. A repetição de pormenores encontrou-se em 10 notícias analisadas, as acusações em 15 notícias e as suposições em 12 das notícias analisadas.

No geral, os jornais de referência brasileiros apresentam frases demasiado longas, tornando possível a perda de raciocínio. No entanto, são caracterizados pela publicação de notícias mais longas e detalhadas, com um maior contexto de informação, tal como nos jornais de referência portugueses analisados.

Apesar de jornais de referência, os jornais brasileiros analisados mostraram igualmente indícios de alguma subjetividade ou mesmo com incentivo à acusação do sujeito, apesar de não existirem ainda provas finais.

Na maioria das notícias analisadas encontra-se presente uma posição negativa face a Duarte Lima, permitindo intrinsecamente uma dedução da parcialidade do leitor, podendo enviesar, desta forma, a perspetiva tida pela audiência.

4.4. Considerações da análise de conteúdo

Como jornal popular, o tabloide foca, na sua maioria, com grande ênfase e frequência temas que envolvem a violência e o crime. Além disso, a subjetividade e parcialidade provaram ser duas características intrínsecas a este tipo de jornalismo. Na análise de conteúdo entre jornais sensacionalistas, verificou-se de igual modo que as variáveis *posição negativa face ao acusado*, *acusação* e *suposição* encontram-se em maior quantidade em comparação às notícias de jornais de referência portugueses analisados. Quanto aos jornais de referência brasileiros, apesar de tratarem as notícias de forma mais objetiva e imparcial do que os tabloides, são encontradas em algumas notícias, acusações e suposições – variáveis que não deveriam fazer parte da prática jornalística, pela ética e princípios defendidos pelo jornalismo.

Desta forma, conclui-se que o jornalismo de tabloide apresenta um enviesamento na apresentação da informação, assim como um enquadramento noticioso tendencialmente negativo e subjetivo, a fim de aumentar as leituras e vendas no seu jornal. Na verdade e tal como refere a autora do artigo sobre jornalismo e criminologia, Sylvia Moretzsohn (2003): "O melhor conteúdo por apenas 40 centavos. Ou seja, a parada toda por uma merreca" – revelando a decisão de expor a realidade «como ela é», sem rodeios nem meias-palavras, o que insinua a ênfase no apelo sensacionalista." (p. 4).

As linhas editoriais dos jornais de referência e dos chamados jornais sensacionalistas são notoriamente diferentes. O tratamento das notícias publicadas na imprensa encontra até ligeiras diferenças entre jornais do mesmo país, mas considerados de tipologias diferentes (de referência, de referência ou tabloide). Por outras palavras, o jornal de referência Jornal de Notícias, mesmo sendo considerado um dos periódicos de maior difusão na imprensa portuguesa difere subtilmente do jornal Público, no tratamento da informação. Variáveis como a adjetivação, o uso de expressões correntes e a inexatidão não são incluídas em notícias do Público, ao contrário de algumas

notícias no Jornal de Notícias. Apesar de ser um jornal de referência, o JN não deixa de ser classificado por Jorge Pedro Sousa (2001) como um jornal sensacionalista, descendente da *penny press* (p. 116).

No entanto, o Jornal de Notícias já difere no tipo de jornal e no tratamento da informação quando comparado ao tabloide Correio da Manhã, na medida em que não apresenta a informação de forma tão abruptamente direta ou enviesada como o CM. A linha editorial do Correio da Manhã inclui parcialidade em algumas notícias, enquanto o Jornal de Notícias mostra imparcialidade em todas as notícias publicadas. As acusações apresentadas no JN aparecem apenas uma vez, enquanto no CM a mesma variável encontra-se presente em quase todas as notícias analisadas; as suposições não fazem parte das notícias do JN, já no CM são encontradas por duas vezes. Por outro lado, o nível de língua em ambos jornais torna a informação acessível a qualquer leitor, com qualquer tipo de formação, podendo, por isso, enveredar por algum sensacionalismo, tal como defendido por Jorge Pedro Sousa (2001, p. 116).

Verifica-se, desta forma, que, de facto, o tabloide procura manipular a opinião pública de forma mais negativa face ao acusado. Pelo contrário, nos jornais de referências e de referência, apesar de pequenas diferenças, o tratamento mostra-se mais imparcial, com informações adicionais, exatidão e explicação dos factos.

No que diz respeito aos jornais de referência brasileiros, o tratamento da informação é também apresentada com maior objetividade e de acordo com a ética jornalística do que o tratamento dado pelos tabloides. Pode-se verificar, com efeito, a imparcialidade como variável presente em todas as notícias dos jornais de referência brasileiros, ao passo que a parcialidade é encontrada em quatro notícias analisadas no tabloide brasileiro Extra.

Contudo, é possível verificar ainda algumas irregularidades em notícias publicadas que não deveriam integrar a prática jornalística brasileira. Vejamos o exemplo do jornal Estado de S. Paulo, em que uma notícia foi editada e publicada tendo por base uma outra notícia do jornal, tornando-a quase uma cópia exata da primeira notícia. Isto é, a construção da notícia apenas sofreu alterações mínimas ao nível da troca de palavras por outras semelhantes, tendo sido ainda encurtada, ficando apenas com a informação essencial para que o tema continuasse como um dos "assuntos do dia".

Além disso, todos os jornais brasileiros fazem uso das acusações, das suposições e da posição negativa face a Duarte Lima. Apesar dos jornais brasileiros analisados serem caracterizados sob tipos diferentes de jornalismo, tanto os jornais de referência como os tabloides mostraram ter uma linha editorial mais negativa face ao político português e um enquadramento noticioso mais parcial, subjetivo e agressivo quando comparados com os jornais portugueses analisados.

> "A propósito, certa vez Janio de Freitas escreveu artigo relacionando uma série de informações na área criminal (ataques a delegacias, sequestros, assaltos em túneis) que, embora completamente falsas, foram divulgadas pela imprensa e contribuíram para criar um clima de pânico propício à acusação de incúria do governo do Rio em relação à segurança pública." (Moretzsohn, 2003, p. 5)

Quer isto dizer que o jornal tabloide tem, de facto, o objetivo de aumentar as audiências, como Nilo Batista observa através de "política criminal com derramamento de sangue" (Moretzsohn, 2003, p. 5). Ora, "a relação com a conjuntura política, por sua vez, leva frequentemente a uma deturpação deliberada das informações, chegando-se mesmo à pura e simples invenção de fatos." (*Ibidem*).

Na verdade, o jornalismo tem vindo a sofrer uma certa contaminação por diferentes setores da comunicação social, fazendo com que o estilo jornalístico se vá alterando cada vez mais, com as novas interações do marketing, da publicidade e da rápida disseminação de informação nos meios digitais. Tal como afirma Jorge Pedro Sousa (2001): "Redigir com estilo é encontrar uma determinada forma de reduzir os acontecimentos e ideias à linguagem escrita. No jornalismo ter um estilo ou outro não significa, à partida, ser menos verdadeiro. Mas pode significar ser menos compreendido ou até ser menos credível." (p. 120).

Capítulo 5 – Conclusão

O caso do assassinato de Rosalina Ribeiro e a acusação de Duarte Lima enquadra-se, de facto, na tipologia de escândalo político, uma vez que, tal como Bruxo Paixão (2010) refere, são encontradas "transgressões que não decorrem do exercício político do seu protagonista mas que podem, potencialmente, afectar a sua carreira, se perturbarem capitais como a reputação e a confiança." (p. 100).

Para além disso, pode ser ainda considerado, segundo a tipologia de escândalo formulado por Thompson (2002) como um escândalo de poder, tendo em conta que todos os jornais analisados trataram o tema como um escândalo político mediático, estabelecendo, desta forma, todos os alicerces para que se justifique o abuso de poder por parte do ator político.

Como podemos verificar pela análise de conteúdo, nem todos os jornais cumprem minuciosamente os princípios do jornalismo e as regras propostas pelo código deontológico do jornalismo. O mesmo se aplica ao tratamento da ética aplicada às imagens que acompanham as notícias. A ética jornalística pode, de facto, comprometer alguns dos enquadramentos noticiosos, especialmente nos jornais tabloides ou sensacionalistas, uma vez que é nestes que se encontram a maior parte do não cumprimento das regras essenciais à prática jornalística.

Assim sendo e respondendo à primeira questão de investigação, existe, de facto, diferença no enquadramento noticioso do escândalo Rosalina Ribeiro/Duarte Lima analisado entre jornais de referência e jornais sensacionalistas. No entanto, a diferença nos enquadramentos não é assim tão linear como seria de esperar, e tal como formulado na primeira hipótese: o tratamento dado ao escândalo nos jornais de referência objetivo e seguindo os princípios e as regras do código deontológico do jornalismo e o dos jornais sensacionalistas parcial e efetivamente sensacionalista. Por outras palavras, também os jornais de referência encontram presentes algumas variáveis que não deveriam fazer parte da sua prática profissional e que, na maior parte das vezes, são associados ao jornalismo sensacionalista como adjetivação, acusação, suposição, parcialidade e outras mais que retiram objetividade e credibilidade ao jornalismo feito. Desta forma, também os jornais de referência apresentam por vezes alguma subjetividade, não seguindo, por isso, os princípios e as regras do código deontológico do jornalismo em todas as notícias analisadas.

Quanto aos jornais sensacionalistas, apesar do escândalo ser notoriamente mais publicitado do que nos jornais de referência (tal como referido na primeira hipótese), são encontradas variáveis que apenas seriam de esperar nos jornais de referência, como imparcialidade, exatidão, detalhe/pormenor (supostamente em maior número no jornalismo de referência) ou descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito. Não quer isto dizer que não apresentem igualmente um tratamento da informação parcial e mais sensacionalista do que os jornais de referências analisados.

Respondendo à segunda pergunta de investigação, que se encontra intimamente ligada à primeira, é possível afirmar que existe uma diferença no tratamento noticioso do escândalo Rosalina Ribeiro/Duarte Lima nos jornais portugueses e brasileiros, ou seja, entre Portugal e Brasil, tal como formulado na segunda hipótese, na medida em que a frequência com que as variáveis analisadas são encontradas não é a mesma nos diferentes jornais. A principal causa de diferença na perceção que os leitores poderão ter através da leitura de notícias de jornais de referência e sensacionalistas é o enquadramento que cada jornal pretende dar às suas notícias.

No entanto, e apesar da nacionalidade, enquanto uns jornais encontram maior frequência numas variáveis, outros encontram noutras, o que torna a diferença entre o tratamento noticioso do escândalo entre os dois países bastante mais subtil nos jornais de referência do que nos tabloides.

Entre os jornais de referência, os jornais brasileiros são os que encontram mais acusações (exemplo do Estado de S. Paulo em todas as notícias analisadas) e suposições (o Estado de S. Paulo é o jornal com maior número de suposições nas notícias analisadas) quando comparados com os jornais portugueses.

Por outro lado, no que diz respeito aos jornais sensacionalistas, a diferença entre jornais portugueses e brasileiros já se torna mais visível. Tal como se pode verificar nas tabelas de análise, o tabloide Extra é mais parcial e negativo do que o jornal Correio da Manhã, na medida em que quase todas as variáveis negativas como parcialidade, adjetivação, inexatidão, linguagem forte e descrição dos nomes com adjetivos pejorativos são encontrados com maior frequência na tabloide brasileiro.

Além disso, o enquadramento noticioso nos jornais sensacionalistas apela mais à acusação do político português e ao escândalo propriamente dito. Apesar dos jornais

sensacionalistas serem publicamente tidos em conta como não corroborarem no tratamento deontológico da informação, também o enquadramento dos jornais de referência, independentemente do país, não é o esperado, para o tipo de jornalismo praticado, pelas variáveis utilizadas no seu enquadramento e desviando-se, por vezes, dos princípios e do código deontológico do jornalismo.

Como se pode verificar pelos códigos de ética do jornalismo português e brasileiro, princípios como o "combate à censura e ao sensacionalismo" e a "precisa apuração dos acontecimentos e a sua correta divulgação" nem sempre são respeitados nas notícias analisadas. Também a exatidão integra as regras dos códigos deontológicos dos dois países que, apesar de serem maioritariamente respeitados nas notícias analisadas, ainda são encontrados pequenos indícios de inexatidão.

Apesar do código brasileiro referir a ética como um princípio a respeitar e apesar de não se referir explicitamente ao tratamento das imagens que acompanham as notícias, é possível inferir que o tratamento dado às fotografias nas notícias do jornal tabloide brasileiro não é de todo reflexo de brio profissional, não estando, por isso, relacionado com a ética pressuposta. Tal como é referido por Jorge Pedro Sousa (2001), o sensacionalismo é um dos princípios que podem ser aplicados ao jornalismo imagético e que neste caso não é, de todo, respeitado pelo tabloide (p. 104).

Ora, quanto às imagens publicadas como forma de acompanhar as notícias, apenas o jornal brasileiro Extra se destacou com um tratamento exagerado e manipulado dessas imagens, tornando esse um tratamento não ético por parte do jornalismo sensacionalista. Podemos assim concluir que o tabloide brasileiro apresenta mais características que não respeitam as normas da prática jornalística.

O autor Bruno Paixão (2010) propõe ainda uma questão sobre se o escândalo vende, tal como vulgarmente aceite ou não. Vários autores defendem que o escândalo vende, no entanto, no estudo conduzido por Paixão (2010) com o jornal *Expresso* e o jornal *O Independente* o volume de vendas e de tiragem não foi diretamente influenciado pela cobertura dos escândalos.

Mesmo assim, segundo Paixão (2010), "o escândalo entretém e diverte o público, mantendo estimulante e atractiva uma edição de jornal." (p. 181).

No geral, todos os jornais transmitem um tom negativo nas suas notícias, o que contribui para a desconfiança do público, neste caso, face ao político português Duarte

Lima. É possível, por isso, inferir, que tanto em Portugal como no Brasil a imagem passada pelos media de Duarte Lima é maioritariamente negativa pelo tratamento dado ao caso.

> "O fim de uma carreira política, o impacto negativo na imagem, ou o envolvimento em processos judiciais são algumas das consequências que um escândalo político pode trazer ao seu protagonista e à organização política a que este pertence. Mas isso pode também não acontecer. Thompson (2002:283) designa por «teoria do não-escândalo» a hipótese de nenhuma consequência permanente ou duradoura acontecer, não existindo influência do escândalo sobre os factores e processos que modelam a vida social e política." (Paixão, 2010, p. 181).

Apesar do caso de assassinato de Rosalina Ribeiro não ter ainda fecho quanto ao culpado, o político acusado do homicídio foi notoriamente afetado na sua imagem e consequentemente carreira política, não apenas com este escândalo, mas também com outros nos quais se encontra envolvido[6]. Por estar também envolvido no caso Homeland, Duarte Lima foi intimado com uma requisição de insolvência, facto que agravou a sua imagem pública.

Na verdade, o escândalo é visto, segundo Bruno Paixão (2010, p. 187), como uma matéria que se identifica com o *infotainment* (ou tabloidização). As notícias são, para Estrela Serrano (2006:468 *apud* Paixão, 2010), cada vez mais guiadas pelos valores de entretenimento, em detrimento da qualidade da informação.

No entanto, com base no estudo deste escândalo mediático é possível verificar que, apesar do escândalo ser noticiado em jornais de referência, também estes fogem por vezes aos princípios do jornalismo em detrimento do maior número de visualizações das suas notícias, tal como nos jornais tabloides.

Para Susana Salgado (2007: 21 *apud* Paixão, 2010), "o público acaba por dar relevância e adoptar aquilo que os media incluem ou excluem do seu próprio conteúdo."

[6] O político Duarte Lima foi condenado em Novembro de 2014 a 10 anos de prisão por burla qualificada e branqueamento de capitais no caso Homeland, relacionado com um crédito obtido no Banco Português de Negócios para compra de terrenos em Oeiras, destinados a um projeto imobiliário. Mais informação em: http://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/o_que_e_o_caso_homeland.html

E é neste sentido que o escândalo, quando noticiado pelos media de forma a incitar a acusação, poderá, de facto, influenciar a opinião do público quanto ao caso noticiado. E apesar do tabloide incitar mais a acusação, também na imprensa de referência o escândalo é retratado com uma certa parcialidade e enviesamento.

Finalizada a análise do escândalo mediático Rosalina Ribeiro/Duarte Lima na imprensa é possível concluir que os objetivos iniciais foram cumpridos e a análise, apesar de limitada, foi suficientemente significativa para se conseguirem retirar as conclusões chegadas. Com esta investigação foi ainda possível refletir sobre a importância do escândalo nos media, assim como os diferentes tratamentos que este escândalo teve dentro dos diversos tipos de jornais aqui analisados.

Referências Bibliográficas

ALDE, Alessandra (2001) A *construção da política: cidadão comum, mídia e atitude política*. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Disponível em: http://www12.senado.gov.br/senado/educacao/trabalhos-academicos/a-construcao-da-politica-cidadao-comum-midia-e-atitude-politica (última vez acedido em janeiro de 2016)

ARAÚJO, Rita; LOPES, Felisbela (2015) *Margens de silêncio nas notícias de saúde: o caso dos enfermeiros.* Observatório (OBS*) Journal, vol.9 - nº2 (2015), 079-091 1646-5954/ERC123483/2015 079, P. 5 e 6. Disponível em: http://obs.obercom.pt/index.php/obs/article/download/832/712

BUDÓ, Marília Denardin (2006) *Mídia e crime: a contribuição do jornalismo para a legitimação do sistema penal.* UNIrevista - Vol. 1, n° 3. Disponível em: http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/12502-12503-1-PB.pdf (última vez acedido em janeiro de 2016)

CANEL, M.; SANDERS, K. (2006) *Morality Tales: Political Scandal and Journalism in Britain and Spain in the 1990s*, Cresskill, NJ: Hampton Press

CHAIA, Vera; TEIXEIRA, Marco António (2001) *Democracia e escândalos políticos*, São Paulo Perspec. vol.15 no.4 São Paulo. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000400008 (última vez acedido em dezembro de 2015)

CORREIA, João Carlos (2005) Comunicação e Política. Covilhã, Universidade da Beira Interior. Disponível em: http://www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/20110826-correia_comunicacao_politica.pdf (última vez acedido em janeiro de 2016)

CORREIA, João Carlos (2011), *O admirável mundo das notícias: Teorias e Métodos*, Covilhã, Universidade da Beira Interior, LabCom Books. Disponível em: http://biblioteca.esec.pt/cdi/ebooks/docs/correia_admiravel_mundo-%20noticias.pdf (última vez acedido em janeiro de 2016)

Federação nacional dos Jornalistas – Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Disponível em: http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf (última vez acedido em janeiro de 2016)

GAMA, Ruhani Maia; DADALTO, Maria Cristina, (2009) *A notícia como construção social no universo Jornalístico*, Centro Universitário Vila Velha. Disponível em: http://www.bocc.ubi.pt/pag/velha-dadalto-gama-noticia-como-construcao-social.pdf (última vez acedido em janeiro de 2016)

Infoglobo – Tabela de preços Noticiário. Disponível em: https://www.infoglobo.com.br/anuncie/downloads/formatos.pdf (última vez acedido em janeiro de 2016)

LEAL, Plínio Marcos Volponi (s.d.), *Jornalismo Político Brasileiro e a Análise do Enquadramento Noticioso*. Disponível em: http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2011/01/sc_jp-plinio.pdf (última vez acedido em janeiro de 2016)

MORETZSOHN, Sylvia (s.d.), *Imprensa e criminologia: O papel do jornalismo nas políticas de exclusão social*, Universidade Federal Fluminense. Disponível em: http://www.bocc.ubi.pt/pag/moretzsohn-sylvia-imprensa-criminologia.pdf (última vez acedido em janeiro de 2016)

PAIXÃO, Bruno (2010) *O Escândalo Político em Portugal (1991-1993 e 2002-2004)*, Minerva Coimbra.

PARK, J. (2003) *Contrasts in the coverage of Korea and Japan by US television networks: a frame analysis*. International Journal for Communication Studies, Londres; Thousand Oaks; Nova Deli, v. 65, n. 2, p. 144-164

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van (1988) *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Gradiva Publicações Lda, Lisboa

ROSA, António Machuco (2011), *O conceito de escândalo: entre realidade mediática e realidade antropológica*, Trabalho apresentado no VII Congresso SOPCOM, realizado de 15 a 17 de Dezembro de 2011

SCHEUFELE, D.A. (1999) *Framing as a theory of media effects.* Journal of Communication, New York, v. 49, n. 1, p. 103-122

SOUSA, Jorge Pedro (2001) *Elementos de jornalismo impresso*, Porto. Disponível em: http://www.bocc.ubi.pt/pag/sousa-jorge-pedro-elementos-de-jornalismo-impresso.pdf (última vez acedido em janeiro de 2016)

SOUSA, Jorge Pedro (2001), *Qualidade percebida de quatro jornais on-line brasileiros*, Universidade Fernando Pessoa. Disponível em: http://bocc.ubi.pt/pag/sousa-jorge-pedro-qualidade-on-line.html (última vez acedido em janeiro de 2016)

THOMPSON, John B. (1998), *A Mídia e a modernidade: Uma teoria social da mídia*. Petrópolis/RJ: Vozes

THOMPSON, John B. (2002), O *Escândalo político: poder e visibilidade na era da mídia*, Editora Vozes

THOMPSON, John B. (1995), *The Media and Modernity: A Social Theory of the Media*, Cambridge. Polity Press

TRAQUINA, Nelson; CABRERA, Ana; PONTE, Cristina; SANTOS, Rogério (2007) *O jornalismo português em análise de casos*. Editorial Caminho

Anexos

Jornal de notícias

1 – *Duarte Lima investigado no assassinato de cliente milionária no Brasil* [7]- António Soares e Nuno Miguel Maia – 2010-08-09

- ✓ "O objectivo é inquirir Duarte Lima, que deixou a vítima num local ermo dos arredores do Rio de Janeiro 15 minutos antes da hora da morte."
 - Descrição/adjetivação do local

- ✓ "Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74 anos"
 - Descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito

- ✓ "…o Brasil onde a sua vida seria interrompida de forma trágica, a 7 de Dezembro do ano passado."
 - Adjetivação

- ✓ "Tinha-se queixado a amigas ao longo do dia de que estava "pendurada" à espera do advogado."
 - Uso de expressões correntes

- ✓ "Supostamente iriam discutir questões relacionadas com o seu património"
 - Inexatidão

- ✓ "Levava apenas uma bolsa e uma pasta com documentos. Menos de três horas depois, seria abatida a tiro, segundo as perícias médico legais. O corpo foi descoberto a cerca de 90 quilómetros, na Região dos Lagos, com dois tiros no peito e um na cabeça. Tinha todas as joias, dinheiro e cartões. Faltava apenas a pasta com documentos."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão

[7] In http://www.jn.pt/Dossies/dossie.aspx?content_id=1637211&dossier=A%20heran%E7a%20tr%E1gica%20de%20Feteira

- ✓ "É precisamente os acontecimentos que tiveram lugar durante estas duas horas que, apurou o JN…"
 - Identificação das fontes

- ✓ "Duarte Lima - que tinha chegado dias antes ao Brasil, via Belo Horizonte, e percorrera durante seis horas, ao volante de um carro alugado, a distância até ao Rio de Janeiro"
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão

- ✓ "…pediu para a transportar até um local ermo, nas imediações do sítio onde foi assassinada"
 - Repetição de pormenores/adjetivação

- ✓ "O advogado referiu que a deixou com uma mulher que descreveu e se foi embora por volta das 22 horas. A hora estimada da morte é 22.15 horas."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão

- ✓ "Esta versão, no entanto, apurou o JN, não está a convencer as autoridades brasileiras"
 - Identificação das fontes

- ✓ "Ao que o JN apurou, as autoridades brasileiras não terão obtido de Duarte Lima os esclarecimentos necessários"
 - Identificação das fontes

- ✓ "Segundo o jornal brasileiro online Extra"
 - Identificação das fontes

- ✓ "Entrou no elevador às 19.59 horas"
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão

- ✓ "Bem vestida, como era seu hábito, usava um relógio valioso, anéis e brincos."
 - Adjetivação

- ✓ "Minutos antes de sair, a pé, recebera uma chamada, supostamente de Duarte Lima"
 - Inexatidão

2 - *Acusação de Duarte Lima diz que motivação do crime é o que impressiona*[8] - 2011-11-03

- ✓ "A promotora de Justiça responsável pela Acusação no caso de Duarte Lima, no Brasil, afirmou"
 - Identificação das fontes

- ✓ "Em conferência de imprensa realizada no Rio de Janeiro"
 - Descrição dos factos com imparcialidade

- ✓ "Duarte Lima foi acusado pela justiça brasileira de ter matado Rosalina Ribeiro, que foi secretária e companheira do milionário português Lúcio Tomé Feteira. Na terça-feira passada foi pedida a prisão preventiva do advogado."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito

- ✓ "Segundo a responsável"
 - Identificação das fontes

[8] In http://www.jn.pt/Dossies/dossie.aspx?content_id=2099410&dossier=A%20heran%E7a%20tr%E1gica%20de%20Feteira

- ✓ "Caíram por terra"
 - Uso de expressões correntes

- ✓ "Disse que deixou a senhora Rosalina num hotel, em Maricá, na companhia de outra senhora chamada Gisela…"
 - Utilização de declarações - promotora de acusação Gabriela de Aguillar Lima

- ✓ "Efectivamente ele nunca foi advogado da senhora Rosalina, não havia nenhuma procuração…"
 - Utilização de declarações - promotora de acusação Gabriela de Aguillar Lima

- ✓ "De acordo com a promotora da Acusação, Duarte Lima, noutro momento, recusou falar à polícia alegando que, como suspeito, deveria ter tido acesso ao processo. A promotora observa, no entanto, que até então isso não havia ocorrido porque ele próprio se dizia apenas testemunha e não suspeito."
 - Explicação dos factos

- ✓ "Rosalina, que não era a única herdeira, transferiu valores da conta conjunta que mantinha com ele para contas bancárias apenas em seu nome. Em seguida, ela transferia os valores para contas bancárias de terceiros, dentre os quais Duarte Lima."
 - Descrição dos factos com imparcialidade

- ✓ "Ao tomar conhecimento da queixa, Duarte Lima passou a pedir insistentemente a Rosalina"
 - Adjetivação

- ✓ "Rosalina Ribeiro foi morta a 7 de Dezembro de 2009. Inicialmente dada como desaparecida foi encontrada morta posteriormente com dois tiros em Saquarema, na região dos Lagos, no estado do Rio de Janeiro."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão

- ✓ "Segundo fontes judiciais"
 - Identificação das fontes

3 - *Duarte Lima acusado de matar Rosalina Ribeiro*[9] – António Soares, Augusto Freitas de Sousa e Nuno Miguel Maia – 2011-10-28

- ✓ "Matou-a a tiro porque ela se recusou a assinar um documento em que o ilibava do desvio de milhões de euros da herança do multimilionário Lúcio Thomé Feteira."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/acusação/posição negativa face a Duarte Lima

- ✓ "O denunciado [acusado] matou a vítima porque ela não quis assinar declaração de que ele não possuía qualquer valor transferido por ela, não satisfazendo os interesses financeiros do denunciado, o que demonstra sua ausência de sensibilidade e depravação moral"
 - Utilização de declarações/acusação/posição negativa face a Duarte Lima

- ✓ "Refere a acusação de homicídio a que o JN teve parcialmente acesso."
 - Identificação das fontes

[9] In http://www.jn.pt/Dossies/dossie.aspx?content_id=2086374&dossier=A%20heran%E7a%20tr%E1gica%20de%20Feteira&page=-1

- ✓ "Segundo a investigação da Polícia Civil do Rio de Janeiro"
 - Identificação das fontes – Polícia Civil do Rio de Janeiro

- ✓ "Em 7 Dezembro de 2009, Rosalina encontrou-se com Duarte Lima no Rio de Janeiro, junto à sua residência, no Flamengo."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão

- ✓ "Este adiamento é um dos factos que as autoridades brasileiras usam para considerar que a morte de Rosalina foi cuidadosamente planeada pelo advogado."
 - Explicação de factos

- ✓ "Já na carta rogatória enviada para Portugal – com 193 perguntas a que Duarte Lima nunca respondeu…"
 - Exatidão e informações adicionais

- ✓ "(ver extractos da carta)"
 - Explicação de factos

- ✓ "A procuradora não duvida, face às provas recolhidas na investigação"
 - Informações adicionais

- ✓ "Duarte Lima levou Rosalina num carro alugado até uma estrada secundária de Saquarema, a mais de 100 quilómetros do Rio de Janeiro, e que foi ele a disparar os dois tiros que a mataram, abandonando depois o corpo."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão/acusação/posição negativa face a Duarte Lima/descrição nomes nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito

- ✓ "Duarte Lima ter estado a menos de cinco quilómetros do local do assassinato, o que é entendido como uma forma de preparação do homicídio."
 - Explicação de factos

4 – *Duarte Lima acusado da morte de Rosalina Ribeiro*[10] – 2011-10-27

- ✓ "De acordo com a Agência Lusa"
 - Identificação das fontes

- ✓ "A acusação indica que o crime, cometido em Dezembro de 2009, no Município de Saquarema, terá sido motivado «porque a vítima se recusou a isentar o advogado de responsabilidade na participação numa fraude do espólio do milionário português Lúcio Tomé Feteira.»"
 - Descrição dos factos com imparcialidade/explicação de factos

- ✓ "Duarte Lima está há vários meses sob investigação sobre a morte de Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74 anos."
 - Descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito

- ✓ "A vida de Rosalina terminou subitamente a 7 de Dezembro de 2009. A mulher saiu do prédio onde morava, na Praia do Flamengo, Rio de Janeiro, ao princípio da noite, para ir ter com Duarte Lima."
 - Repetição dos pormenores

- ✓ "Tinha-se queixado a amigas ao longo do dia de que estava "pendurada" à espera do advogado."
 - Repetição dos pormenores

[10] In http://www.jn.pt/Dossies/dossie.aspx?content_id=2086126&dossier=A%20heran%E7a%20tr%E1gica%20de%20Feteira

- ✓ "Menos de três horas depois, seria abatida a tiro, segundo as perícias médico legais. O corpo foi descoberto a cerca de 90 quilómetros, na Região dos Lagos, com dois tiros no peito e um na cabeça. Tinha todas as joias, dinheiro e cartões. Faltava apenas a pasta com documentos."
 - Repetição dos pormenores

- ✓ "… entre outras razões, este procedimento de Rosalina Ribeiro não se coaduna com a sua conduta normal."
 - Explicação de factos

5 – *Duarte Lima diz que "provas arrasadoras" são "pura especulação"*[11] – 2011-09-09

- ✓ "A herança trágica de Feteira"
 - Adjetivação no antetítulo

- ✓ "O advogado no Brasil de Duarte Lima diz que as alegadas "provas arrasadoras" no caso da morte de Rosalina Ribeiro divulgadas, esta sexta-feira, pelo semanário Sol, "não têm nada de novo" e "são pura especulação"."
 - Utilização de declarações – Duarte Lima/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito

- ✓ "O semanário "Sol" noticia que a polícia…"
 - Identificação de fontes

- ✓ "Titula na primeira página "provas são arrasadoras""
 - Adjetivação

[11] In http://www.jn.pt/Dossies/dossie.aspx?content_id=1984619&dossier=A%20heran%E7a%20tr%E1gica%20de%20Feteira

- ✓ "Numa nota enviada à Agência Lusa, João Costa Ribeiro Filho, advogado brasileiro de Duarte Lima, diz que…"
 - Utilização de declarações – advogado de Duarte Lima

- ✓ "O advogado afirma que Duarte Lima vai aguardar em silêncio até que a investigação seja concluída para depois "pedir contas aos responsáveis pelas calúnias"
 - Explicação dos factos

- ✓ "Rosalina Ribeiro, antiga secretária do milionário Lúcio Feteira, estava a disputar na justiça com a filha deste uma herança e Duarte Lima era o seu advogado."
 - Descrição dos factos com imparcialidade

6 – *Filha de Tomé Feteira na audiência de Duarte Lima*[12] – 2012-05-30

- ✓ "A filha de Lúcio Tomé Feteira, Olímpia Feteira de Menezes, está a assistir esta quarta-feira à audiência que decidirá se o ex-deputado português Domingos Duarte Lima, acusado no Brasil de homicídio qualificado de Rosalina Ribeiro, vai a julgamento."
 - Descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito

[12] In http://www.jn.pt/Dossies/dossie.aspx?content_id=2556136&dossier=A%20heran%E7a%20tr%E1gica%20de%20Feteira

- ✓ "Na audiência, o juiz responsável pela 2ª Comarca de Saquarema, Ricardo Pinheiro Machado, irá ouvir quatro testemunhas, de acusação e de defesa. As testemunhas de acusação que estão na primeira audiência são Armando Manuel Custódio Carvalho, afilhado de Rosalina Ribeiro, a mulher alegadamente assassinada por Duarte Lima em 2009, em Saquarema, e Rogério Rodrigues Lima e Aurílio José do Nascimento, dois agentes da polícia civil do Estado do Rio de Janeiro e que estiveram envolvidos na investigação do caso."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão

- ✓ "O juiz irá ainda ouvir duas testemunhas arroladas pela defesa de Duarte Lima, que são dois policiais do Rio de Janeiro de apelido Macedo e Figueiredo."
 - Exatidão

- ✓ "De acordo com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, as demais testemunhas serão ouvidas através de carta precatória, isto é, prestarão depoimento perante outros juízes, por se encontrarem em localidades diferentes."
 - Exatidão

- ✓ "Após a audição das testemunhas, o juiz deverá decidir se pronunciará o arguido, ou não. Caso seja pronunciado, Duarte Lima será levado a um júri popular e poderá ser julgado no Brasil sem a sua presença."
 - Explicação de factos

- ✓ "O ex-deputado do PSD é acusado de ter assassinado com dois tiros a também portuguesa Rosalina Ribeiro, de 74 anos, no dia 7 de dezembro de 2009, na cidade de Saquarema, a cerca de 90 quilómetros do Rio de Janeiro."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão

- ✓ "Alegadamente, quando a manobra de Rosalina foi descoberta pela filha de Feteira Olímpia Feiteira de Menezes, Duarte Lima terá tentado convencer sua cliente de assinar um documento no qual o inocentava de qualquer culpa sobre a transferência."
 - Repetição de pormenores

- ✓ "Entre os principais indícios estão as multas por excesso de velocidade aplicadas ao automóvel que Duarte Lima alugara, antes da morte de Rosalina."
 - Repetição de pormenores

- ✓ "Segundo a polícia, a multa de trânsito"
 - Identificação das fontes

- ✓ "Duarte Lima foi preso em Portugal em novembro do ano passado por suspeita de envolvimento em crimes económico-financeiros, encontrando-se atualmente em prisão domiciliária com pulseira eletrónica.
 - Explicação de factos

7 – *Apresentada queixa contra Duarte Lima por homicídio de Rosalina*[13] – 2012-01-12

- ✓ "…homicídio de Rosalina Ribeiro, foi apresentada em Portugal contra Domingos Duarte Lima por Olímpia Feteira, cabeça-de-casal da herança do milionário português Lúcio Tomé Feteira."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito

- ✓ "Segundo um comunicado enviado à Agência Lusa"
 - Identificação das fontes

[13] In http://www.jn.pt/Dossies/dossie.aspx?content_id=2236532&dossier=A%20heran%E7a%20tr%E1gica%20de%20Feteira&page=-1#CommentFormEditor

- ✓ "…de permitir a investigação do caso em que está alegadamente envolvido um português no homicídio de uma portuguesa…"
 - Utilização de declarações

- ✓ "A queixa visa garantir a abertura de uma investigação conforme as leis portuguesas, que ponha termo à polémica pública…"
 - Utilização de declarações

- ✓ "Segundo o Ministério Público brasileiro"
 - Identificação das fontes

- ✓ "Duarte Lima terá assassinado Rosalina Ribeiro em Dezembro de 2009, em virtude da recusa da companheira de Lúcio Tomé Feteira em assinar um documento no qual negaria ter depositado 5,2 milhões de euros na conta bancária do antigo líder parlamentar do PSD, que era seu advogado."
 - Explicação de factos/repetição de pormenores

- ✓ "Rosalina Ribeiro foi dada como desaparecida, acabando por ser encontrada morta com dois tiros em Saquarema, na região dos Lagos, no estado do Rio de Janeiro."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/repetição de pormenores

Público

1 – *Queixa contra Duarte Lima por homicídio de Rosalina Ribeiro apresentada em Portugal*[14] - Paula Torres de Carvalho – 12/01/2012

- ✓ "Uma queixa-crime contra o ex-deputado Duarte Lima, por suspeita do homicídio de Rosalina Ribeiro, companheira do milionário Tomé Feteira, assassinada em Dezembro de 2009, no Brasil, foi hoje apresentada em Portugal."
 - Descrição dos factos com imparcialidade

- ✓ "Contactada pelo PÚBLICO…"
 - Identificação das fontes

- ✓ "Olímpia Feteira, herdeira de Tomé Feteira, disse estar fora do país…"
 - Utilização de declarações

- ✓ "Num comunicado enviado à Lusa, explica-se que a decisão de processar Duarte Lima em Portugal é uma forma de "garantir a abertura de uma investigação conforme as leis portuguesas…"
 - Explicação dos factos/utilização de declarações

- ✓ "Face à entrada desta queixa, o Ministério Público terá agora de decidir se avança ou não com um inquérito crime..."
 - Explicação dos factos

[14] In http://www.publico.pt/sociedade/noticia/apresentada-em-portugal-queixa-contra-duarte-lima-por-homicidio-de-rosalina-ribeiro-1528784

- ✓ "As autoridades brasileiras decidiram enviar os elementos de prova recolhidos durante a investigação realizada à morte de Rosalina Ribeiro e as suas conclusões em como o homicídio foi cometido por Duarte Lima…"
 - Acusação/detalhe/posição negativa face a Duarte Lima

- ✓ "Relativamente a este crime de apropriação, corre no Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) uma investigação iniciada após a denúncia apresentada também por Olímpia e na sequência da qual Duarte Lima, que se encontra preso preventivamente à ordem de um processo extraído do processo BPN, foi constituído arguido."
 - Informações adicionais

- ✓ "Segundo a acusação elaborada pelo Ministério Público brasileiro, Duarte Lima terá assassinado Rosalina Ribeiro a 7 de Dezembro de 2009 por esta se ter recusado a assinar um documento em que teria de afirmar ter depositado 5,2 milhões de euros na conta bancária do antigo líder parlamentar do PSD, que era seu advogado."
 - Repetição de pormenores/exatidão/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos e com respeito

2 – *Brasil envia carta rogatória a Portugal a intimar Duarte Lima no processo de Rosalina Ribeiro*[15] - LUSA – 07/02/2012

- ✓ "O Brasil enviou nesta terça-feira para a justiça portuguesa uma carta rogatória para que o ex-deputado Domingos Duarte Lima seja intimado a apresentar a sua defesa prévia no caso da morte de Rosalina Ribeiro."
 - Descrição dos factos com imparcialidade

[15] In http://www.publico.pt/sociedade/noticia/brasil-envia-carta-rogatoria-a-portugal-a-intimar-duarte-lima-no-processo-de-rosalina-ribeiro-1532729

- ✓ "A solicitação para a intimação do ex-deputado português, que se encontra em prisão preventiva ao abrigo de outro processo, foi feita pelo Juízo de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Saquarema e visa dar seguimento à acção penal contra Duarte Lima."
 - Exatidão/explicação dos factos

- ✓ "Duarte Lima terá dez dias, a partir da intimação, para apresentar sua defesa prévia. Em seguida, o juiz brasileiro responsável pelo caso designará a data para o julgamento no Brasil."
 - Explicação dos factos/exatidão

- ✓ "O documento foi encaminhado pela Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional (ACJI) da Procuradoria-Geral da República brasileira, com base no Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal firmado entre os dois países."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão

- ✓ "A assessoria internacional da PGR informou…"
 - Identificação das fontes/utilização de declarações

- ✓ "…do acusado, uma vez que o tratado de cooperação penal não permite a transmissão de solicitações deste tipo."
 - Explicação dos factos

- ✓ "…o que indica que o acusado poderá ser condenado a cumprir pena no Brasil."
 - Suposição

- ✓ "Duarte Lima foi acusado em Outubro do ano passado pela morte de Rosalina Ribeiro. A portuguesa foi assassinada com dois tiros no dia 7 de Dezembro de 2009, no município de Saquarema, nos arredores do Rio de Janeiro."
 - o Descrição dos factos/detalhe/exatidão/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito

- ✓ "Duarte Lima encontra-se preso em Portugal, onde foi detido em Novembro do ano passado por suspeitas de vários crimes financeiros."
 - o Informação adicional

3 – *Duarte Lima: Justiça brasileira ouve outra testemunha no caso da morte de Rosalina Ribeiro*[16] - LUSA – 15/10/2012

- ✓ "A justiça brasileira ouviu hoje, através carta precatória, mais uma testemunha do caso do assassínio da portuguesa Rosalina Ribeiro, em Dezembro de 2009, no Brasil, do qual é acusado o antigo deputado social-democrata Domingos Duarte Lima."
 - o Descrição dos factos com imparcialidade/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito/exatidão/identificação das fontes

- ✓ "Nas suas declarações, Arlindo Guedes confirmou que conhecia a vítima…"
 - o Utilização de declarações

[16] In http://www.publico.pt/politica/noticia/duarte-lima-justica-brasileira-ouve-outra-testemunha-no-caso-da-morte-de-rosalina-ribeiro-1567520

- ✓ "A testemunha opera no ramo de exploração de areia e já possui actividades no terreno da Fazenda Pedra Grande, através de um contrato de arrendamento de terras."
 - Informação adicional/detalhe

- ✓ "A próxima audiência de instrução ocorrerá a 24 de Outubro, com a audição de mais uma testemunha da defesa, desta vez em Belo Horizonte, capital de Minas Gerais."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão

- ✓ "Em seguida, a previsão é de que uma nova audiência de instrução e julgamento seja marcada na Comarca de Saquarema, onde ocorreu o homicídio, para que o juiz decida se pronunciará, ou não, [levar ou não a julgamento] o arguido."
 - Suposição/explicação dos factos

- ✓ "Caso seja pronunciado, Duarte Lima será julgado por um júri popular sob a acusação de homicídio triplamente qualificado."
 - Suposição

4 – *Duarte Lima: Amiga de Rosalina Ribeiro confirma preocupação da vítima com advogado português*[17] - LUSA – 17/10/2012

- ✓ " «Quando chegou ao Brasil, ela [Rosalina Ribeiro] mencionou que não tinha assinado um documento, como o seu advogado estava pedindo, e que se aborreceu com ele, que ele queria forçá-la a assinar esse documento.» "
 - Utilização de declarações/testemunhos

[17] In http://www.publico.pt/sociedade/noticia/duarte-lima-amiga-de-rosalina-ribeiro-confirma-preocupacao-da-vitima-com-advogado-portugues-1567852

- ✓ "Rosalina Ribeiro, ex-companheira do milionário Lúcio Thomé Feteira, foi assassinada com dois tiros, no dia 7 de Dezembro de 2009, em Saquarema, município do litoral do Rio de Janeiro, no Brasil."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão/repetição de pormenores/pormenor

- ✓ "Em Novembro do ano passado, o Ministério Público (MP) brasileiro acusou o advogado, ex-deputado e antigo líder parlamentar do PSD, Domingos Duarte Lima, de autor do homicídio."
 - Acusação/posição negativa face a Duarte Lima/identificação das fontes

- ✓ "Para o MP, o motivo do crime terá sido a recusa de Rosalina assinar uma declaração que isentava Duarte Lima de culpa…"
 - Identificação das fontes/explicação dos factos

- ✓ "Amiga de Rosalina há mais de 30 anos, Rosemary era uma das poucas pessoas que mantinha contacto diário com a vítima, quando esta se encontrava no Brasil."
 - Informação adicional

- ✓ "Ao deixar a audiência, Rosemary, que disse à Lusa acreditar que Duarte Lima é autor do crime, afirmou que espera que ele seja punido."
 - Utilização de declarações/posição negativa face a Duarte Lima

- ✓ "A próxima testemunha, cujo nome ainda não foi divulgado, será ouvida no dia 24 de Outubro, em Belo Horizonte, capital de Minas Gerais. A cidade é a mesma onde Duarte Lima alugou o carro com o qual foi multado por diversas vezes, o que comprovam que esteve no local do crime, um dia antes do assassínio."
 - Informações adicionais/explicação dos factos

5 – *Duarte Lima será ouvido por tribunal de Lisboa no caso do homicídio de Rosalina Ribeiro*[18]- LUSA e Público – 18/03/2014

- ✓ "A inquirição a Duarte Lima no processo de homicídio de Rosalina Ribeiro, a pedido das autoridades judiciais brasileiras, vai ser realizada pelo Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa (TIC)."
 - Descrição dos factos com imparcialidade

- ✓ "Fonte judicial disse esta terça-feira à agência Lusa…"
 - Identificação das fontes

- ✓ " «…foi enviada no dia 14 ao Tribunal de Instrução Criminal pela 6.ª Vara Criminal, para distribuição por aquela instância.»"
 - Utilização de declarações

- ✓ "O envio da carta rogatória pela 6.ª Vara Criminal ao TIC é realizado depois de o tribunal de Saquarema, onde corre trâmites a acção, ter informado que "o processo está em fase de instrução e não de julgamento", ao contrário do que fora afirmado inicialmente."
 - Detalhe/descrição dos factos com imparcialidade/utilização de declarações

- ✓ "A carta rogatória das autoridades brasileiras para a inquirição a Duarte Lima no processo do homicídio de Rosalina Ribeiro foi distribuída a 10 de Fevereiro à 6.ª Vara Criminal de Lisboa."
 - Informação adicional

[18] In http://www.publico.pt/sociedade/noticia/duarte-lima-sera-ouvido-por-tribunal-de-lisboa-no-caso-do-homicidio-de-rosalina-ribeiro-1628769

- ✓ "Duarte Lima foi acusado pelo Ministério Público brasileiro pelo homicídio de Rosalina Ribeiro, morta em Dezembro de 2009, em Saquarema, nos arredores do Rio de Janeiro."
 - Repetição de pormenores/descrição de pormenores com imparcialidade

- ✓ "No final de Fevereiro, o Supremo Tribunal Federal brasileiro negou o recurso de habeas corpus pedido por Duarte Lima para tentar invalidar um mandado de captura emitido pelas autoridades brasileiras que está pendente contra o ex-líder parlamentar do PSD."
 - Explicação de factos

- ✓ "Duarte Lima tem-se recusado a responder aos pedidos de interrogatório enviados pelas autoridades brasileiras para Portugal."
 - Posição negativa face a Duarte Lima

- ✓ "Rosalina Ribeiro morava no Rio de Janeiro e foi encontrada morta com dois tiros em Saquarema, tendo o seu corpo permanecido no Instituto de Medicina Legal de Cabo Frio durante doze dias até ser reconhecido por amigos."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão

- ✓ "Duarte Lima encontra-se em prisão domiciliária, com pulseira electrónica, em Lisboa, ao abrigo de um outro processo relacionado com o Banco Português de Negócios (BPN), em que o antigo líder parlamentar do PSD e outros arguidos, entre os quais o filho, que estão actualmente a ser julgados acusados por crimes de burla, fraude fiscal e branqueamento de capitais."
 - Informações adicionais

6 – *Duarte Lima responde hoje a 46 perguntas sobre homicídio de Rosalina Ribeiro*[19]- LUSA e Público – 16/05/2014

- ✓ "Duarte Lima é interrogado nesta sexta-feira no Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, a pedido do Tribunal de Saquarema, no Brasil, no âmbito da investigação ao homicídio de Rosalina Ribeiro, em Dezembro de 2009, no Brasil."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão

- ✓ "O ex-deputado, acusado de ter assassinado Rosalina Ribeiro, vai responder à segunda carta rogatória das autoridades brasileiras, com 46 perguntas, entre as quais se matou a ex-companheira do milionário Tomé Feiteira "por causa de cinco milhões de euros"."
 - Detalhe/exatidão/descrição dos factos/posição negativa face a Duarte Lima/identificação das fontes

- ✓ "O antigo líder parlamentar do PSD terá ainda de responder à pergunta: quantas vezes pediu a Rosalina Ribeiro que assinasse documentação…"
 - Descrição dos factos/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito

- ✓ "A inquirição por um juiz de instrução está programada para ter início às 14h00, no 5.º Juízo."
 - Descrição dos factos/exatidão/detalhe

[19] In http://www.publico.pt/sociedade/noticia/duarte-lima-responde-hoje-a-46-perguntas-sobre-homicidio-de-rosalina-ribeiro-1636194

- ✓ "Duarte Lima foi acusado pelo Ministério Público brasileiro pelo homicídio de Rosalina Ribeiro, morta em Dezembro de 2009, em Saquarema, nos arredores do Rio de Janeiro."
 - Repetição de pormenores

- ✓ "No final de Fevereiro, o Supremo Tribunal Federal brasileiro negou o recurso de habeas corpus pedido por Duarte Lima para tentar invalidar um mandado de captura emitido pelas autoridades brasileiras que está pendente contra o ex-líder parlamentar do PSD."
 - Repetição de pormenores

- ✓ "O antigo líder era o advogado de Rosalina Ribeiro num processo relacionado com o desvio parcial da herança milionária do português Lúcio Feteira, falecido em 2000…"
 - Repetição de pormenores

7 – *Tese de Duarte Lima sobre honorários de Rosalina Ribeiro é "insustentada"*[20] – LUSA – 24/06/2014

- ✓ "A juíza que conduziu o interrogatório a Duarte Lima, no âmbito da carta rogatória das autoridades brasileiras, sublinhou nesta segunda-feira que a tese do ex-deputado relativamente a cinco milhões de euros de honorários de Rosalina Ribeiro "é manifestamente insustentada"."
 - Utilização de declarações

[20] In http://www.publico.pt/sociedade/noticia/tese-de-duarte-lima-sobre-honorarios-de-rosalina-ribeiro-e-insustentada-1660293

- ✓ "Cláudia Pina, juíza do 5.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, inquiriu novamente Duarte Lima sobre o pagamento de cinco milhões de euros por parte da ex-companheira do milionário Tomé Feteira e manifestou estranheza pela "provisão generosa".
 - Descrição dos factos com imparcialidade/identificação das fontes

- ✓ "Acrescentou ainda que a tese tem "pouca sustentação objectiva", depois de Duarte Lima ter frisado que Rosalina Ribeiro realizou "um pagamento inicial", porque, como já tinha afirmado no interrogatório de 16 de Maio, "ela esperava" ter "uma disputa judicial" e contava "receber uma importância generosa".
 - Explicações dos factos

- ✓ "O ex-líder parlamentar do PSD sublinhou que os documentos desfazem a acusação de que se tenha apropriado de cinco milhões de euros de Rosalina Ribeiro e do homicídio da ex-companheira do milionário Tomé Feteira, em Dezembro de 2009, no Brasil."
 - Repetição de pormenores

Correio da Manhã

1 - *Duarte Lima acusado de homicídio de Rosalina*[21] - 27.10.2011 [notícia com demasiadas hiperligações para outras notícias]

- ✓ "Segundo a SIC"
 - Identificação das fontes

[21] In http://www.cmjornal.xl.pt/nacional/portugal/detalhe/duarte-lima-acusado-de-homicidio-de-rosalina.html

- ✓ "O MP entende, na acusação, que o ex-deputado foi o autor dos disparos que puseram termo à vida de Rosalina."
 - Acusação/posição negativa face a Duarte Lima

- ✓ "Já a 27 de Setembro, o CM avançou que a polícia brasileira já tinha concluído toda a investigação à morte de Rosalina Ribeiro, herdeira do milionário Lúcio Tomé Feteira. "
 - Repetição de pormenores/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito

- ✓ "O processo, em que Duarte Lima é visado como o principal suspeito, tem nove volumes num total de mil páginas - com provas que os investigadores consideram ser suficientes para que o advogado português, que representava a vítima na disputa da herança, seja acusado por um crime de homicídio qualificado."
 - Acusação

- ✓ "No processo são referidos vários "indícios veementes de autoria" de Duarte Lima no crime de Dezembro de 2009. As provas assentam nas perícias aos telefonemas efectuados pelo suspeito e no carro alugado por Lima no Brasil, entre outras."
 - Descrição dos factos com pouco detalhe

2 – *Esperado mandado de captura para Duarte Lima*[22] - 27.09.2011

- ✓ "Duarte Lima é visado como o principal suspeito, tem nove volumes num total de mil páginas – com provas que os investigadores consideram ser suficientes para que o advogado português, que representava a vítima na disputa da herança, seja acusado por um crime de homicídio qualificado."
 - Acusação/repetição de pormenores/posição negativa face a Duarte Lima/descrição dos factos/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito

- ✓ "…adiantam ao CM fontes judiciais…"
 - Identificação das fontes

- ✓ "No processo são referidos vários "indícios veementes de autoria" de Duarte Lima no crime de Dezembro de 2009"
 - Repetição de pormenores

- ✓ "…responsável pela Divisão de Homicídios da Polícia Federal, no Brasil, analisar os nove volumes com toda a informação"
 - Repetição de pormenores

- ✓ "Será ele quem vai propor a acusação ou então arquivar o inquérito-crime. Em caso de acusação do Ministério Público, o passo seguinte será a emissão de um mandado de captura internacional."
 - Explicação de factos

[22] In http://www.cmjornal.xl.pt/nacional/portugal/detalhe/esperado-mandado-de-captura-para-duarte-lima.html

3 – *Duarte Lima ligou para uma loja de armas*[23] - 22.09.2011 [notícia curta e pouco estruturada]

- ✓ "As autoridades brasileiras descobriram…"
 - Identificação das fontes

- ✓ "…Duarte Lima ligou do seu quarto de hotel em Belo Horizonte para a loja Pantanal, representante da marca de armamento Taurus. A loja não possui, contudo, qualquer registo da presença do advogado nas suas instalações (…) Rosalina Ribeiro (…) foi assassinada com um tiro na cabeça e no peito , na noite de 7 de dezembro de 2009, no Brasil…"
 - Posição negativa face a Duarte Lima/suposição

- ✓ "…avança esta quinta-feira o semanário Sol."
 - Identificação das fontes

- ✓ "Rosalina Ribeiro, 74 anos, secretária e amante do milionário Tomé Feteira, falecido em 2001, foi assassinada com um tiro na cabeça e no peito, na noite de 7 de Dezembro de 2009, no Brasil, próximo de Maricá."
 - Descrição de factos com imparcialidade/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito/detalhe

[23] In http://www.cmjornal.xl.pt/nacional/portugal/detalhe/duarte-lima-ligou-para-uma-loja-de-armas.html

4 – *Polícia defende acusação*[24]- 17.09.2011

- ✓ "Dentro de poucos dias, a polícia brasileira deverá concluir a investigação ao homicídio de Rosalina Ribeiro"
 - Suposição/parcialidade

- ✓ "Provas reunidas durante as diligências para tentar esclarecer a morte da ex-companheira de Tomé Feteira apontam para o envolvimento de Duarte Lima no assassínio da sua cliente."
 - Repetição de pormenores e acusação

- ✓ "O mais provável é o envio do caso para Portugal "
 - Suposição/parcialidade

- ✓ "Todos se escusam a confirmar a recolha de provas que apontem Duarte Lima como o autor material do homicídio, bem como a utilização de três telemóveis que situam o ex-líder parlamentar do PSD nas imediações do local onde o corpo da ex-secretária e companheira de Lúcio Tomé Feteira foi encontrado.
 - Descrição de factos com ligeiro tom de acusação/posição negativa face a Duarte Lima/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito

- ✓ "Ainda segundo o CM apurou…"
 - Identificação das fontes

- ✓ "…após a investigação estar concluída no Brasil – seguirá para as autoridades judiciais, que ainda poderão vir a pedir mais alguma diligência complementar à polícia."
 - Explicação dos factos

[24] In http://www.cmjornal.xl.pt/nacional/portugal/detalhe/policia-defende-acusacao.html

- ✓ "Ontem, o semanário 'Sol' garantia existirem dados seguros que indicam que Duarte Lima tinha usado dois telefones portugueses e um suíço, todos sem assinatura, nos dias imediatamente anteriores à morte de Rosalina. Aqueles dados, cruzados com as multas do carro de aluguer usado pelo advogado quando esteve no Brasil, indiciam que teria sido feito o "reconhecimento" do local onde o corpo depois foi encontrado."
 - Identificação das fontes e acusação

5 – *Falta ouvir Duarte Lima sobre homicídio de Rosalina Ribeiro*[25] - 28.10.2013

- ✓ "Após ouvir todas as testemunhas, o juiz responsável, Ricardo Pinheiro Machado, decidiu que…"
 - Testemunhos/declarações

- ✓ "De acordo com a assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), as perguntas que serão feitas ao ex-parlamentar do PSD, acusado de homicídio de Rosalina Ribeiro, em dezembro de 2009, já foram elaboradas, tanto pela defesa quanto pelo Ministério Público brasileiro, responsável pela acusação."
 - Identificação das fontes e descrição de factos com imparcialidade/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito

- ✓ "A previsão, agora, é de que os trâmites legais da carta rogatória, que envolve a Procuradoria-Geral da República, além da própria Presidência do Brasil, leve ainda cerca de dez dias, até chegar a Portugal."
 - Suposição

[25] In http://www.cmjornal.xl.pt/nacional/portugal/detalhe/falta-ouvir-duarte-lima-sobre-homicidio-de-rosalina-ribeiro.html

- ✓ "Após ser entregue, a carta terá de ser respondida e reenviada, respeitando todos os níveis hierárquicos novamente, até voltar para o magistrado responsável, que decidirá sobre os próximos passos."
 - Descrição dos factos com imparcialidade

- ✓ ""A partir do momento que vier toda a transcrição da audiência com o arguido…"
 - Utilização de declarações

- ✓ "Duarte Lima foi acusado há dois anos pelo homicídio de Rosalina Ribeiro, morta com dois tiros em dezembro de 2009, na cidade de Saquarema, no litoral do Rio de Janeiro."
 - Descrição dos factos com imparcialidade e repetição de pormenores

- ✓ "A acusação acredita que o homicídio de Rosalina foi motivado pela recusa da mulher em assinar documentos que Duarte Lima lhe vinha pedindo…"
 - Acusação/posição negativa face a Duarte Lima

- ✓ "Alegadamente, o documento em questão isentaria o ex-deputado de culpa…"
 - Suposição

- ✓ "Duarte Lima encontra-se detido em prisão domiciliária em Lisboa desde novembro do ano passado por suspeita de crime de burla, fraude fiscal e branqueamento de capitais, estando o julgamento a decorrer."
 - Descrição de factos com imparcialidade

- ✓ "A Lusa tentou entrar em contato…"
 - Identificação das fontes

6 - *Tribunal vai inquirir Duarte Lima sobre morte de Rosalina Ribeiro*[26]- 18.03.2014 [notícia curta e pouco estruturada]

- ✓ "A inquirição a Duarte Lima no processo de homicídio de Rosalina Ribeiro…"
 - Descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito

- ✓ "O coordenador do Ministério Público nas Varas Criminais de Lisboa, José Góis, disse esta terça-feira…"
 - Identificação das fontes

- ✓ "O envio da carta rogatória pela 6.ª Vara Criminal ao TIC decorreu depois de o tribunal de Saquarema, no Brasil, ter informado que "o processo está em fase de instrução e não de julgamento, ao contrário do inicialmente dito"'"
 - Descrição dos factos com imparcialidade

7 - Duarte Lima julgado no Brasil pela morte de Rosalina Ribeiro[27] - 05.05.2015

- ✓ "…confirmou esta terça-feira à agência Lusa fonte do tribunal."
 - Identificação das fontes
- ✓ "O antigo líder parlamentar do PSD era o advogado de Rosalina Ribeiro num processo na Justiça brasileira com a filha do português Lúcio Feiteira, falecido em 2000, relacionado com a herança milionária."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos e com respeito

[26] In http://www.cmjornal.xl.pt/nacional/portugal/detalhe/tribunal-vai-inquirir-duarte-lima-sobre-morte-de-rosalina-ribeiro.html

[27] In http://www.cmjornal.xl.pt/nacional/detalhe/duarte_lima_julgado_no_brasil_pela_morte_de_rosalina_ribeiro.html

- ✓ “"Pode haver julgamento sem a presença dele", afirmou João Ribeiro Filho, esclarecendo…”
 - Utilização de declarações

O Globo

1 – *Acusado de matar secretária de milionário no Brasil é condenado por lavagem de dinheiro em Portugal*[28]- 28/11/2014

- ✓ “Acusado de envolvimento na morte da secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, que disputava uma herança milionária em Portugal e no Brasil, e que foi assassinada, em 2009, em Saquarema, na Região dos Lagos, o advogado Domingos Duarte Lima foi condenado, nesta sexta-feira, pelo Tribunal de Portugal, a uma pena de dez anos de prisão, por crimes de lavagem de dinheiro e fraude.
 - Descrição dos factos com imparcialidade (construção frásica demasiado longa)

- ✓ “Ex-dirigente do principal partido político português, Duarte Lima foi apontado com um dos envolvidos em um escândalo, em 2007, em Portugal, na compra de terrenos por preços superfacturados”.
 - Os nomes dos envolvidos são referidos com respeito, sem adjetivos pejorativos/ descrição dos factos com imparcialidade

- ✓ “Na época, um banco português, que cedeu empréstimos, foi lesado pelo negócio em mais de 52 milhões de euros.”
 - Explicação dos factos com imparcialidade

[28] In http://oglobo.globo.com/rio/acusado-de-matar-secretaria-de-milionario-no-brasil-condenado-por-lavagem-de-dinheiro-em-portugal-14692983

- ✓ "No Brasil, Duarte Lima está com a prisão preventiva decretada. Advogado de Rosalina Ribeiro, ele foi a última pessoa a ser vista ao lado da portuguesa, antes dela ser assassinada, no dia 7 de dezembro de 2009. A vítima foi ex-secretária e amante do falecido milionário português Lúcio Tomé Feteira, que chegou a ser dono da sexta maior fortuna na Europa. Só no Brasil, a herança deixada pelo milionário, beirava a casa de R$ 100 milhões. Rosalina disputava a herança com a filha bastarda do milionário, a engenheira portuguesa Olímpia Tomé Feteira."
 - Explicação dos factos com imparcialidade

- ✓ "Segundo a engenheira…"
 - Identificação das fontes

- ✓ "Rosalina teria tido ajuda de Duarte Lima para desviar 8 milhões de euros de uma conta do espólio do milionário, em um banco da Suíça. Deste total, 5 milhões de euros foram parar em uma conta do advogado português, que tratava dos interesses de Rosalina."
 - Explicação dos factos com imparcialidade

- ✓ "Segundo a denúncia do Ministério Público do Rio de Janeiro, o português cometeu o assassinato porque a vítima se recusava a assinar uma declaração, afirmando que o advogado não havia recebido qualquer importância transferida por ela."
 - Identificação das fontes/ acusação

- ✓ "Meses antes do crime, a justiça portuguesa havia recebido comunicado da União dos Bancos Suíços, esclarecendo que parte do dinheiro do espólio de Tomé Feteira havia sido transferido por Rosalina para uma conta de Duarte Lima."
 - Identificação das fontes/ explicação dos factos

2 - *Político português acusado de matar secretária de milionário, na Região dos Lagos, vai sentar no banco dos réus*[29] - 06/05/2015

- ✓ "Ex-dirigente do principal partido político de Portugal, o advogado Domingos Duarte Lima, acusado da morte da secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, executada a tiros em 2009, foi pronunciado ontem pelo juiz Ricardo Pinheiro Machado, da 2ª Vara Criminal de Saquarema, na Região dos Lagos."
 - Os nomes dos envolvidos são referidos com respeito, sem adjetivos pejorativos/ descrição dos factos com imparcialidade/ detalhe (construção frásica demasiado longa)

- ✓ "No entanto, a tendência é a de que o julgamento seja mantido."
 - Suposição

- ✓ "Domingos Duarte Lima está com a prisão preventiva decretada pela Justiça do Brasil desde 2011. Na época, um alerta foi emitido para a Interpol, recomendando a captura de Domingos Duarte Lima, caso ele viaje para fora de Portugal, já que a legislação do país não prevê extradição de pessoas nascidas em seu território."
 - Descrição dos factos com imparcialidade

- ✓ "Apesar disto, a situação de Domingos Duarte também não é boa em Portugal"
 - Adjetivação

[29] In http://oglobo.globo.com/rio/politico-portugues-acusado-de-matar-secretaria-de-milionario-na-regiao-dos-lagos-vai-sentar-no-banco-dos-reus-16068685

- ✓ "Segundo a polícia, Rosalina foi morta Rosalina porque se recusou a assinar um documento, isentando o advogado de ter recebido dinheiro desviado do espólio do falecido milionário Lúcio Tomé Feteira. Ex-secretária de Feteira, com quem teve um caso amoroso, Rosalina teria desviado 5 milhões de euros, repassando a quantia para Duarte Lima."
 - Identificação das fontes/suposição

- ✓ "Ele defendia os interesses da secretária, que disputava uma herança com uma filha bastarda de Tomé feteira, que, só no Brasil, chegava a R$ 80 milhões."
 - Explicação dos factos

3 - *Acusado de matar secretária é preso em Portugal*[30] - Marcos Nunes – 17/11/2011

- ✓ "Apontado pelo Ministério Público como o assassino da secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro…"
 - O nome do envolvido é caracterizado com adjetivos que incentivam a acusação/posição negativa face a Duarte Lima

- ✓ "Ele estava com o filho, que também foi preso. Em Portugal, eles respondem por lavagem e desvio de dinheiro do Banco Português de Negócios (BPM)."
 - Explicação dos factos/Informações adicionais

- ✓ "O Ministério Público do Rio deve ser avisado da prisão nas próximas horas. Duarte Lima não poderá ser extraditado para o Brasil por ser cidadão português."
 - Explicação dos factos

[30] In http://oglobo.globo.com/rio/acusado-de-matar-secretaria-preso-em-portugal-3258376

- ✓ "No Rio, o advogado teve a prisão preventiva decretada pela 2ª Vara Criminal de Saquarema, na Região dos Lagos. Ele é acusado de ter assassinado Rosalina no dia 7 de dezembro de 2009."
 - Explicação dos factos/Repetição de pormenores/descrição dos factos com imparcialidade

- ✓ "O crime teria acontecido porque a secretária se recusou a assinar um documento que isentava o advogado de ter desviado dinheiro de uma conta bancária referente ao espólio do milionário Lúcio Tomé Ceteira."
 - Suposição/posição negativa face a Duarte Lima

4 - *Justiça decreta prisão de português acusado de homicídio em Saquarema*[31]- Elenilce Bottari – 01/11/2011

- ✓ "Crime ocorreu em 2009, quando a secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74 anos, foi morta"
 - Explicação dos factos

- ✓ "O juiz Ricardo Pinheiro Machado, da 2ª Vara da Comarca de Saquarema, decretou a prisão preventiva do advogado e ex-parlamentar português Domingos Duarte Lima. Ele é acusado de matar, em 7 de dezembro de 2009, a secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74 anos, em Saquarema, na Região dos Lagos."
 - Descrição dos factos com imparcialidade e explicação dos factos

- ✓ "Segundo investigações da Divisão de Homicídios, o advogado esteve próximo ao local do crime, na véspera do assassinato."
 - Identificação das fontes e descrição

[31] In http://oglobo.globo.com/rio/justica-decreta-prisao-de-portugues-acusado-de-homicidio-em-saquarema-3025656

- ✓ "Agentes daquela divisão reconstituíram os passos de Lima, desde que ele deixou Belo Horizonte, no dia 6 de dezembro. O cruzamento de informações sobre seu deslocamento, oriundas de antenas de transmissão de celular, revelou que ele saiu da capital mineira por volta das 9h e não após o almoço, como dissera à polícia carioca."
 - Descrição/explicação dos factos/acusação/posição negativa face a Duarte Lima

- ✓ "O motivo do crime, segundo a DH seria porque a vítima acusava o advogado da responsabilidade na participação em fraude do espólio do companheiro dela, o milionário Lúcio Thomé Feteira."
 - Explicação dos factos

- ✓ "Em sua decisão, o magistrado destacou que há importantes indícios de autoria do crime e que sua liberdade gera perigo à instrução criminal…"
 - Acusação

- ✓ "Em sua decisão, o magistrado destacou que há importantes indícios de autoria do crime e que sua liberdade gera perigo à instrução criminal uma vez que se trata de cidadão estrangeiro, não residente no Brasil. Segundo o juiz, «desde a instauração do Inquérito Policial o acusado em nada colaborou com as investigações, criando dificuldades para a apuração dos fatos, situação que demonstra que o mesmo não pretende se submeter à aplicação da lei penal, o que reforça a necessidade de sua segregação cautelar.»"
 - Identificação das fontes/utilização de declarações/ posição negativa face a Duarte Lima

Estado de S. Paulo

1 – *Morte no rio vira destaque em Portugal*[32]- Bruno Boghossian – 02/09/2010

- ✓ "A Divisão de Homicídios do Rio investiga sigilosamente o assassinato da portuguesa…"
 - Adjetivação

- ✓ "Ela foi morta em dezembro em Saquarema, em meio a uma disputa pela herança do empresário Lúcio Tomé Feiteira, com quem teve caso durante 32 anos."
 - Descrição dos factos com imparcialidade

- ✓ "Na última semana, novo depoimento reforçou suspeitas da polícia brasileira sobre o ex-deputado Domingos Duarte Lima, (…) que foi advogado da vítima."
 - Suposição/acusação/posição negativa face a Duarte Lima/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos

- ✓ "Ele afirma ter deixado Rosalina em um hotel de Maricá às 21h20 do dia da morte, mas a principal testemunha do crime disse ter escutado tiros dez minutos depois no local onde o corpo foi achado, a 20 km dali."
 - Descrição dos factos/acusação/ posição negativa face a Duarte Lima

- ✓ "Rosalina estava no Brasil para acompanhar a disputa pelas terras que Tomé Feteira tinha em Maricá, avaliadas em R$ 80 milhões. Após a sua morte, em 2000, aos 98 anos…"
 - Descrição de factos com imparcialidade

[32] In http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,morte-no-rio-vira-destaque-em-portugal-imp-,604026#

- ✓ "Olímpia também acusa Duarte Lima de ter recebido indevidamente 6 milhões da herança. Ela diz que o dinheiro era de Rosalina."
 - Acusação/posição negativa face a Duarte Lima

2 – *Decretada prisão de português acusado de crime no RJ*[33]- Fábio Grellet – 01/11/2011

- ✓ "A Justiça do Rio de Janeiro decretou hoje a prisão do advogado português Domingos Duarte Lima, de 55 anos, acusado de matar a também portuguesa Rosalina Cardoso Ribeiro, de 74 anos, em dezembro de 2009, em Saquarema, na Região dos Lagos."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos

- ✓ "Lima, que já foi deputado em Portugal, teria cometido o crime para que Rosalina não o denunciasse por desvio de dinheiro."
 - Suposição/acusação/posição negativa face a Duarte Lim

- ✓ "Rosalina viveu por mais de 30 anos com o português Lúcio Feteira, dono de uma fortuna estimada em mais de R$ 100 milhões. Eles tinham conta conjunta. Após a morte de Feteira, em 2000, Rosalina transferiu alguns milhões para uma conta exclusiva dela. Em seguida fez transferências para contas de terceiros. Cerca de R$ 15 milhões foram parar na conta do advogado Lima."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/informações adicionais

- ✓ "…acabou sendo morta, afirma o Ministério Público do Rio."
 - Identificação das fontes

[33] In http://www.estadao.com.br/noticias/geral,decretada-prisao-de-portugues-acusado-de-crime-no-rj,793468

- ✓ "Lima foi denunciado por homicídio qualificado e pode ser punido com até 30 anos de prisão."
 - Acusação/posição negativa face a Duarte Lima

3 – *Preso em Portugal acusado de matar milionário no Rio*[34] - Fábio Grellet – 17/11/2011

- ✓ "O advogado e ex-deputado português Domingos Duarte Lima, de 55 anos, acusado de matar a secretária Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74 anos, em Saquarema (Região dos Lagos), em 7 de dezembro de 2009, foi preso hoje em Portugal."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/acusação/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos

- ✓ "Ele teve a prisão decretada no Brasil em 1º de novembro, mas foi detido em Portugal, onde é acusado de desvio e lavagem de dinheiro, e não será extraditado para o Brasil porque a legislação portuguesa impede."
 - Descrição dos factos com imparcialidade

- ✓ "Segundo a polícia do Rio, após a morte…"
 - Identificação das fontes

- ✓ "…a mulher decidiu transferir dinheiro das contas que mantinha em conjunto com ele. O objetivo era impedir que esse valor fosse distribuído entre os herdeiros de Ceteira, inclusive uma filha de outro casamento."
 - Explicação dos factos

- ✓ "…o advogado obrigou a viúva a assinar um documento isentando-o de participação no esquema fraudulento. Como ela se recusou a assinar, Lima matou a mulher, segundo a polícia:"
 - Acusação/posição negativa face a Duarte Lima

[34] In http://www.estadao.com.br/noticias/geral,preso-em-portugal-acusado-de-matar-milionaria-no-rio,799727

4 – *Preso acusado de matar viúva de milionário*[35]- 18/11/2011

- ✓ "O advogado e ex-deputado português Domingos Duarte Lima, de 55 anos, acusado de matar em dezembro de 2009 a secretária Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74, em Saquarema, no Rio, foi preso ontem em Portugal."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão

- ✓ "Ele é acusado de desvio e lavagem de dinheiro e não será extraditado."
 - Informação adicional

- ✓ "Segundo a polícia do Rio, Rosalina transferiu dinheiro que tinha com o marido, o milionário Lúcio Ceteira, após a morte dele. Parte foi para uma conta do advogado. Como ela se recusou a isentá-lo do esquema, Lima teria decidido matá-la.…"
 - Identificação das fontes/utilização de declarações/explicação dos factos/suposição/acusação/posição negativa face a Duarte Lima

Folha de S. Paulo

1 – *Justiça do Rio decreta prisão de português acusado de homicídio*[36] - 03/11/2011

- ✓ "A Justiça do Rio de Janeiro decretou nesta terça-feira (1) a prisão preventiva do advogado e ex-parlamentar português, Domingos Duarte Lima, acusado de matar sua cliente, também portuguesa."
 - Descrição dos factos/exatidão/acusação/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos/posição negativa face a Duarte Lima

[35] In http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,preso-acusado-de-matar-viuva-de-milionario-imp-,799814

[36] In http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2011/11/1001061-justica-do-rio-decreta-prisao-de-portugues-acusado-de-homicidio.shtml

- ✓ "De acordo com a denúncia do Ministério Público, o crime ocorreu em Saquarema, em 2009, e teria sido motivado porque a vítima, Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, se recusou a isentar o advogado da participação em uma fraude no espólio do companheiro dela."
 - Explicação dos factos/imparcialidade/exatidão/descrição dos factos

- ✓ "Em sua decisão, o magistrado afirma que «desde a instauração do inquérito policial o acusado em nada colaborou com as investigações, criando dificuldades para a apuração dos fatos, situação que demonstra que o mesmo não pretende se submeter à aplicação da lei penal, o que reforça a necessidade de sua segregação cautelar.» "
 - Utilização de declarações/identificação das fontes/posição negativa face a Duarte Lima

- ✓ "De acordo com o juiz há fortes indícios de que o português é o autor do crime."
 - Acusação/suposição/posição negativa face a Duarte Lima

- ✓ "O magistrado afirma ainda que sua liberdade gera perigo à instrução criminal, já que o suspeito é cidadão estrangeiro e não vive no Brasil."
 - Informação adicional

2 – *Audiência deve decidir se português vai a júri por morte no Rio*[37] - 30/05/2012

- ✓ "A Justiça do Rio vai ouvir nesta quarta-feira testemunhas do assassinato de uma portuguesa em 2009 em Saquarema (RJ)."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão

[37] In http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2012/05/1097762-audiencia-deve-decidir-se-portugues-vai-a-juri-por-morte-no-rio.shtml

- ✓ "Os depoimentos fazem parte da audiência que determinará se o advogado e exparlamentar português Domingos Duarte Lima, acusado pelo crime, irá a júri."
 - Explicação dos factos/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos

- ✓ "De acordo com a denúncia (acusação formal) do Ministério Público, Duarte Lima matou Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, antiga companheira do milionário Lúcio Tomé Feteira, por ela ter se recusado a isentar o advogado da participação em uma fraude no espólio de Feteira."
 - Explicação dos factos/utilização de declarações/posição negativa face a Duarte Lima/ descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos/detalhe

- ✓ "A audiência está marcada para ocorrer na tarde de hoje, na 2ª Vara da Comarca de Saquarema. O juiz Ricardo Pinheiro Machado deverá ouvir três testemunhas. As demais serão ouvidas por carta precatória, ou seja, prestarão depoimento perante outros juízos, por se encontrarem em outras comarcas."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/exatidão/explicação dos factos/detalhe

- ✓ "No ano passado, a Justiça do Rio decretou a prisão preventiva de Duarte Lima. Ele, no entanto, já estava fora do país. Segundo informações da imprensa portuguesa, o exparlamentar foi preso em novembro de 2011 em Portugal por outros crimes e está atualmente cumprindo prisão domiciliar."
 - Informações adicionais/explicação dos factos

Extra

1 - *Polícia busca imagens de Rosalina pouco antes de ser morta*[38]- Marcos Nunes – 14/08/2010

- ✓ "Ainda não há data prevista para que a polícia do Rio envie à Polícia Judiciária portuguesa cópias do inquérito que apura a morte de Rosalina Ribeiro. A previsão de policiais cariocas, todavia, é de que isto aconteça nos próximos dias, tão logo o pedido de informação feito pelas autoridades portugueses seja formalizado."
 - o Descrição dos factos com inexatidão

- ✓ "Os policiais da DH que investigam a morte da portuguesa já arrecadaram imagens de circuito interno de vários prédios, num trecho aproximado de 300 metros, no mesmo horário e dia em que a secretária foi vista pela última vez, ao sair de um prédio, onde morava na Praia do Flamengo, na Zona Sul do Rio."
 - o Descrição dos factos

- ✓ "O objetivo é o de saber se o momento em que Rosalina embarcou no automóvel, supostamente dirigido pelo ex-deputado português Domingos Duarte Lima, foi flagrado ou não pelas câmeras de segurança."
 - o Suposição/explicação dos factos

- ✓ "Duarte Lima afirmou, por e-mail, não se recordar da marca do carro que utilizou. O advogado também informou aos investigadores que não lembrava em que locadora havia alugado o veículo."
 - o Utilização de declarações

- ✓ "Tudo o que sabe, até agora, é que o advogado chegou ao Brasil, por Belo Horizonte, em 5 de dezembro de 2009. Lá, teria alugado um carro e viajado mais de 400 quilômetros até chegar ao Rio, no dia 6."
 - o Descrição dos factos

[38] In http://extra.globo.com/casos-de-policia/policia-busca-imagens-de-rosalina-pouco-antes-de-ser-morta-366249.html

- ✓ "Segundo o português, Rosalina teria pedido para que ele fosse…"
 - Utilização de declarações

- ✓ "Neste horário, Rosalina aparece em imagens do circuito interno do prédio, entrando em um elevador para ir ao encontro do advogado."
 - Descrição dos factos

2 – *Herdeiros de Rosalina entram na disputa por bens da amante de Feteira*[39]- Marcos Nunes – 12/08/2010

- ✓ "Sob a superfície turbulenta da briga pela herança do milionário português Lúcio Tomé Feteira - morto em 2000, aos 98 anos - desenrola-se outra, menor em escala, mas nem por isso menos agitada."
 - Adjetivação/Parcialidade

- ✓ "A morte da secretária portuguesa, assassinada com dois tiros em Saquarema, na noite de 7 de dezembro do ano passado, trouxe para a dança dos herdeiros um afilhado e pelo menos quatro sobrinhos de Luís Ribeiro, primeiro marido de Rosalina."
 - Descrição dos factos com pormenor/uso de expressões correntes

- ✓ "Com um agravante: três meses antes de morrer, a idosa decidiu tirar uma pessoa do testamento."
 - Parcialidade

[39] In http://extra.globo.com/casos-de-policia/herdeiros-de-rosalina-entram-na-disputa-por-bens-da-amante-de-feteira-366515.html

- ✓ "Entre os bens em jogo, estão imóveis como uma quinta (espécie de sítio) à beira-mar em Portugal, dinheiro e apartamentos no Brasil e na Europa. Um dos herdeiros de Rosalina é o técnico em telecomunicações português Armando Manuel Custódio de Carvalho, de 55 anos."
 - Descrição dos factos

- ✓ "Herdeiro da secretária no Brasil, ele alega ter sido substituído do testamento em Portugal…"
 - Utilização de declarações

- ✓ "Do outro lado da disputa, está o aposentado português Vitor Ribeiro, de 61 anos. Ele prefere pouco falar. Explica apenas que a tia o considerava também como filho."
 - Utilização de declarações

- ✓ "Rosalina Ribeiro foi morta duas horas depois de sair de seu apartamento, no Flamengo, Zona Sul do Rio…"
 - Descrição dos factos

- ✓ "Pouco depois, Rosalina foi executada."
 - Utilização de linguagem forte para descrever o sucedido/detalhe

3 – *Polícia portuguesa pede informações ao Brasil sobre morte de Rosalina*[40] – Marcos Nunes – 14/08/2010

- ✓ "…da secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74 anos - assassinada com dois tiros em dezembro do ano passado, em Saquarema…"
 - Utilização de linguagem forte para descrever o sucedido/detalhe

[40] In http://extra.globo.com/casos-de-policia/policia-portuguesa-pede-informacoes-ao-brasil-sobre-morte-de-rosalina-366248.html

- ✓ "Duarte Lima, responsável por defender os interesses de Rosalina em Portugal e última pessoa a ser vista com a idosa, exigiu que a polícia brasileira o ouvisse por meio de uma carta rogatória…"
 - Descrição dos factos/informação adicional que poderá ser entendida com subjetiva

- ✓ "Mas a Polícia Judiciária portuguesa (o equivalente à Polícia Civil brasileira) solicitou informações à Divisão de Homicídios do Rio, e poderá mandar ao Brasil agentes para acompanharem as investigações do caso. Caso isso ocorra, Duarte Lima terá de prestar depoimento em Lisboa, onde mora."
 - Descrição e explicação dos factos

- ✓ "Os dois pedidos são baseados em situações previstas no Código Penal português: a lei penal é aplicável a crimes cometidos fora do país contra cidadãos portugueses, cujo autor ou autores sejam também portugueses que estejam em Portugal."
 - Explicação dos factos

- ✓ "O diretor-adjunto da PJ informou que o relatório das investigações…"
 - Identificação das fontes

- ✓ "Rosalina Ribeiro teve um caso por 32 anos com o empresário português Lúcio Tomé Feteira. Ela figurava no testamento do milionário em Portugal e disputava o espólio do milionário no Brasil, onde os bens são avaliados em R$ 80 milhões."
 - Repetição de pormenores

4 – *Herança maldita: prisão de Duarte Lima pode ajudar a rastrear dinheiro desviado*[41] - Marcos Nunes – 28/10/2011

- ✓ Título: "Herança maldita: prisão de Duarte Lima pode ajudar a rastrear dinheiro desviado"
 - Parcialidade/ adjetivação/utilização de linguagem forte para descrever o sucedido

- ✓ "A filha do falecido empresário milionário Lúcio Tomé Feteira, Olímpia de Azevedo Tomé Feteira, fruto de um relacionamento extraconjugal do empresário, disse que a conclusão…"
 - Os nomes dos envolvidos não são referidos com respeito, é dada informação adicional que poderá ser entendida como subjetiva/utilização de declarações

- ✓ "Rosalina, que morreu com dois tiros na noite do dia 7 de dezembro de 2009, em Saquarema, na Região dos Lagos, disputava com Olímpia um espólio do milionário, avaliado só no Brasil em R$100 milhões."
 - Repetição de pormenores

- ✓ "Domingos Duarte Lima foi denunciado pela promotora Gabriela de Aguillar Lima, que acusou o advogado de ser o autor dos dois tiros que mataram Rosalina Ribeiro."
 - Acusação

[41] In http://extra.globo.com/casos-de-policia/heranca-maldita-prisao-de-duarte-lima-pode-ajudar-rastrear-dinheiro-desviado-2890976.html

- ✓ "Ele foi a última pessoa a estar com Rosalina Ribeiro, antes do crime. Segundo a denúncia feita pela promotora, o português cometeu o assassinato porque a vítima se recusava a assinar uma declaração…"
 - Acusação/explicação dos factos

- ✓ "Meses antes do assassinato, a justiça portuguesa havia recebido comunicado da União dos Bancos Suiços, esclarecendo que parte do dinheiro do espólio de Tomé Feteira havia sido transferido por Rosalina para uma conta de Duarte Lima."
 - Descrição e explicação dos factos

- ✓ "Segundo o advogado Paulo Freitas Ribeiro, que defende…"
 - Identificação das fontes

5 – *Rosalina foi atraída por Duarte Lima a Maricá para vender fazenda*[42] - Marcos Nunes – 29/08/2010

- ✓ "Ouvir uma proposta de uma mulher interessada em comprar os direitos sucessórios no espólio do milionário Lúcio Tomé Feteira, relativos à Fazenda Pedra Grande, em Maricá. Esse foi o argumento usado pelo advogado e ex-deputado português Domingos Duarte Lima, para levar a secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74 anos, até a Região dos Lagos, na noite do dia 7 de dezembro de 2009."
 - Descrição e explicação dos factos com imparcialidade/descrição dos nomes dos envolvidos sem adjetivos pejorativos

[42] In http://extra.globo.com/casos-de-policia/rosalina-foi-atraida-por-duarte-lima-marica-para-vender-fazenda-365395.html

- ✓ "Trinta minutos após chegar a Maricá, Rosalina foi levada, por alguém ainda não identificado, para um estrada deserta em Saquarema, município vizinho, e assassinada com um tiro na testa e outro no peito."
 - Descrição dos factos com imparcialidade/detalhe

- ✓ "A vítima estava envolvida, no Brasil, na disputa de um espólio de R$ 80 milhões do empresário Lúcio Tomé Feteira, com quem viveu um caso de amor que durou 32 anos."
 - Repetição de pormenores

- ✓ "Segundo o advogado Normando Ventura, responsável pela defesa dos interesses da portuguesa no país, foi o próprio advogado português quem lhe contou o motivo do encontro, marcado, por telefone, com a secretária assassinada."
 - Identificação das fontes/explicação dos factos

- ✓ "- Duarte Lima me ligou dias após o crime. Ele disse que marcou o encontro com a Rosalina…"
 - Utilização de declarações em discurso direto

- ✓ "Ele alega que deixou Rosalina conversando com uma mulher e voltou para o Rio."
 - Repetição de pormenores

6 – *Acusado de matar secretária de milionário no Brasil é condenado por lavagem de dinheiro em Portugal*[43]- Marcos Nunes – 28/11/2014

- ✓ "Acusado de envolvimento na morte da secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, que disputava uma herança milionária em Portugal e no Brasil, e que foi assassinada, em 2009, em Saquarema, na Região dos Lagos, o advogado Domingos Duarte Lima foi condenado, nesta sexta-feira, pelo Tribunal de Portugal, a uma pena de dez anos de prisão, por crimes de lavagem de dinheiro e fraude."
 - o Descrição dos factos (construção frásica demasiado longa)

- ✓ "Ex-dirigente do principal partido político português, Duarte Lima foi apontado com um dos envolvidos em um escândalo, em 2007, em Portugal, na compra de terrenos por preços superfacturados."
 - o Descrição dos factos

- ✓ "Advogado de Rosalina Ribeiro, ele foi a última pessoa a ser vista ao lado da portuguesa, antes dela ser assassinada, no dia 7 de dezembro de 2009."
 - o Descrição dos factos/os nomes dos envolvidos são referidos com respeito, sem adjetivos pejorativos

- ✓ "A vítima foi ex-secretária e amante do falecido milionário português Lúcio Tomé Feteira, que chegou a ser dono da sexta maior fortuna na Europa. Só no Brasil, a herança deixada pelo milionário beirava a casa de R$ 100 milhões."
 - o Descrição dos factos

- ✓ Rosalina disputava a herança com a filha bastarda do milionário, a engenheira portuguesa Olímpia Tomé Feteira."
 - o Informação adicional

[43] In http://extra.globo.com/casos-de-policia/acusado-de-matar-secretaria-de-milionario-no-brasil-condenado-por-lavagem-de-dinheiro-em-portugal-14692953.html

- ✓ "Segundo a engenheira, Rosalina teria tido ajuda de Duarte Lima para desviar 8 milhões de euros de uma conta do espólio do milionário, em um banco da Suíça. Deste total, 5 milhões de euros foram parar em uma conta do advogado português, que tratava dos interesses de Rosalina."
 - Utilização de declarações/informação adicional

- ✓ "Segundo a denúncia do Ministério Público do Rio de Janeiro, o português cometeu o assassinato porque a vítima se recusava a assinar uma declaração"
 - Identificação das fontes/ acusação

7 – *Político português acusado de matar secretária de milionário, na Região dos Lagos, vai sentar no banco dos réus*[44] - Marcos Nunes – 06/05/2015

- ✓ "Ex-dirigente do principal partido político de Portugal, o advogado Domingos Duarte Lima, acusado da morte da secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, executada a tiros em 2009, foi pronunciado ontem pelo juiz Ricardo Pinheiro Machado, da 2ª Vara Criminal de Saquarema, na Região dos Lagos."
 - Descrição dos factos (construção frásica demasiado longa)/linguagem forte

- ✓ "A defesa de Duarte Lima tem dez dias de prazo para tentar recorrer, em segunda instância, da decisão que o submete ao Tribunal do Júri. No entanto, a tendência é a de que o julgamento seja mantido."
 - Explicação dos factos/suposição

[44] In http://extra.globo.com/casos-de-policia/politico-portugues-acusado-de-matar-secretaria-de-milionario-na-regiao-dos-lagos-vai-sentar-no-banco-dos-reus-16068564.html

- ✓ "Domingos Duarte Lima está com a prisão preventiva decretada pela Justiça do Brasil desde 2011. Na época, um alerta foi emitido para a Interpol, recomendando a captura de Domingos Duarte Lima, caso ele viaje para fora de Portugal…"
 - Descrição dos factos/repetição de pormenores (repetição do nome do envolvido)

- ✓ "Segundo a polícia, Rosalina foi morta porque se recusou a assinar um documento, isentando o advogado de ter recebido dinheiro desviado…"
 - Identificação das fontes/repetição de pormenores/explicação dos factos

- ✓ "Ele defendia os interesses da secretária, que disputava uma herança com uma filha bastarda de Tomé feteira, que, só no Brasil, chegava a R$ 80 milhões."
 - Repetição de pormenores

Jornal de Notícias

Duarte Lima investigado no assassinato de cliente milionária no Brasil

Patrocínio

As autoridades brasileiras iniciaram o processo para abrir um inquérito em Portugal sobre o assassinato de Rosalina Ribeiro, em 2009. O objectivo é inquirir Duarte Lima, que deixou a vítima num local ermo dos arredores do Rio de Janeiro 15 minutos antes da hora da morte.

Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74 anos, não é propriamente uma figura conhecida da sociedade nacional, pelo menos enquanto não se associa o seu nome ao de Lúcio Thomé Feteira, um industrial da zona de Vieira de Leiria que emigrou para o Brasil em meados do século XX e se tornou num dos homens mais ricos do mundo. Foi sua secretária durante décadas e o empresário reconheceu a sua dedicação.

Quando morreu, há cerca de dez anos, Feteira fê-la herdeira de uma parte substancial da sua fortuna. Foi então que Rosalina contratou Duarte Lima para seu advogado. Nos últimos tempos, passava a vida entre Portugal e o Brasil onde a sua vida seria interrompida de forma trágica, a 7 de Dezembro do ano passado.

Saiu do prédio onde morava, na Praia do Flamengo, Rio de Janeiro, ao princípio da noite, para ir ter com Duarte Lima. Tinha-se queixado a amigas ao longo do dia de que estava "pendurada" à espera do advogado. Supostamente iriam discutir questões relacionadas com o seu património, avaliado em dezenas de milhões de euros, com bens espalhados por Portugal e pelo Brasil. Levava apenas uma bolsa e uma pasta com documentos. Menos de três horas depois, seria abatida a tiro, segundo as perícias médico legais. O corpo foi descoberto a cerca de 90 quilómetros, na Região dos Lagos, com dois tiros no peito e um na cabeça. Tinha todas as jóias, dinheiro e cartões. Faltava apenas a pasta com documentos.

É precisamente os acontecimentos que tiveram lugar durante estas duas horas que, apurou o JN, colocam Duarte Lima no centro deste caso, do ponto de vista da justiça brasileira, uma vez que as explicações fornecidas pelo advogado, por escrito, não terão convencido os investigadores.

Duarte Lima - que tinha chegado dias antes ao Brasil, via Belo Horizonte, e percorrera durante seis horas, ao volante de um carro alugado, a distância até ao Rio de Janeiro - terá dito que esteve num bar com Rosalina até que esta lhe pediu para a transportar até um local ermo, nas imediações do sítio onde foi assassinada. O advogado referiu que a deixou com uma mulher que descreveu e se foi embora por volta das 22 horas. A hora estimada da morte é 22.15 horas.

Esta versão, no entanto, apurou o JN, não está a convencer as autoridades brasileiras porque, entre outras razões, este procedimento de Rosalina Ribeiro não se coaduna com a sua conduta normal. Tinha medo de andar na rua e praticamente só saía acompanhada. No mínimo, informava as amigas de cada passo que dava e anotava sempre os encontros na sua agenda. Naquele dia, nem as amigas sabiam, nem foi encontrado qualquer registo, na sua agenda, sobre reuniões.

Muito por esclarecer

Ao que o JN apurou, as autoridades brasileiras não terão obtido de Duarte Lima os esclarecimentos necessários na única vez que falaram com ele, como testemunha, e as dúvidas mantiveram-se depois de o advogado ter relatado por escrito o que fez naquela noite com Rosalina. Por isso, e pelo facto de se ter sido a última pessoa conhecida a ver Rosalina com vida, Duarte Lima está a ser tratado como suspeito no Brasil.

Nesse sentido, e porque consideram fundamental para resolver o caso clarificar o que se passou naquela noite, as autoridades brasileiras irão extrair uma certidão do inquérito que ali se desenrola e, ao abrigo de tratados de cooperação entre os dois países, solicitar a abertura de um inquérito em Portugal, cuja finalidade mais imediata será o interrogatório de Duarte Lima.

Últimas imagens

As últimas imagens de Rosalina Cardoso Ribeiro com vida foram registadas pela videovigilância do elevador e da entrada do prédio onde reside. Segundo o jornal brasileiro online Extra, entrou no elevador às 19.59 horas. Bem vestida, como era seu hábito, usava um relógio valioso, anéis e brincos. Os mesmos que foram encontrados no seu corpo, a cerca de 90 quilómetros de distâncias.

Minutos antes de sair, a pé, recebera uma chamada, supostamente de Duarte Lima, que estava hospedado num hotel de luxo, não muito longe do prédio. Rosalina esteve impaciente durante todo o dia. Era suposto, segundo disse a conhecidos, ter ido jantar com o advogado a um restaurante a cerca de 100 metros, para discutirem questões relacionadas com o seu património.

ANTÓNIO SOARES E NUNO MIGUEL MAIA

publicado a 2010-08-09 às 00:30

Para mais detalhes consulte:
http://www.jn.pt/Dossies/dossie.aspx?
content_id=1637211&dossier=A%20heran%E7a%20tr%E1gica%20de%20Feteira

GRUPO CONTROLINVESTE
Copyright © - Todos os direitos reservados

Jornal de Notícias

Acusação de Duarte Lima diz que motivação do crime é o que impressiona

Patrocínio

A promotora de Justiça responsável pela Acusação no caso de Duarte Lima, no Brasil, afirmou, esta quinta-feira, que o que mais a impressionou no assassinato de Rosalina Ribeiro foi a motivação do crime.

"Achei muito desproporcional ele ter feito o que fez por seis milhões de euros - que é uma quantia muito considerável - mas que, para uma pessoa do porte dele, pela riqueza que tem, pelo estilo de vida sofisticado que tem e sendo uma figura pública, achei muito desproporcional", declarou a promotora Gabriela de Aguillar Lima.

Em conferência de imprensa realizada no Rio de Janeiro, a promotora comentou pela primeira vez o teor das provas recolhidas pela polícia do Rio de Janeiro, nas quais baseou o pedido de prisão preventiva contra o ex-deputado.

Duarte Lima foi acusado pela justiça brasileira de ter matado Rosalina Ribeiro, que foi secretária e companheira do milionário português Lúcio Tomé Feteira. Na terça-feira passada foi pedida a prisão preventiva do advogado.

Segundo a responsável, as primeiras explicações enviadas por Duarte Lima, via fax, à Justiça brasileira, "caíram por terra" com provas técnicas como imagens da câmara de segurança do hotel onde estava Rosalina e de documentos que confirmaram que esteve no local um dia antes do crime, ao contrário do que havia afirmado à polícia inicialmente.

"(O que Duarte Lima disse inicialmente) caiu por terra por outras provas técnicas que também foram bem aliadas e que mostraram que tudo o que ele falou não conferia", afirmou Gabriela de Aguillar Lima, a exemplificar os principais pontos de incoerência.

"Disse que deixou a senhora Rosalina num hotel, em Maricá, na companhia de outra senhora chamada Gisela, ou Gisele, e as câmaras do hotel não confirmaram isso. Também foi feito contacto com donos do hotel e não havia nenhuma hóspede que se chamasse Gisele, nem nenhuma pessoa que tivesse relação com a senhora Rosalina", ressaltou.

Numa outra altura em que a polícia do Rio de Janeiro tentou entrar em contacto com Duarte Lima, o ex-deputado terá dito que estava protegido por sigilo profissional, o que não era verdadeiro.

"Efectivamente ele nunca foi advogado da senhora Rosalina, não havia nenhuma procuração outorgada pela senhora Rosalina a Duarte Lima, então ele não estava sujeito a nenhum sigilo profissional", explica.

De acordo com a promotora da Acusação, Duarte Lima, noutro momento, recusou falar à polícia alegando que, como suspeito, deveria ter tido acesso ao processo. A promotora observa, no entanto, que até então isso não havia ocorrido porque ele próprio se dizia apenas testemunha e não suspeito.

"Foram vários mecanismos com os quais ele, na verdade, só atrapalhou a investigação e, na medida em que atrapalhava, fazia com que as suspeitas recaíssem cada vez mais sobre a sua pessoa", reforçou.

Com a morte de Feteira, Rosalina, que não era a única herdeira, transferiu valores da conta conjunta que mantinha com ele para contas bancárias apenas em seu nome. Em seguida, ela transferia os valores para contas bancárias de terceiros, dentre os quais Duarte Lima.

A filha do milionário, Olímpia de Azevedo Thomé Feteira de Menezes, descobriu uma série de manobras fraudulentas levadas a cabo por Rosalina Ribeiro e denunciou-a à Justiça portuguesa.

Ao tomar conhecimento da queixa, Duarte Lima passou a pedir insistentemente a Rosalina que assinasse uma declaração que o isentasse de qualquer responsabilidade em relação aos valores transferidos para conta bancária de que era titular e que afirmasse que ele não possuía nenhum montante proveniente dela.

Rosalina Ribeiro ter-se-à negado assinar o documento e Duarte Lima assassinou-a até porque a mulher se tornou na "peça chave para incriminação do denunciado, que, ao que tudo indicava, teria de devolver a quantia outrora depositada na sua conta bancária, no montante de 5.250.229 euros".

Rosalina Ribeiro foi morta a 7 de Dezembro de 2009. Inicialmente dada como desaparecida foi encontrada morta posteriormente com com dois tiros em Saquarema, na região dos Lagos, no estado do Rio de Janeiro.

Segundo fontes judiciais, Duarte Lima, antigo presidente do grupo parlamentar do PSD, pode ser julgado em Portugal se as autoridades brasileiras o pedirem, ou à revelia, uma vez que Portugal não extradita cidadãos nacionais.

publicado a 2011-11-03 às 18:42

Para mais detalhes consulte:
http://www.jn.pt/Dossies/dossie.aspx?
content_id=2099410&dossier=A%20heran%E7a%20tr%E1gica%20de%20Feteira

GRUPO CONTROLINVESTE
Copyright © - Todos os direitos reservados

Jornal de Notícias

Duarte Lima acusado de matar Rosalina Ribeiro

Patrocínio

Duarte Lima foi acusado pelo Ministério Público brasileiro de matar Rosalina Ribeiro, sua cliente. Matou-a a tiro porque ela se recusou a assinar um documento em que o ilibava do desvio de milhões de euros da herança do multimilionário Lúcio Thomé Feteira.

"O denunciado [acusado] matou a vítima porque ela não quis assinar declaração de que ele não possuía qualquer valor transferido por ela, não satisfazendo os interesses financeiros do denunciado, o que demonstra sua ausência de sensibilidade e depravação moral", refere a acusação de homicídio a que o JN teve parcialmente acesso.

Foi também para não ter que devolver o dinheiro que Duarte Lima, segundo a investigação da Polícia Civil do Rio de Janeiro, agora sancionada pela promotora de Justiça Gabriela de Aguillar Lima, assassinou Rosalina Ribeiro, de 74 anos. Não há mais acusados. A promotora quer Duarte Lima na cadeia já e propôs isso mesmo ao juiz do tribunal de Saquarema, a área onde aconteceu o crime. Este magistrado, Ricardo Pinheiro, ainda não se pronunciou sobre a proposta.

Em causa estão 5,250 milhões de euros provenientes de contas conjuntas de Feteira com Rosalina Ribeiro (sua secretária e amante durante cerca de 30 anos). Já foi atestado por um banco suíço que o dinheiro foi ali depositado em contas de Duarte Lima. Este caso (ver página seguinte) é alvo de processos em Portugal.

Em 7 Dezembro de 2009, Rosalina encontrou-se com Duarte Lima no Rio de Janeiro, junto à sua residência, no Flamengo. Tinha planeado regressar a Portugal no dia seguinte, mas adiara a viagem para quatro dias depois, porque tinha assuntos urgentes a discutir com Lima. Este adiamento é um dos factos que as autoridades brasileiras usam para considerar que a morte de Rosalina foi cuidadosamente planeada pelo advogado.

Já na carta rogatória enviada para Portugal -com 193 perguntas a que Duarte Lima nunca respondeu - os brasileiros deixavam clara a sua certeza quanto à culpa do ex-deputado (ver extractos da carta).

A procuradora não duvida, face às provas recolhidas na investigação, que Duarte Lima levou Rosalina num carro alugado até uma estrada secundária de Saquarema, a mais de 100 quilómetros do Rio de Janeiro, e que foi ele a disparar os dois tiros que a mataram, abandonando depois o corpo.

Segundo a acusação, todas as justificações de Lima, envolvendo um misterioso encontro com uma mulher de nome Gisele, que nunca foi encontrada, não passa de pura invenção. Entre as provas invocadas destaca-se o facto de cerca de 24 horas antes do crime Duarte Lima ter estado a menos de cinco quilómetros do local do assassinato, o que é entendido como uma forma de preparação do homicídio.

ANTÓNIO SOARES, AUGUSTO FREITAS DE SOUSA E NUNO MIGUEL MAIA

publicado a 2011-10-28 às 01:24

Para mais detalhes consulte:
http://www.jn.pt/Dossies/dossie.aspx?content_id=2086374&dossier=A%20heran%E7a%20tr%E1gica%20de%20Feteira

GRUPO CONTROLINVESTE
Copyright © - Todos os direitos reservados

Jornal de Notícias

Duarte Lima acusado da morte de Rosalina Ribeiro

Patrocínio

Duarte Lima foi acusado, esta quinta-feira, pelas autoridades brasileiras do homicídio de Rosalina Ribeiro e foi requerida a sua prisão preventiva. A Interpol terá sido contactada para que inclua o nome de Duarte Lima na lista de pessoas procuradas pela Justiça.

De acordo com a Agência Lusa, o **documento do Ministério Público** brasileiro refere que a acusação de Duarte Lima foi encaminhado para o Juízo da 2ª Vara de Saquarema pela Promotora de Justiça Gabriela de Aguillar Lima, que requereu a sua prisão preventiva.

A acusação indica que o crime, cometido em Dezembro de 2009, no Município de Saquarema, terá sido motivado "porque a vítima se recusou a isentar o advogado de responsabilidade na participação numa **fraude do espólio do milionário português** Lúcio Tomé Feteira", companheiro falecido de Rosalina Ribeiro.

Duarte Lima está há vários meses sob investigação sobre a morte de **Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro**, de 74 anos.

Antes do surgimento deste caso, Rosalina não era propriamente uma figura conhecida da sociedade nacional, pelo menos enquanto não se associava o seu nome ao de **Lúcio Thomé Feteira**, um industrial da zona de Vieira de Leiria que emigrou para o Brasil em meados do século XX e se tornou num dos homens mais ricos do mundo. Foi sua secretária durante décadas e o empresário reconheceu a sua dedicação.

A vida de Rosalina terminou subitamente a **7 de Dezembro de 2009**. A mulher saiu do prédio onde morava, na Praia do Flamengo, **Rio de Janeiro**, ao princípio da noite, para ir ter com Duarte Lima. Tinha-se queixado a amigas ao longo do dia de que estava "pendurada" à espera do advogado. Supostamente iriam discutir questões relacionadas com o seu património, avaliado em dezenas de milhões de euros, com bens espalhados por Portugal e pelo Brasil. Levava apenas uma bolsa e uma pasta com documentos. Menos de três horas depois, seria abatida a tiro, segundo as perícias médico legais. **O corpo foi descoberto a cerca de 90 quilómetros, na Região dos Lagos, com dois tiros no peito e um na cabeça.** Tinha todas as jóias, dinheiro e cartões. Faltava apenas a pasta com documentos.

É precisamente os acontecimentos que tiveram lugar durante estas duas horas que, apurou o JN, colocam Duarte Lima no centro deste caso, do ponto de vista da justiça brasileira, uma vez que as **explicações fornecidas pelo advogado, por escrito, não terão convencido os investigadores**.

Duarte Lima - que tinha chegado dias antes ao Brasil, via Belo Horizonte, e percorrera durante seis horas, ao volante de um carro alugado, a distância até ao Rio de Janeiro - terá dito que esteve num bar com Rosalina até que esta lhe pediu para a transportar até um local ermo, nas imediações do sítio onde foi assassinada. O advogado referiu que a deixou com uma mulher que descreveu e se foi embora por volta das 22 horas. A hora estimada da morte é 22.15 horas.

Esta versão, no entanto, apurou o JN em Setembro do ano passado, não estava a convencer as autoridades brasileiras porque, entre outras razões, este procedimento de **Rosalina** Ribeiro não se coaduna com a sua conduta normal. **Tinha medo de andar na rua e praticamente só saía acompanhada.** No mínimo, informava as amigas de cada passo que dava e anotava sempre os encontros na sua agenda. Naquele dia, nem as amigas sabiam, nem foi encontrado qualquer registo, na sua agenda, sobre reuniões.

publicado a 2011-10-27 às 20:13

Para mais detalhes consulte:
http://www.jn.pt/Dossies/dossie.aspx?content_id=2086126&dossier=A%20heran%E7a%20tr%E1gica%20de%20Feteira

GRUPO CONTROLINVESTE
Copyright © - Todos os direitos reservados

Jornal de Notícias

Duarte Lima diz que "provas arrasadoras" são "pura especulação"

Patrocínio

O advogado no Brasil de Duarte Lima diz que as alegadas "provas arrasadoras" no caso da morte de Rosalina Ribeiro divulgadas, esta sexta-feira, pelo semanário Sol, "não têm nada de novo" e "são pura especulação".

O semanário "Sol" noticia que a polícia brasileira afirmou ser detentora de "fortes indícios do envolvimento de Duarte Lima no assassínio de Rosalina Ribeiro, em Dezembro de 2009, com base, entre outros elementos, nas multas por excesso de velocidade do carro que o ex-deputado do PSD terá alugado para transportar a vítima no dia em que foi morta".

Titula na primeira página "provas são arrasadoras" e enumera vários factos: "carro de Duarte Lima esteve no local do crime na véspera do assassínio", "primeiro tiro foi disparado ainda dentro do automóvel", "carro foi entregue lavado e sem o tapete do lado do 'pendura' e "ex-deputado disse não saber onde alugou o carro - mas escreveu à empresa a pedir a factura".

Numa nota enviada à Agência Lusa, João Costa Ribeiro Filho, advogado brasileiro de Duarte Lima, diz que a "pseudo investigação não tem nada de novo em relação às notícias sobre este tema, que já foram divulgadas no passado, e não passa de pura especulação".

O advogado salienta que ao contrário do que tem sido anunciado, a "prova existente nos autos inocenta" Duarte Lima.

João Costa Ribeiro Filho escreve ainda que até ao momento "não houve qualquer pronunciamento sobre esta matéria nem por parte da justiça nem do Ministério Público brasileiro".

"A manipulação vergonhosa que fontes nunca identificadas, genericamente atribuídas à polícia brasileira, vêm fazendo há mais de um ano sobre este caso, às vezes de forma obscena e vergonhosa, serve os interesses que são conhecidos em Portugal, o que torna ainda mais chocante", escreve o advogado em comunicado, sem referir aqueles interesses.

O advogado afirma que Duarte Lima vai aguardar em silêncio até que a investigação seja concluída para depois "pedir contas aos responsáveis pelas calúnias".

Entretanto, diz ainda João Costa Ribeiro Filho, o ex-deputado do PSD apenas intervirá para chamar a atenção para a total inconsistência da campanha que lhe movem através dos jornais porque não é possível de outro modo".

Rosalina Ribeiro, antiga secretária do milionário Lúcio Feteira, estava a disputar na justiça com a filha deste uma herança e Duarte Lima era o seu advogado.

publicado a 2011-09-09 às 08:54

Para mais detalhes consulte:
http://www.jn.pt/Dossies/dossie.aspx?content_id=1984619&dossier=A%20heran%E7a%20tr%E1gica%20de%20Feteira

GRUPO CONTROLINVESTE
Copyright © - Todos os direitos reservados

Jornal de Notícias

Filha de Tomé Feteira na audiência de Duarte Lima

Patrocínio

A filha de Lúcio Tomé Feteira, Olímpia Feteira de Menezes, está a assistir esta quarta-feira à audiência que decidirá se o ex-deputado português Domingos Duarte Lima, acusado no Brasil de homicídio qualificado de Rosalina Ribeiro, vai a julgamento.

Na audiência, o juiz responsável pela 2ª Comarca de Saquarema, Ricardo Pinheiro Machado, irá ouvir quatro testemunhas, de acusação e de defesa.

As testemunhas de acusação que estão na primeira audiência são Armando Manuel Custódio Carvalho, afilhado de Rosalina Ribeiro, a mulher alegadamente assassinada por Duarte Lima em 2009, em Saquarema, e Rogério Rodrigues Lima e Aurílio José do Nascimento, dois agentes da polícia civil do Estado do Rio de Janeiro e que estiveram envolvidos na investigação do caso.

O juiz irá ainda ouvir duas testemunhas arroladas pela defesa de Duarte Lima, que são dois policiais do Rio de Janeiro de apelido Macedo e Figueiredo.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, as demais testemunhas serão ouvidas através de carta precatória, isto é, prestarão depoimento perante outros juízes, por se encontrarem em localidades diferentes.

Após a audição das testemunhas, o juiz deverá decidir se pronunciará o arguido, ou não. Caso seja pronunciado, Duarte Lima será levado a um júri popular e poderá ser julgado no Brasil sem a sua presença.

O ex-deputado do PSD é acusado de ter assassinado com dois tiros a também portuguesa Rosalina Ribeiro, de 74 anos, no dia 7 de dezembro de 2009, na cidade de Saquarema, a cerca de 90 quilómetros do Rio de Janeiro.

Rosalina era cliente do advogado e estava envolvida na disputa judicial pela herança do milionário Lúcio Thomé Feteira, morto em 2000, com quem a portuguesa mantinha um relacionamento amoroso.

Ao longo do processo, Rosalina, que não era a única herdeira, terá transferido dinheiro de contas bancárias que possuía em conjunto com Feteira, para contas apenas em seu nome ou de terceiros, entre eles, Duarte Lima.

Nesse esquema, o ex-parlamentar português terá recebido uma quantia acima de 5 milhões de euros.

Alegadamente, quando a manobra de Rosalina foi descoberta pela filha de Feteira Olímpia Feiteira de Menezes, Duarte Lima terá tentado convencer sua cliente de assinar um documento no qual o inocentava de qualquer culpa sobre a transferência.

O Ministério Público brasileiro acredita que o facto de Rosalina Ribeiro se ter negado a assinar o dito documento tenha sido a motivação do crime.

Entre os principais indícios estão as multas por excesso de velocidade aplicadas ao automóvel que Duarte Lima alugara, antes da morte de Rosalina.

Segundo a polícia, a multa de trânsito comprova que o advogado esteve no local do crime um dia antes do ocorrido, ao contrário do que afirmou em depoimento à polícia carioca.

Duarte Lima foi preso em Portugal em novembro do ano passado por suspeita de envolvimento em crimes económico-financeiros, encontrando-se atualmente em prisão domiciliária com pulseira eletrónica.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o réu já constituiu advogado nos autos e apresentou sua defesa preliminar.

publicado a 2012-05-30 às 18:13

Para mais detalhes consulte:
http://www.jn.pt/Dossies/dossie.aspx?content_id=2556136&dossier=A%20heran%E7a%20tr%E1gica%20de%20Feteira

GRUPO CONTROLINVESTE
Copyright © - Todos os direitos reservados

Jornal de Notícias

Apresentada queixa contra Duarte Lima por homicídio de Rosalina

Patrocínio

Uma denúncia criminal, por suspeita de homicídio de Rosalina Ribeiro, foi apresentada em Portugal contra Domingos Duarte Lima por Olímpia Feteira, cabeça-de-casal da herança do milionário português Lúcio Tomé Feteira.

Segundo um comunicado enviado à Agência Lusa, trata-se "de **permitir a investigação** do caso em que está alegadamente envolvido um português no homicídio de uma portuguesa, para o que é aplicável a lei penal portuguesa e os tribunais portugueses têm jurisdição".

A iniciativa é ainda justificada com a "**ausência de acção oficiosa das autoridades portugueses relativamente ao crime**, que é público, e ao imobilismo em se estava a cair".

"A queixa visa garantir a abertura de uma investigação conforme as leis portuguesas, que ponha termo à polémica pública quanto à valia das provas colhidas no Brasil, à inexequibilidade em Portugal de uma eventual condenação no Brasil e à impossibilidade de extradição de um português para aquele País, o que estava a conduzir a uma inércia desprestigiante para a Justiça", diz o documento.

O advogado José António Barreiros confirmou a existência da denúncia apresentada em Portugal pela herança de Lúcio Tomé Feteira. "Se há que garantir a legalidade dos procedimentos há que procurar a eficácia das decisões. Portugal não se pode alhear do caso. A Justiça brasileira continua a manter a sua competência", argumentou.

As autoridades brasileiras decidiram enviar os elementos de prova da investigação criminal que efectuaram à morte de Rosalina Ribeiro e onde concluem que a mesma foi perpetrada por Duarte Lima "para assegurar a vantagem de outro crime, qual seja o auxílio ao desvio de valores ao espólio de Lúcio Tomé Feteira em prol de Rosalina" [companheira de Tomé Feteira].

Relativamente a este crime de apropriação, corre no Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) uma investigação criminal, após denúncia apresentada também pela herdeira e na qual Duarte Lima, que se encontra preso preventivamente à ordem de um processo extraído do processo BPN, foi constituído já arguido.

Segundo o Ministério Público brasileiro, Duarte Lima terá assassinado Rosalina Ribeiro em Dezembro de 2009, em virtude da recusa da companheira de Lúcio Tomé Feteira em assinar um documento no qual negaria ter depositado 5,2 milhões de euros na conta bancária do antigo líder parlamentar do PSD, que era seu advogado.

Inicialmente, Rosalina Ribeiro foi dada como desaparecida, acabando por ser encontrada morta com dois tiros em Saquarema, na região dos Lagos, no estado do Rio de Janeiro.

publicado a 2012-01-12 às 13:52

Para mais detalhes consulte:
http://www.jn.pt/Dossies/dossie.aspx?content_id=2236532&dossier=A%20heran%E7a%20tr%E1gica%20de%20Feteira

GRUPO CONTROLINVESTE
Copyright © - Todos os direitos reservados

Queixa contra Duarte Lima por homicídio de Rosalina Ribeiro apresentada em Portugal

PAULA TORRES DE CARVALHO 12/01/2012 - 15:19



Duarte Lima já enfrenta uma acusação de homicídio no Brasil DANIEL ROCHA

Uma queixa crime contra o ex deputado Duarte Lima, por suspeita do homicídio de Rosalina Ribeiro, companheira do milionário Tomé Feteira, assassinada em Dezembro de 2009, no Brasil, foi hoje apresentada em Portugal.

Contactada pelo PÚBLICO, Olímpia Feteira, herdeira de Tomé Feteira, disse estar fora do país e desconhecer ainda a iniciativa que já foi confirmada pelo advogado José António Barreiros que assume a defesa dos herdeiros no âmbito do processo crime.

Num comunicado enviado à Lusa, explica-se que a decisão de processar Duarte Lima em Portugal é uma forma de "garantir a abertura de uma investigação conforme as leis portuguesas, que ponha termo à polémica pública quanto à valia das provas colhidas no Brasil, à inexequibilidade em Portugal de uma eventual condenação no Brasil e à impossibilidade de extradição de um português para aquele País, o que estava a conduzir a uma inércia desprestigiante para a Justiça".

Para José António Barreiros "se há que garantir a legalidade dos procedimentos há que procurar a eficácia das decisões. Portugal não se pode alhear do caso. A Justiça brasileira continua a manter a sua

competência", considerou em declarações à Lusa.

Face à entrada desta queixa, o Ministério Público terá agora de decidir se avança ou não com um inquérito crime, considera o ex-bastonário dos advogados Rogério Alves. "Quanto a acusar ou não acusar alguém, é uma opção totalmente livre por parte do Ministério Público português, que pode colher, no quadro da cooperação judiciária internacional, os elementos que peça aos seus congéneres brasileiros", esclareceu.

As autoridades brasileiras decidiram enviar os elementos de prova recolhidos durante a investigação realizada à morte de Rosalina Ribeiro e as suas conclusões em como o homicídio foi cometido por Duarte Lima "para assegurar a vantagem de outro crime, qual seja o auxílio ao desvio de valores ao espólio de Lúcio Tomé Feteira em prol de Rosalina."

Relativamente a este crime de apropriação, corre no Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) uma investigação iniciada após a denúncia apresentada também por Olímpia e na sequência da qual Duarte Lima, que se encontra preso preventivamente à ordem de um processo extraído do processo BPN, foi constituído arguido.

Segundo a acusação elaborada pelo Ministério Público brasileiro, Duarte Lima terá assassinado Rosalina Ribeiro a 7 de Dezembro de 2009 por esta se ter recusado a assinar um documento em que teria de afirmar ter depositado 5,2 milhões de euros na conta bancária do antigo líder parlamentar do PSD, que era seu advogado.

Notícia substituída às 17h23

COMENTÁRIOS

Os comentários a este artigo estão fechados. Saiba porquê.

Brasil envia carta rogatória a Portugal a intimar Duarte Lima no processo de Rosalina Ribeiro

LUSA 07/02/2012 - 21:43

O Brasil enviou nesta terça-feira para a justiça portuguesa uma carta rogatória para que o ex-deputado Domingos Duarte Lima seja intimado a apresentar a sua defesa prévia no caso da morte de Rosalina Ribeiro.

A solicitação para a intimação do ex-deputado português, que se encontra em prisão preventiva ao abrigo de outro processo, foi feita pelo Juízo de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Saquarema e visa dar seguimento à acção penal contra Duarte Lima.

Duarte Lima terá dez dias, a partir da intimação, para apresentar sua defesa prévia. Em seguida, o juiz brasileiro responsável pelo caso designará a data para o julgamento no Brasil.

O documento foi encaminhado pela Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional (ACJI) da Procuradoria-Geral da República brasileira, com base no Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal firmado entre os dois países.

A assessoria internacional da PGR informou ter "restituído" ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro a carta rogatória com o pedido de prisão preventiva do acusado, uma vez que o tratado de cooperação penal não permite a transmissão de solicitações deste tipo.

A PGR recorda, no entanto, que o mesmo não ocorre em caso de "detenção" ou "condenação", o que indica que o acusado poderá ser condenado a cumprir pena no Brasil.

Duarte Lima foi acusado em Outubro do ano passado pela morte de Rosalina Ribeiro. A portuguesa foi assassinada com dois tiros no dia 7 de Dezembro de 2009, no município de Saquarema, nos arredores do Rio de Janeiro.

Duarte Lima encontra-se preso em Portugal, onde foi detido em Novembro do ano passado por suspeitas de vários crimes financeiros.

COMENTÁRIOS

Os comentários a este artigo estão fechados. **Saiba porquê.**

Duarte Lima: Justiça brasileira ouve outra testemunha no caso da morte de Rosalina Ribeiro

LUSA 15/10/2012 - 23:33

A justiça brasileira ouviu hoje, através carta precatória, mais uma testemunha do caso do assassínio da portuguesa Rosalina Ribeiro, em Dezembro de 2009, no Brasil, do qual é acusado o antigo deputado social-democrata Domingos Duarte Lima.

A testemunha interrogada, Arlindo Gomes Guedes, foi chamada a pedido dos advogados de defesa do arguido.

Nas suas declarações, Arlindo Guedes confirmou que conhecia a vítima e que seu primeiro contacto com a portuguesa ocorreu em função de seu interesse em adquirir parte da Fazenda Pedra Grande, no Brasil, da qual Rosalina era uma das herdeiras.

No entanto, o negócio não chegou a ser realizado, segundo informou.

A testemunha opera no ramo de exploração de areia e já possui actividades no terreno da Fazenda Pedra Grande, através de um contrato de arrendamento de terras.

O Ministério Público brasileiro não apresentou perguntas à testemunha portuguesa.

A próxima audiência de instrução ocorrerá a 24 de Outubro, com a audição de mais uma testemunha da defesa, desta vez em Belo Horizonte, capital de Minas Gerais.

Em seguida, a previsão é de que uma nova audiência de instrução e julgamento seja marcada na Comarca de Saquarema, onde ocorreu o homicídio, para que o juiz decida se pronunciará, ou não, [levar ou não a julgamento] o arguido.

Caso seja pronunciado, Duarte Lima será julgado por um júri popular sob a acusação de homicídio triplamente qualificado.

Caso o julgamento avance, a antigo político português será julgado à revelia, uma vez que não foi extraditado para o Brasil e está detido em prisão domiciliária em Portugal, ao abrigo de um outro processo que está a correr na justiça portuguesa, relacionado com um empréstimo pedido ao banco BPN para compra de terrenos em Oeiras.

COMENTÁRIOS

Os comentários a este artigo estão fechados. **Saiba porquê.**

Duarte Lima: Amiga de Rosalina Ribeiro confirma preocupação da vítima com advogado português

LUSA 17/10/2012 - 23:04

Rosemary Satyro, uma das amigas mais próximas de Rosalina Ribeiro, confirmou nesta quarta-feira, perante a Justiça brasileira, que a portuguesa estava preocupada com a insistência do seu advogado, Domingos Duarte Lima, para que assinasse "um documento".

"Quando chegou ao Brasil, ela [Rosalina Ribeiro] mencionou que não tinha assinado um documento, como o seu advogado estava pedindo, e que se aborreceu com ele, que ele queria forçá-la a assinar esse documento", repetiu Rosemary diante do VI Tribunal do Júri do Rio de Janeiro.

Rosalina Ribeiro, ex-companheira do milionário Lúcio Thomé Feteira, foi assassinada com dois tiros, no dia 7 de Dezembro de 2009, em Saquarema, município do litoral do Rio de Janeiro, no Brasil.

Em Novembro do ano passado, o Ministério Público (MP) brasileiro acusou o advogado, ex-deputado e antigo líder parlamentar do PSD, Domingos Duarte Lima, de autor do homicídio.

Para o MP, o motivo do crime terá sido a recusa de Rosalina assinar uma declaração que isentava Duarte Lima de culpa nas transferências que fizeram juntos da conta bancária do Feteira para outras contas, em seu próprio nome e no de terceiros.

Amiga de Rosalina há mais de 30 anos, Rosemary era uma das poucas pessoas que mantinha contacto diário com a vítima, quando esta se encontrava no Brasil.

A testemunha repetiu ainda, em tribunal, que Rosalina tinha "muito medo" de ser assaltada e que tinha o hábito de não sair de casa após as 18h.

“Ela tinha muito medo de sair sozinha à noite. Acho estranhíssimo ela ter saído por vontade própria. Penso que só teria saído se fosse com alguém que conhecia muito bem”, acrescentou.

Por solicitação da defesa de Duarte Lima, Rosemary releu e confirmou todas as declarações contidas nos dois depoimentos que prestou à polícia brasileira, durante o processo de investigação.

Ao deixar a audiência, Rosemary, que disse à Lusa acreditar que Duarte Lima é autor do crime, afirmou que espera que ele seja punido.

“Faz sentido, muito sentido [que seja Duarte Lima]. Espero que ele seja condenado e pague pelo crime que cometeu”, afirmou Rosemary à Lusa.

A próxima testemunha, cujo nome ainda não foi divulgado, será ouvida no dia 24 de Outubro, em Belo Horizonte, capital de Minas Gerais.

A cidade é a mesma onde Duarte Lima alugou o carro com o qual foi multado por diversas vezes, o que comprovam que esteve no local do crime, um dia antes do assassínio.

COMENTÁRIOS

Os comentários a este artigo estão fechados. **Saiba porquê.**

Duarte Lima será ouvido por tribunal de Lisboa no caso do homicídio de Rosalina Ribeiro

LUSA e PÚBLICO 18/03/2014 - 17:03

Audição decorre de carta rogatória enviada pelas autoridades brasileiras a solicitar a inquirição do ex-líder parlamentar do PSD



ENRIC VIVES-RUBIO

A inquirição a Duarte Lima no processo de homicídio de Rosalina Ribeiro, a pedido das autoridades judiciais brasileiras, vai ser realizada pelo Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa (TIC).

Fonte judicial disse esta terça-feira à agência Lusa que a carta rogatória das autoridades brasileiras "foi enviada no dia 14 ao Tribunal de Instrução Criminal pela 6.ª Vara Criminal, para distribuição por aquela instância".

O envio da carta rogatória pela 6.ª Vara Criminal ao TIC é realizado depois de o tribunal de Saquarema, onde corre trâmites a acção, ter informado que "o processo está em fase de instrução e não de julgamento", ao contrário do que fora afirmado inicialmente.

A carta rogatória das autoridades brasileiras para a inquirição a Duarte Lima no processo do homicídio de Rosalina Ribeiro foi distribuída a 10 de Fevereiro à 6.ª Vara Criminal de Lisboa.

De acordo com a Procuradoria-Geral da República, o pedido foi feito "atendendo à fase em que se encontra o processo brasileiro, posterior à dedução de acusação pela prática de crime de homicídio", em finais de Outubro de 2011.

Duarte Lima foi acusado pelo Ministério Público brasileiro pelo homicídio de Rosalina Ribeiro, morta em Dezembro de 2009, em Saquarema, nos arredores do Rio de Janeiro.

No final de Fevereiro, o Supremo Tribunal Federal brasileiro negou o recurso de *habeas corpus* pedido por Duarte Lima para tentar invalidar um mandado de captura emitido pelas autoridades brasileiras que está pendente contra o ex-líder parlamentar do PSD. Duarte Lima tem-se recusado a responder aos pedidos de interrogatório enviados pelas autoridades brasileiras para Portugal.

O antigo líder parlamentar do PSD era o advogado de Rosalina Ribeiro num processo relacionado com o desvio parcial da herança milionária do português Lúcio Feteira, falecido em 2000, interposto pelos restantes herdeiros, incluindo a filha do milionário, Olímpia Feteira.

Rosalina Ribeiro morava no Rio de Janeiro e foi encontrada morta com dois tiros em Saquarema, tendo o seu corpo permanecido no Instituto de Medicina Legal de Cabo Frio durante doze dias até ser reconhecido por amigos.

Naquela altura, em comunicado, Duarte Lima disse que enviou, por moto próprio, "uma comunicação escrita às autoridades brasileiras, dando nota detalhada do encontro" que teve com Rosalina Ribeiro antes do desaparecimento da companheira de Lúcio Feiteira.

Duarte Lima encontra-se em prisão domiciliária, com pulseira electrónica, em Lisboa, ao abrigo de um outro processo relacionado com o Banco Português de Negócios (BPN), em que o antigo líder parlamentar do PSD e outros arguidos, entre os quais o filho, que estão actualmente a ser julgados acusados por crimes de burla, fraude fiscal e branqueamento de capitais.

COMENTÁRIOS

Os comentários a este artigo estão fechados. **Saiba porquê.**

Duarte Lima responde hoje a 46 perguntas sobre homicídio de Rosalina Ribeiro

PÚBLICO e LUSA 16/05/2014 - 07:51

Interrogatório acontece no Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa a pedido das autoridades brasileiras, no âmbito do processo de homicídio de Rosalina Ribeiro.



Duarte Lima foi acusado pelo Ministério Público brasileiro pelo homicídio de Rosalina Ribeiro ENRIC VIVES-RUBIO

Duarte Lima é interrogado nesta sexta-feira no Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, a pedido do Tribunal de Saquarema, no Brasil, no âmbito da investigação ao homicídio de Rosalina Ribeiro, em Dezembro de 2009, no Brasil.

O ex-deputado, acusado de ter assassinado Rosalina Ribeiro, vai responder à segunda carta rogatória das autoridades brasileiras, com 46 perguntas, entre as quais se matou a ex-companheira do milionário Tomé Feiteira "por causa de cinco milhões de euros".

Duarte Lima será igualmente questionado por que motivo ligou para uma loja de armas de Belo Horizonte e a razão por que viajou para aquela cidade do estado de Minas Gerais e alugou depois um carro para se

deslocar para o Rio de Janeiro, onde residia Rosalina Ribeiro.

O antigo líder parlamentar do PSD terá ainda de responder à pergunta: quantas vezes pediu a Rosalina Ribeiro que assinasse documentação, "isentando-o de qualquer responsabilidade em relação aos valores transferidos para a conta bancária" do advogado.

A inquirição por um juiz de instrução está programada para ter início às 14h00, no 5.º Juízo.

Duarte Lima foi acusado pelo Ministério Público brasileiro pelo homicídio de Rosalina Ribeiro, morta em Dezembro de 2009, em Saquarema, nos arredores do Rio de Janeiro. No final de Fevereiro, o Supremo Tribunal Federal brasileiro negou o recurso de habeas corpus pedido por Duarte Lima para tentar invalidar um mandado de captura emitido pelas autoridades brasileiras que está pendente contra o ex-líder parlamentar do PSD.

O antigo líder era o advogado de Rosalina Ribeiro num processo relacionado com o desvio parcial da herança milionária do português Lúcio Feteira, falecido em 2000, interposto pelos restantes herdeiros, incluindo a filha do milionário, Olímpia Feteira.

Rosalina Ribeiro morava no Rio de Janeiro e foi encontrada morta com dois tiros em Saquarema, tendo o seu corpo permanecido no Instituto de Medicina Legal de Cabo Frio durante doze dias até ser reconhecido por amigos.

Naquela altura, em comunicado, Duarte Lima disse que enviou, por moto próprio, "uma comunicação escrita às autoridades brasileiras, dando nota detalhada do encontro" que teve com Rosalina Ribeiro antes do desaparecimento da companheira de Lúcio Feiteira.

COMENTÁRIOS

Os comentários a este artigo estão fechados. Saiba porquê.

Tese de Duarte Lima sobre honorários de Rosalina Ribeiro é "insustentada"

LUSA 24/06/2014 - 14:30

Inquirido sobre o pagamento de cinco milhões de euros por Rosalina Ribeiro, Duarte Lima diz que documentos que entregou em tribunal refutam a acusação.

A juíza que conduziu o interrogatório a Duarte Lima, no âmbito da carta rogatória das autoridades brasileiras, sublinhou nesta segunda-feira que a tese do ex-deputado relativamente a cinco milhões de euros de honorários de Rosalina Ribeiro "é manifestamente insustentada".

Cláudia Pina, juíza do 5.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, inquiriu novamente Duarte Lima sobre o pagamento de cinco milhões de euros por parte da ex-companheira do milionário Tomé Feteira e manifestou estranheza pela "provisão generosa".

"Espanta-me que tenha sido pago, à cabeça, cinco milhões de euros, um terço do valor que ela [Rosalina Ribeiro] tinha direito na herança. É invulgar", disse a magistrada.

Acrescentou ainda que a tese tem "pouca sustentação objectiva", depois de Duarte Lima ter frisado que Rosalina Ribeiro realizou "um pagamento inicial", porque, como já tinha afirmado no interrogatório de 16 de Maio,

"ela esperava" ter "uma disputa judicial" e contava "receber uma importância generosa".

À saída do tribunal, Duarte Lima referiu que os documentos entregues em tribunal de autoridades suíças reúnem "conclusões que destroem não só as acusações sistemáticas de Olímpia Feteira [filha de Lúcio Feteira] como dizem que o motivo indicado pela polícia brasileira [autoria do homicídio de Rosalina] não podia existir".

Numa exposição que realizou antes da inquirição, Duarte Lima afirmou que os documentos entregues em tribunal - posição do Ministério Público e sentença do 3.º Juízo do Tribunal da Relação do Cantão de Zurique - "constituem um elemento essencial que permite refutar categoricamente o crime abjeto" que lhe foi imputado pela polícia brasileira.

O ex-deputado salientou que a polícia brasileira o acusou, partindo "do pressuposto de que um alegado conjunto de factos relativos a contas bancárias da Suíça - cujo conhecimento lhe foi dado por Olímpia Feteira - aconteceram e eram factos verdadeiros".

Para Duarte Lima, as "duas autoridades judiciárias suíças derrubaram a acusação da polícia brasileira, ao demonstrarem, pelas suas conclusões, que o motivo apontado por aquela autoridade policial para justificar o crime nunca existiu nem tinha como ter existido".

O ex-líder parlamentar do PSD sublinhou que os documentos desfazem a acusação de que se tenha apropriado de cinco milhões de euros de Rosalina Ribeiro e do homicídio da ex-companheira do milionário Tomé Feteira, em Dezembro de 2009, no Brasil.

COMENTÁRIOS

Os comentários a este artigo estão fechados. Saiba porquê.

Impresso do site do jornal Correio da Manhã, em www.cmjornal.pt

CORREIO da manhã



Foto Arquivo CM

27.10.2011 20:03

Duarte Lima acusado de homicídio de Rosalina

Duarte Lima foi formalmente acusado pelo Ministério Público (MP) do Rio de Janeiro, esta quinta-feira, como responsável pelo homicídio de Rosalina Ribeiro.

Segundo a SIC, o MP entende, na acusação, que o ex-deputado foi o autor dos disparos que puseram termo à vida de Rosalina.



Apesar de não haver acordo de extradição entre Portugal e Brasil, o Ministério Público pediu a prisão preventiva de Duarte Lima.

Já a 27 de Setembro, o CM avançou que a polícia brasileira já tinha concluído toda a investigação à morte de Rosalina Ribeiro, herdeira do milionário Lúcio Tomé Feteira.

O processo, em que Duarte Lima é visado como o principal suspeito, tem nove volumes num total de mil páginas - com provas que os investigadores consideram ser suficientes para que o advogado português, que representava a vítima na disputa da herança, seja acusado por um crime de homicídio qualificado.

DUARTE LIMA ESCONDE PATRIMÓNIO

No processo são referidos vários "indícios veementes de autoria" de Duarte Lima no crime de Dezembro de 2009. As provas assentam nas perícias aos telefonemas efectuados pelo suspeito e no carro alugado por Lima no Brasil, entre outras.

DUARTE LIMA LIGOU PARA LOJAS DE ARMAS

Perante esta notícia da acusação formal do homicídio de Rosalina Ribeiro, o advogado de Duarte Lima não quis prestar quaisquer declarações porque, disse à SIC, ainda não foi notificado de nada.

POLÍCIA DEFENDE ACUSAÇÃO

Não deixe de nos seguir no Facebook.

Impresso do site do jornal Correio da Manhã, em www.cmjornal.pt

CORREIO da manhã



27.09.2011 01:00

Esperado mandado de captura para Duarte Lima

Investigação está concluída. Documento com mil páginas refere "indícios veementes de autoria" do homicídio.

A polícia brasileira já concluiu toda a investigação à morte de Rosalina Ribeiro, herdeira do milionário Lúcio Tomé Feteira. O processo, em que Duarte Lima é visado como o principal suspeito, tem nove volumes num total de mil páginas – com provas que os investigadores consideram ser suficientes para que o advogado português, que representava a vítima na disputa da herança, seja acusado por um crime de homicídio qualificado.



A decisão caberá ao Ministério Público do Rio de Janeiro, mas em Portugal – que não extraditará um cidadão português – "há a expectativa de que o processo brasileiro seja enviado para Lisboa", onde Duarte Lima pode vir a ser julgado, adiantam ao CM fontes judiciais. E o mesmo, acreditam, deverá ser acompanhado pelo mandado de detenção internacional, emitido pelas autoridades brasileiras.

No processo são referidos vários "indícios veementes de autoria" de Duarte Lima no crime de Dezembro de 2009. As provas assentam nas perícias aos telefonemas efectuados pelo suspeito e no carro alugado por Lima no Brasil, entre outras.

PROPOSTA DE ACUSAÇÃO ESTÁ NAS MÃOS DE ETTORE

De acordo com a lei brasileira, caberá ao delegado Felipe Ettore, responsável pela Divisão de Homicídios da Polícia Federal, no Brasil, analisar os nove volumes com toda a informação dos seus investigadores sobre o homicídio de Rosalina Ribeiro. Será ele quem vai propor a acusação ou então arquivar o inquérito-crime. Em caso de acusação do Ministério Público, o passo seguinte será a emissão de um mandado de captura internacional. O delegado pode ainda solicitar novas diligências aos investigadores, antes de indiciar alguém pelo crime. Felipe Ettore, apesar dos seus 37 anos, é já considerado pelos seus pares um dos mais conceituados investigadores do Rio.

Não deixe de nos seguir no Facebook.

Impresso do site do jornal Correio da Manhã, em www.cmjornal.pt


Foto D.R.

22.09.2011 15:50

Duarte Lima ligou para uma loja de armas

O advogado Duarte Lima na manhã em que Rosalina Ribeiro foi morta ligou para uma loja de armas em Belo Horizonte, no Brasil.

As autoridades brasileiras descobriram que Duarte Lima ligou do seu quarto de hotel em Belo Horizonte para a loja Pantanal, representante da marca de armamento Taurus.



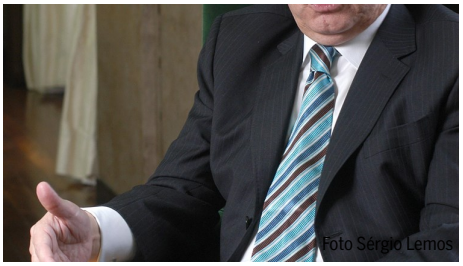
A loja não possui, contudo, qualquer registo da presença do advogado nas suas instalações, avança esta quinta-feira o semanário Sol.

Rosalina Ribeiro, 74 anos, secretária e amante do milionário Tomé Feteira, falecido em 2001, foi assassinada com um tiro na cabeça e no peito, na noite de 7 de Dezembro de 2009, no Brasil, próximo de Maricá.

Não deixe de nos seguir no Facebook.

Impresso do site do jornal Correio da Manhã, em www.cmjornal.pt

CORREIO da manhã


Foto Sérgio Lemos

17.09.2011 00:30

Polícia defende acusação

Dentro de poucos dias, a polícia brasileira deverá concluir a investigação ao homicídio de Rosalina Ribeiro. Provas reunidas durante as diligências para tentar esclarecer a morte da ex-companheira de Tomé Feteira apontam para o envolvimento de Duarte Lima no assassínio da sua cliente. Os brasileiros deverão depois enviar o processo para o Ministério Público, que decidirá o que fazer. O mais provável é o envio do caso para Portugal – visto que vítima e suspeito são portugueses –, para que o julgamento decorra no nosso país. No entanto, não é líquido que a acusação seja de homicídio.

Contactadas as autoridades brasileiras, o caso foi considerado "sigiloso", e as informações neste momento são escassas. Todos se escusam a confirmar a recolha de provas que apontem Duarte Lima como o autor material do homicídio, bem como a utilização de três telemóveis que situam o ex-líder parlamentar do PSD nas imediações do local onde o corpo da ex-secretária e companheira de Lúcio Tomé Feteira foi encontrado.



Ainda segundo o CM apurou, tal como ocorre em situações idênticas em Portugal, o caso – após a investigação estar concluída no Brasil – seguirá para as autoridades judiciais, que ainda poderão vir a pedir mais alguma diligência complementar à polícia. Desconhece-se quando poderá ser requerido o julgamento, atendendo a que Portugal e Brasil não têm acordo de extradição.

Ontem, o semanário 'Sol' garantia existirem dados seguros que indicam que Duarte Lima tinha usado dois telefones portugueses e um suíço, todos sem assinatura, nos dias imediatamente anteriores à morte de Rosalina. Aqueles dados, cruzados com as multas do carro de aluguer usado pelo advogado quando esteve no Brasil, indiciam que teria sido feito o "reconhecimento" do local onde o corpo depois foi encontrado.

Não deixe de nos seguir no Facebook.

Impresso do site do jornal Correio da Manhã, em www.cmjornal.pt

CORREIO da manhã



Foto LUSA / MARIO CRUZ

28.10.2013 17:06

Falta ouvir Duarte Lima sobre homicídio de Rosalina Ribeiro

Processo continua a aguardar o interrogatório do arguido.



Dois anos após a denúncia do Ministério Público brasileiro contra Duarte Lima, por homicídio de Rosalina Ribeiro, o processo continua a aguardar o interrogatório do arguido que será feito através de carta rogatória.

Após ouvir todas as testemunhas, o juiz responsável, Ricardo Pinheiro Machado, decidiu que o interrogatório ao arguido, que se encontra em prisão domiciliária em Lisboa ao abrigo de outro processo crime, será realizado através de carta rogatória, a ser enviada a Portugal pelas autoridades brasileiras.

De acordo com a assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), as perguntas que serão feitas ao ex-parlamentar do PSD, acusado de homicídio de Rosalina Ribeiro, em dezembro de 2009, já foram elaboradas, tanto pela defesa quanto pelo Ministério Público brasileiro, responsável pela acusação.

As questões foram previamente avaliadas pelo juiz, que também já deu seu aval para que sejam enviadas para Portugal.

A previsão, agora, é de que os trâmites legais da carta rogatória, que envolve a Procuradoria-Geral da República, além da própria Presidência do Brasil, leve ainda cerca de dez dias, até chegar a Portugal.

Após ser entregue, a carta terá de ser respondida e reenviada, respeitando todos os níveis hierárquicos novamente, até voltar para o magistrado responsável, que decidirá sobre os próximos passos.

"A partir do momento que vier toda a transcrição da audiência com o arguido, dependerá da conclusão do juiz, que pode achar que o processo está maduro para a sentença, ou não, e aí o Ministério Público ainda pode opinar", explicou a assessoria do tribunal brasileiro, ressaltando que não pode garantir quais serão as próximas etapas.

Duarte Lima foi acusado há dois anos pelo homicídio de Rosalina Ribeiro, morta com dois tiros em dezembro de 2009, na cidade de Saquarema, no litoral do Rio de Janeiro.

O advogado português atuava como uma espécie de "conselheiro" jurídico de Rosalina, que estava envolvida com o processo de partilha do espólio de seu companheiro, o empresário português Lúcio Thomé Feteira, já falecido.

A acusação acredita que o homicídio de Rosalina foi motivado pela recusa da mulher em assinar documentos que Duarte Lima lhe vinha pedindo, segundo declaração de testemunhas durante o inquérito policial.

Alegadamente, o documento em questão isentaria o ex-deputado de culpa em relação a transações financeiras utilizadas para transferirem dinheiro das contas bancárias de Feteira para terceiros.

Duarte Lima encontra-se detido em prisão domiciliária em Lisboa desde novembro do ano passado por suspeita de crime de burla, fraude fiscal e branqueamento de capitais, estando o julgamento a decorrer. A Lusa tentou entrar em contato com os advogados de Duarte Lima no Brasil, mas não obteve resposta.

Não deixe de nos seguir no Facebook.

Impresso do site do jornal Correio da Manhã, em www.cmjornal.pt



Foto LUSA / MARIO CRUZ

18.03.2014 16:20

Tribunal vai inquirir Duarte Lima sobre morte de Rosalina Ribeiro

"O processo está em fase de instrução e não de julgamento", segundo o tribunal de Saquarema, no Brasil.

A inquirição a Duarte Lima no processo de homicídio de Rosalina Ribeiro, a pedido das autoridades judiciais brasileiras, vai ser realizada pelo Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa (TIC).



O coordenador do Ministério Público nas Varas Criminais de Lisboa, José Góis, disse esta terça-feira à agência Lusa que a carta rogatória das autoridades brasileiras "foi enviada no dia 14 ao Tribunal de Instrução Criminal pela 6.ª Vara Criminal, para distribuição por aquela instância".

O envio da carta rogatória pela 6.ª Vara Criminal ao TIC decorreu depois de o tribunal de Saquarema, no Brasil, ter informado que "o processo está em fase de instrução e não de julgamento, ao contrário do inicialmente dito".

Não deixe de nos seguir no Facebook.

Impresso do site do jornal Correio da Manhã, em www.cmjornal.pt



05.05.2015 18:43

Duarte Lima julgado no Brasil pela morte de Rosalina Ribeiro

Duarte Lima vai ser julgado num tribunal de júri popular.



O juiz do tribunal de Saquarema decidiu levar Duarte Lima a julgamento em tribunal de júri pelo homicídio de Rosalina Ribeiro, confirmou esta terça-feira à agência Lusa fonte do tribunal.

A decisão foi tomada pelo juiz de instrução Ricardo Pinheiro Machado, da segunda vara do Tribunal de Saquarema, no estado do Rio de Janeiro. A informação sobre o julgamento de Duarte Lima foi avançada pela SIC notícias.

Duarte Lima foi acusado pelo Ministério Público brasileiro pelo homicídio de Rosalina Ribeiro, morta em dezembro de 2009, em Saquarema, nos arredores de Rio de Janeiro.

O antigo líder parlamentar do PSD era o advogado de Rosalina Ribeiro num processo na Justiça brasileira com a filha do português Lúcio Feiteira, falecido em 2000, relacionado com a herança milionária.

Rosalina Ribeiro morava no Rio de Janeiro e foi encontrada morta com dois tiros em Saquarema, tendo o seu corpo permanecido no Instituto de Medicina Legal de Cabo Frio durante doze dias até ser reconhecido por amigos.

Advogado: Duarte Lima não tem de comparecer no julgamento

O advogado brasileiro de Duarte Lima disse esta terça-feira que o ex-deputado do PSD não precisa de comparecer no julgamento com júri pelo homícidio de Rosalina Ribeiro, que vai decorrer no Brasil.

"Pode haver julgamento sem a presença dele", afirmou João Ribeiro Filho, esclarecendo que "quando [um arguido] está representado pelo advogado não precisa de comparecer" em tribunal.

"Não é [um julgamento] à revelia. Temos [no Brasil] julgamentos sem a presença do acusado. Ele pode responder ao processo todo e no dia do julgamento não precisa de comparecer", adiantou.

João Ribeiro Silva disse que ainda não foi notificado pelo juiz da decisão de haver um julgamento com júri, pedido feito pela defesa nas alegações finais.

"Fico muito satisfeito, porque foi o que nós pedimos. O juiz acolheu o nosso pedido para levar a júri e para terminar esse processo", sublinhou, manifestando-se convicto de que Duarte Lima será absolvido do crime de homicídio.

Não deixe de nos seguir no Facebook.

19h20

EXTRA

Acusado de matar secretária de milionário no Brasil é condenado por lavagem de dinheiro em Portugal

Acusado de envolvimento na morte da secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, que disputava uma herança milionária em Portugal e no Brasil, e que foi assassinada, em 2009, em Saquarema, na Região dos Lagos, o advogado Domingos Duarte Lima foi condenado, nesta sexta-feira, pelo Tribunal de Portugal, a uma pena de dez anos de prisão, por crimes de lavagem de dinheiro e fraude.

Ex-diregente do principal partido político português, Duarte Lima foi apontado com um dos envolvovidos em um escândalo, em 2007, em Portugal, na compra de terrenos por preços superfaturados. Na época, um banco português, que cedeu empréstimos, foi lesado pelo negócio em mais de 52 milhões de euros. Apesar da condenação, Duarte Lima continuará em liberdade, até que todos os recursos se esgotem.

No Brasil, Duarte Lima está com a prisão preventiva decretada. Advogado de Rosalina Ribeiro, ele foi a última pessoa a ser vista ao lado da portuguesa, antes dela ser assassinada, no dia 7 de dezembro de 2009. A vítima foi ex-secretária e amante do falecido milionário português Lúcio Tomé Feteira, que chegou a ser dono da sexta maior fortuna na Europa. Só no Brasil, a herança deixada pelo milionário, beirava a casa de R$ 100 milhões. Rosalina disputava a herança com a filha bastarda do milionário, a engenheira portuguesa Olímpia Tomé Feteira.

Segundo a engenheira, Rosalina teria tido ajuda de Duarte Lima para desviar 8 milhões de euros de uma conta do espólio do milionário, em um banco da Suíça. Deste total, 5 milhões de euros foram parar em uma conta do advogado português, que tratava dos interesses de Rosalina.

Segundo a denúncia do Ministério Público do Rio de Janeiro, o português cometeu o assassinato porque a vítima se recusava a assinar uma declaração, afirmando que o advogado não havia recebido qualquer importância transferida por ela. Meses antes do crime, a justiça portuguesa havia recebido comunicado da União dos Bancos Suíços, esclarecendo que parte do dinheiro do espólio de Tomé Feteira havia sido transferido por Rosalina para uma conta de Duarte Lima.

ANTERIOR
DH identifica homem que matou frentista após discussão em posto de gasolina

PRÓXIMO
Policiais da UPP são recebidos a tiros no Morro São João, na Zona Norte do Rio

ANCELMO.COM
GENTE BOA
BAIRROS
DESIGN RIO
EU-REPÓRTER
RIO 2016
RIO 450
TRÂNSITO

MIRIAM LEITÃO
LAURO JARDIM
CARROS
DEFESA DO CONSUMIDOR
INDICADORES
INFRAESTRUTURA
NEGÓCIOS E FINANÇAS
PETRÓLEO E ENERGIA

PATRÍCIA KOGUT
TEATRO E DANÇA
ARTES VISUAIS
FILMES
LIVROS
MÚSICA
RIO SHOW

RIO 2016
BOTAFOGO
FLAMENGO
FLUMINENSE
VASCO
RENATO M. PRADO
RADICAIS
PULSO

OPINIÃO
BLOGS
VÍDEOS
FOTOS
VIAGEM
PREVISÃO DO TEMPO
INFOGRÁFICOS
EU-REPÓRTER

BRASIL

LAURO JARDIM
ELIO GASPARI
ILIMAR FRANCO
JORGE BASTOS MORENO
MERVAL PEREIRA
BLOG DO NOBLAT
JOSÉ CASADO

SOCIEDADE

CONTE ALGO QUE NÃO SEI
EDUCAÇÃO
HISTÓRIA
MÍDIA
RELIGIÃO
SEXO
SUSTENTABILIDADE

ELA

MODA
BELEZA
GENTE
GASTRONOMIA
HORÓSCOPO
DECORAÇÃO

TV

PATRÍCIA KOGUT

© 1996 - 2015. Todos direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem autorização.

6h00

EXTRA

Político português acusado de matar secretária de milionário, na Região dos Lagos, vai sentar no banco dos réus

Ex-dirigente do principal partido político de Portugal, o advogado Domingos Duarte Lima, acusado da morte da secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, executada a tiros em 2009, foi pronunciado ontem pelo juiz Ricardo Pinheiro Machado, da 2ª Vara Criminal de Saquarema, na Região dos Lagos. Com a decisão, o advogado deverá ser julgado por um júri popular.

A defesa de Duarte Lima tem dez dias de prazo para tentar recorrer, em segunda instância, da decisão que o submete ao Tribunal do Júri. No entanto, a tendência é a de que o julgamento seja mantido.

Domingos Duarte Lima está com a prisão preventiva decretada pela Justiça do Brasil desde 2011. Na época, um alerta foi emitido para a Interpol, recomendando a captura de Domingos Duarte Lima, caso ele viaje para fora de Portugal, já que a legislação do país não prevê extradição de pessoas nascidas em seu território.

Apesar disto, a situação de Domingos Duarte também não é boa em Portugal. Acusado de cometer crime de lavagem de dinheiro, ele foi condenado a uma pena de dez anos de prisão. O advogado só não está preso porque entrou com um recurso contra a decisão.

Segundo a polícia, Rosalina foi morta porque se recusou a assinar um documento, isentando o advogado de ter recebido dinheiro desviado do espólio do falecido milionário Lúcio Tomé Feteira. Ex-secretária de Feteira, com quem teve um caso amoroso, Rosalina teria desviado 5 milhões de euros, repassando a quantia para Duarte Lima.

Ele defendia os interesses da secretária, que disputava uma herança com uma filha bastarda de Tomé feteira, que, só no Brasil, chegava a R$ 80 milhões.

ANTERIOR
Secretário de Ambiente admite que não cumprirá meta de despoluir Baía de Guanabara para os Jogos 2016

PRÓXIMA
Atropelador de ex-nadadora tem 16 multas, sendo nove por excesso de velocidade

DESIGN RIO
EU-REPÓRTER
RIO 2016
RIO 450
TRÂNSITO

DEFESA DO CONSUMIDOR
INDICADORES
INFRAESTRUTURA
NEGÓCIOS E FINANÇAS
PETRÓLEO E ENERGIA

FILMES
LIVROS
MÚSICA
RIO SHOW

FLUMINENSE
VASCO
RENATO M. PRADO
RADICAIS
PULSO

FOTOS
VIAGEM
PREVISÃO DO TEMPO
INFOGRÁFICOS
EU-REPÓRTER

BRASIL
LAURO JARDIM
ELIO GASPARI
ILIMAR FRANCO
JORGE BASTOS MORENO
MERVAL PEREIRA
BLOG DO NOBLAT
JOSÉ CASADO

SOCIEDADE
CONTE ALGO QUE NÃO SEI
EDUCAÇÃO
HISTÓRIA
MÍDIA
RELIGIÃO
SEXO
SUSTENTABILIDADE

ELA
MODA
BELEZA
GENTE
GASTRONOMIA
HORÓSCOPO
DECORAÇÃO

TV
PATRÍCIA KOGUT

© 1996 - 2015. Todos direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem autorização.

PUBLICIDADE

Acusado de matar secretária é preso em Portugal

O crime ocorreu em 2009 na Região dos Lagos. O advogado também responde por lavagem e desvio de dinheiro do Banco Português de Negócios

POR **MARCOS NUNES**
17/11/2011 12:03

RIO - Apontado pelo Ministério Público como o assassino da secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74 anos, o advogado português Domingos Duarte Lima foi preso, nesta quinta-feira, em Lisboa, em Portugal. Ele estava com o filho, que também foi preso. Em Portugal, eles respondem por lavagem e desvio de dinheiro do Banco Português de Negócios (BPM).

O Ministério Público do Rio deve ser avisado da prisão nas próximas horas. Duarte Lima não poderá ser extraditado para o Brasil por ser cidadão português.

No Rio, o advogado teve a prisão preventiva decretada pela 2ª Vara Criminal de Saquarema, na Região dos Lagos. Ele é acusado de ter assassinado Rosalina no dia 7 de dezembro de 2009. O crime teria acontecido porque a secretária se recusou a assinar um documento que isentava o advogado de ter desviado dinheiro de uma conta bancária referente ao espólio do milionário Lúcio Tomé Ceteira.

PUBLICIDADE
PUBLICIDADE

ANTERIOR
Rio sai do Estágio de Atenção e retorna ao Estágio de Vigilância

PRÓXIMA
Acusado de matar modelo da Rocinha se entrega

Newsletter As principais notícias do dia no seu e-mail.
email@email.com.br RECEBER
Já recebe a newsletter diária? Veja mais opções.

MAIS POPULARES
ESPECIAL PUBLICITÁRIO



BRASIL

Quem são os filhos de Lula



RIO

Mesmo com pressão popular, 'delegata' será transferida

BRASIL

Advogado de filho de Lula diz que operação é despropositada

PF fez busca e apreensão no escritório da LFT Marketing Esportivo



ELA

Beijo apaixonado, problema com o sapato e papo com a realeza: o...

EM DESTAQUE AGORA NO GLOBO



BRASIL

Cunha recebe parecer técnico favorável a impeachment



ECONOMIA

Revisão do Orçamento prevê que déficit pode chegar a R$ 60 bi



BRASIL

Comissão aprova flexibilização do Estatuto do Desarmamento



BRASIL

Relator de projeto de repatriação de recursos mantém anistia



BRASIL

'Tem vindo bastante peixe', diz Moro sobre Lava-Jato

MAIS LIDAS

01 Moro elogia decisão da juíza da Operação Zelotes

02 Ação da PF aumenta irritação do PT com ministro da Justiça

03 Aluna é derrubada e arrastada em sala por policial nos EUA

04 Bandidos atiram em carro de promoter no Centro do Rio

05 O boi

Shopping

ZOOM Receba

busque por produtos busque por produtos buscar

RIO
ANCELMO.COM
GENTE BOA
BAIRROS
DESIGN RIO
EU-REPÓRTER
RIO 2016
RIO 450
TRÂNSITO

ECONOMIA
MIRIAM LEITÃO
LAURO JARDIM
CARROS
DEFESA DO CONSUMIDOR
INDICADORES
INFRAESTRUTURA
NEGÓCIOS E FINANÇAS
PETRÓLEO E ENERGIA

CULTURA
PATRÍCIA KOGUT
TEATRO E DANÇA
ARTES VISUAIS
FILMES
LIVROS
MÚSICA
RIO SHOW

ESPORTES
RIO 2016
BOTAFOGO
FLAMENGO
FLUMINENSE
VASCO
RENATO M. PRADO
RADICAIS
PULSO

MAIS +
OPINIÃO
BLOGS
VÍDEOS
FOTOS
VIAGEM
PREVISÃO DO TEMPO
INFOGRÁFICOS
EU-REPÓRTER

BRASIL
LAURO JARDIM
ELIO GASPARI
ILIMAR FRANCO
JORGE BASTOS MORENO
MERVAL PEREIRA
BLOG DO NOBLAT
JOSÉ CASADO

SOCIEDADE
CONTE ALGO QUE NÃO SEI
EDUCAÇÃO
HISTÓRIA
MÍDIA
RELIGIÃO
SEXO
SUSTENTABILIDADE

ELA
MODA
BELEZA
GENTE
GASTRONOMIA
HORÓSCOPO
DECORAÇÃO

TV
PATRÍCIA KOGUT

© 1996 - 2015. Todos direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem autorização.

PUBLICIDADE

Justiça decreta prisão de português acusado de homicídio em Saquarema

Crime ocorreu em 2009, quando a secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74 anos, foi morta

POR **ELENILCE BOTTARI** / / / /
01/11/2011 17:56

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

RIO - O juiz Ricardo Pinheiro Machado, da 2ª Vara da Comarca de Saquarema, decretou a prisão preventiva do advogado e ex-parlamentar português Domingos Duarte Lima. Ele é acusado de matar, em 7 de dezembro de 2009, a secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74 anos, em Saquarema, na Região dos Lagos.

Segundo investigações da Divisão de Homicídios, o advogado esteve próximo ao local do crime, na véspera do assassinato. Agentes daquela divisão reconstituíram os passos de Lima, desde que ele deixou Belo Horizonte, no dia 6 de dezembro. O cruzamento de informações sobre seu deslocamento, oriundas de antenas de transmissão de celular, revelou que ele saiu da capital mineira por volta das 9h e não após o almoço, como dissera à polícia carioca. O motivo do crime, segundo a DH seria porque a vítima acusava o advogado da responsabilidade na participação em fraude do espólio do companheiro dela, o milionário Lúcio Thomé Feteira.

Em sua decisão, o magistrado destacou que há importantes indícios de autoria do crime e que sua liberdade gera perigo à instrução criminal, uma vez que se trata de cidadão estrangeiro, não residente no Brasil. Segundo o juiz, "desde a instauração do Inquérito Policial o acusado em nada colaborou com as investigações, criando dificuldades para a

apuração dos fatos, situação que demonstra que o mesmo não pretende se submeter à aplicação da lei penal, o que reforça a necessidade de sua segregação cautelar".

ANTERIOR
Motorista baleado perde a direção do carro e invade um restaurante na Vila da Penha

PRÓXIMA
Prefeitura inicia obras do Museu do Amanhã no Píer Mauá

Newsletter As principais notícias do dia no seu e-mail.

email@email.com.br RECEBER

Já recebe a newsletter diária? Veja mais opções.

MAIS POPULARES

ESPECIAL PUBLICITÁRIO



BRASIL

Quem são os filhos de Lula



RIO

Mesmo com pressão popular, 'delegata' será transferida

BRASIL

Advogado de filho de Lula diz que operação é despropositada

PF fez busca e apreensão no escritório da LFT Marketing Esportivo



ELA

Beijo apaixonado, problema com o sapato e papo com a realeza: o...

2 de 7

EM DESTAQUE AGORA NO GLOBO



BRASIL

Cunha recebe parecer técnico favorável a impeachment



ECONOMIA

Revisão do Orçamento prevê que déficit pode chegar a R$ 60 bi



BRASIL

Comissão aprova flexibilização do Estatuto do Desarmamento



BRASIL

Relator de projeto de repatriação de recursos mantém anistia



BRASIL

'Tem vindo bastante peixe', diz Moro sobre Lava-Jato

MAIS LIDAS

01 Moro elogia decisão da juíza da Operação Zelotes

02 Ação da PF aumenta irritação do PT com ministro da Justiça

03 Aluna é derrubada e arrastada em sala por policial nos EUA

04 Bandidos atiram em carro de promoter no Centro do Rio

05 O boi

Shopping

RJZ CYRELA | LIVING

O GLOBO

TÓPICOS ENEM-VESTIBULAR RIO 2016 CRISE FISCAL LAVA-JATO 90 ANOS O GLOBO OBITUÁRIO

VERSÃO MOBILE

CLIQUE E ASSINE

RIO
ANCELMO.COM
GENTE BOA
BAIRROS
DESIGN RIO
EU-REPÓRTER
RIO 2016
RIO 450
TRÂNSITO

ECONOMIA
MIRIAM LEITÃO
LAURO JARDIM
CARROS
DEFESA DO CONSUMIDOR
INDICADORES
INFRAESTRUTURA
NEGÓCIOS E FINANÇAS
PETRÓLEO E ENERGIA

CULTURA
PATRÍCIA KOGUT
TEATRO E DANÇA
ARTES VISUAIS
FILMES
LIVROS
MÚSICA
RIO SHOW

ESPORTES
RIO 2016
BOTAFOGO
FLAMENGO
FLUMINENSE
VASCO
RENATO M. PRADO
RADICAIS
PULSO

MAIS +
OPINIÃO
BLOGS
VÍDEOS
FOTOS
VIAGEM
PREVISÃO DO TEMPO
INFOGRÁFICOS
EU-REPÓRTER

BRASIL
LAURO JARDIM
ELIO GASPARI
ILIMAR FRANCO
JORGE BASTOS MORENO
MERVAL PEREIRA
BLOG DO NOBLAT
JOSÉ CASADO

SOCIEDADE
CONTE ALGO QUE NÃO SEI
EDUCAÇÃO
HISTÓRIA
MÍDIA
RELIGIÃO
SEXO
SUSTENTABILIDADE

ELA
MODA
BELEZA
GENTE
GASTRONOMIA
HORÓSCOPO
DECORAÇÃO

TV
PATRÍCIA KOGUT

gda

© 1996 - 2015. Todos direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem

autorização.

ESTADÃO

Morte no Rio vira destaque em Portugal

BRUNO BOGHOSSIAN / RIO - O ESTADO DE S.PAULO
02 Setembro 2010 | 00h 00

A Divisão de Homicídios do Rio investiga sigilosamente o assassinato da portuguesa Rosalina Ribeiro, de 74 anos. Ela foi morta em dezembro em Saquarema, em meio a uma disputa pela herança do empresário Lúcio Tomé Feteira, com quem teve caso por 32 anos.

Na última semana, novo depoimento reforçou suspeitas da polícia brasileira sobre o ex-deputado Domingos Duarte Lima, um dos principais nomes do Partido Social Democrata português, que foi advogado da vítima. Ele afirma ter deixado Rosalina em um hotel de Maricá às 21h20 do dia da morte, mas a principal testemunha do crime disse ter escutado tiros dez minutos depois no local onde o corpo foi achado, a 20 km dali. O caso virou destaque na imprensa portuguesa.

Rosalina estava no Brasil para acompanhar a disputa pelas terras que Tomé Feteira tinha em Maricá, avaliadas em R$ 80 milhões. Após sua morte, em 2000, aos 98 anos, seus bens eram disputados por Rosalina e Olímpia Feteira, filha que teve com outra amante. Tomé Feteira era um milionário amigo de celebridades, como Juscelino Kubitschek e Nelson Rockefeller.

Olímpia acusava Rosalina de ter se apropriado indevidamente de parte da herança com a ajuda de Duarte Lima. Rosalina, por sua vez, investigava suspeita de que a família do milionário teria falsificado documentos para impedir venda de terras. Olímpia também acusa Duarte Lima de ter recebido indevidamente 6 milhões da herança. Ele diz que o dinheiro era de Rosalina. / COLABOROU GABRIELA MOREIRA

ESTADÃO

Decretada prisão de português acusado de crime no RJ

FÁBIO GRELLET - AGÊNCIA ESTADO
01 Novembro 2011 | 19h 25

A Justiça do Rio de Janeiro decretou hoje a prisão do advogado português Domingos Duarte Lima, de 55 anos, acusado de matar a também portuguesa Rosalina Cardoso Ribeiro, de 74 anos, em dezembro de 2009, em Saquarema, na Região dos Lagos. Lima, que já foi deputado em Portugal, teria cometido o crime para que Rosalina não o denunciasse por desvio de dinheiro.

Rosalina viveu por mais de 30 anos com o português Lúcio Feteira, dono de uma fortuna estimada em mais de R$ 100 milhões. Eles tinham conta conjunta. Após a morte de Feteira, em 2000, Rosalina transferiu alguns milhões para uma conta exclusiva dela. Em seguida fez transferências para contas de terceiros. Cerca de R$ 15 milhões foram parar na conta do advogado Lima.

A filha de Feteira, porém, descobriu a manobra fraudulenta e ingressou na Justiça portuguesa cobrando Rosalina. Lima então tentou obrigar a mulher a isentá-lo de participação nos desvios. Ela não aceitou e, durante uma viagem ao Brasil, acabou sendo morta, afirma o Ministério Público do Rio. Lima foi denunciado por homicídio qualificado e pode ser punido com até 30 anos de prisão. Até a noite de ontem ele não havia sido preso.

ESTADÃO

Preso em Portugal acusado de matar milionária no Rio

FÁBIO GRELLET - AGÊNCIA ESTADO
17 Novembro 2011 | 20h 36

O advogado e ex-deputado português Domingos Duarte Lima, de 55 anos, acusado de matar a secretária Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74 anos, em Saquarema (Região dos Lagos), em 7 de dezembro de 2009, foi preso hoje em Portugal.

Ele teve a prisão decretada no Brasil em 1º de novembro, mas foi detido em Portugal, onde é acusado de desvio e lavagem de dinheiro, e não será extraditado para o Brasil porque a legislação portuguesa impede.

Segundo a polícia do Rio, após a morte do marido de Rosalina, o milionário Lúcio Ceteira, a mulher decidiu transferir dinheiro das contas que mantinha em conjunto com ele. O objetivo era impedir que esse valor fosse distribuído entre os herdeiros de Ceteira, inclusive uma filha de outro casamento.

Uma parte do dinheiro foi transferido por Rosalina para uma conta de Lima. Quando o caso começou a ser investigado, o advogado obrigou a viúva a assinar um documento isentando-o de participação no esquema fraudulento. Como ela se recusou a assinar, Lima matou a mulher, segundo a polícia.

ESTADÃO

Preso acusado de matar viúva de milionário

O ESTADO DE S.PAULO
18 Novembro 2011 | 03h 03

O advogado e ex-deputado português Domingos Duarte Lima, de 55 anos, acusado de matar em dezembro de 2009 a secretária Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74, em Saquarema, no Rio, foi preso ontem em Portugal. Ele é acusado de desvio e lavagem de dinheiro e não será extraditado. Segundo a polícia do Rio, Rosalina transferiu dinheiro que tinha com o marido, o milionário Lúcio Ceteira, após a morte dele. Parte foi para uma conta do advogado. Como ela se recusou a isentá-lo do esquema, Lima teria decidido matá-la.

Justiça do Rio decreta prisão de português acusado de homicídio

DE SÃO PAULO

03/11/2011 16h21

Compartilhar 1 OUVIR O TEXTO Mais opções

A Justiça do Rio de Janeiro decretou nesta terça-feira (1) a prisão preventiva do advogado e ex-parlamentar português, Domingos Duarte Lima, acusado de matar sua cliente, também portuguesa. A decisão é do juiz Ricardo Pinheiro Machado, da 2ª Vara da Comarca de Saquarema.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o crime ocorreu em Saquarema, em 2009, e teria sido motivado porque a vítima, Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, se recusou a isentar o advogado da participação em uma fraude no espólio do companheiro dela.

Em sua decisão, o magistrado afirma que "desde a instauração do inquérito policial o acusado em nada colaborou com as investigações, criando dificuldades para a apuração dos fatos, situação que demonstra que o mesmo não pretende se submeter à aplicação da lei penal, o que reforça a necessidade de sua segregação cautelar".

De acordo com o juiz há fortes indícios de que o português é o autor do crime. O magistrado afirma ainda que sua liberdade gera perigo à instrução criminal, já que o suspeito é cidadão estrangeiro e não vive no Brasil.

+ CANAIS

- Acompanhe a Folha no Twitter
- Conheça a página da Folha no Facebook

+ NOTÍCIAS EM COTIDIANO

- STJ nega liminar a sobrinhos de Cacciola que disputaram racha no RJ
- Prefeito de Franca (SP) chama vereadores de "asnos" em rádio
- Traficante Marcelinho Niterói é enterrado na Baixada Fluminense
- Bondes de Santa Teresa, no Rio, devem ser recuperados até 2013

Compartilhar 1 OUVIR O TEXTO Mais opções

Livraria da Folha



A Arte de Ler Mentes
Henrik Fexeus



50 Ideias de Psicologia que Você Precisa Conhecer

COMPARTILHE ESTE LINK

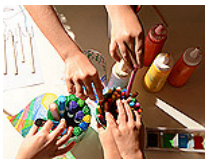
PUBLICIDADE

nação guaianases



Igrejas da região fazem cultos em inglês, francês e crioulo para estrangeiros

escolha a escola



O QUE OBSERVAR
Colégio em tempo integral deve ter quadra e ateliê

futuro digital



CIDADE INTELIGENTE
Tecnologia é arma para tornar serviço público mais eficiente

dengue

A DENGUE | COMO COMBATER À DENGUE



ESPECIAL
Confira raio-X do Aedes Aegypti, o transmissor do vírus da dengue

crise da água

COMO ECONOMIZAR | 20 RESPOSTAS SOBRE A CRISE



ENTENDA
Entenda a crise da água e o futuro dos recursos hídricos



PARTICIPE
Está sem água? Envie seu relato ou imagem



Diários da Presidência (Vol. 1)

A intimidade do poder nos diários registrados por FHC durante seus mandatos

De R$ 74,90
Por R$ 63,90

Comprar

CMA Series 4

O melhor sistema para investir na bolsa!

Compartilhar 1

- Livros apresentam
- Em livro, Cerbasi traz dicas para planejar o futuro sem comprometer o presente
- Preconceitos criam estereótipos, geram ansiedade e podem prejudicar desempenho
- Edição reúne a obra completa de Chaplin em versões restauradas
- Segundo Blaise Pascal, acreditar em Deus é mais vantajoso do que ser ateu

comentários

Ver todos os comentários (0)

Comentar esta reportagem

Termos e condições

TUDO SOBRE CRISE DA ÁGUA

siga a folha

RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Digite seu email... enviar

envie sua notícia

Fotos Vídeos Relatos

EM COTIDIANO

+ LIDAS	+ COMENTADAS	+ ENVIADAS	ÚLTIMAS
1	Lei de acesso vira canal de pedidos excêntricos e dúvidas inusitadas em SP		
2	Saiba histórias de quem 'ressuscitou' no metrô de SP após paradas cardíacas		
3	Mulheres são processadas após denunciarem casos de estupros		
4	Folha lança aplicativo inédito que calcula nota do Enem após a prova		
5	Haddad quer derrubar muro do cemitério da Consolação e pôr grade		

+ livraria

- 'Vinte Mil Pedras no Caminho' narra vida de ex-morador da Cracolândia
- Novo romance de Isabel Allende traz história de amor permeada pela guerra
- Psicopatas se fazem de vítima quando são pegos

Livraria da Folha



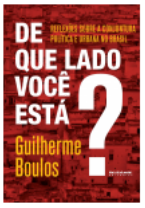
A Anatomia da Violência: as Raízes Biológicas da Criminalidade

Adrian Raine

De: R$ 89,00

Por: R$ 76,90

Comprar



De que Lado Você Está?

Guilherme Boulos

De: R$ 29,00

Por: R$ 24,90

Comprar

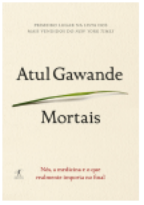
Mortais

Atul Gawande

De: R$ 29,90

Por: R$ 24,90

Comprar





Vale Tudo

Nelson Motta

De: R$ 49,90

Por: R$ 39,90

Comprar



Swastika - A Intimidade da Cúpula Nazista (DVD)

Vários

De: R$ 24,90

Por: R$ 22,90

Comprar

Copyright Folha de S.Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da (pesquisa@folhapress.com.br).

Audiência deve decidir se português vai a júri por morte no Rio

DE SÃO PAULO

30/05/2012 11h39

Compartilhar 4 OUVIR O TEXTO Mais opções

A Justiça do Rio vai ouvir nesta quarta-feira testemunhas do assassinato de uma portuguesa em 2009 em Saquarema (RJ). Os depoimentos fazem parte da audiência que determinará se o advogado e ex-parlamentar português Domingos Duarte Lima, acusado pelo crime, irá a júri.

De acordo com a denúncia (acusação formal) do Ministério Público, Duarte Lima matou Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, antiga companheira do milionário Lúcio Tomé Feteira, por ela ter se recusado a isentar o advogado da participação em uma fraude no espólio de Feteira.

A audiência está marcada para ocorrer na tarde de hoje, na 2ª Vara da Comarca de Saquarema. O juiz Ricardo Pinheiro Machado deverá ouvir três testemunhas. As demais serão ouvidas por carta precatória, ou seja, prestarão depoimento perante outros juízos, por se encontrarem em outras comarcas.

No ano passado, a Justiça do Rio decretou a prisão preventiva de Duarte Lima. Ele, no entanto, já estava fora do país. Segundo informações da imprensa portuguesa, o ex-parlamentar foi preso em novembro de 2011 em Portugal por outros crimes e está atualmente cumprindo prisão domiciliar.

★★★

COMPARTILHE

+ CANAIS

- Acompanhe a editoria de Cotidiano no Twitter
- Acompanhe a Folha no Twitter
- Conheça a página da Folha no Facebook

+ NOTÍCIAS EM COTIDIANO

- Marginal Pinheiros é liberada após acidente; 23 de Maio tem lentidão
- Criminosos assaltam residência em condomínio no Guarujá, em SP
- Menina de 15 anos usa e-mail para chantagear empresário em SP
- Lixão de empresas multinacionais ameaça área na Amazônia

Compartilhar 4 OUVIR O TEXTO Mais opções

Facebook
Enviar por e-mail
Copiar url curta
Imprimir
Comunicar erros
Maior | Menor

Livraria da Folha

Manual de Persuasão do FBI
Jack Shafer e Marvin Karlins

Coleção da
Vários
De: R$ 59,99

alalaô

VIOLÊNCIA

Dois homens são baleados na saída do ensaio do Ilê Aiyê em Salvador

- Tiroteio em bloco deixa um morto e um ferido no DF



CARNAVAL DE RUA

Blocos reúnem 410 mil foliões nas ruas de São Paulo no fim de semana

- Pó colorido dá ar indiano ao Carnaval; aprenda
- Apesar da crise, paulistanos vão atrás de fantasias

NO NORDESTE

'Furdunço' em Salvador tem fanfarras, marchinhas e minitrios

FOLIA CARIOCA

Pré-Carnaval atrai mais de 800 mil pessoas para os blocos de rua no Rio



BLOCOS

Descubra qual bloquinho é a sua cara em São Paulo e Belo Horizonte

sp 462 anos

OLHARES DE SÃO PAULO | EU & SP



MIRANTES DE SÃO PAULO EM 360°

Confira SP por vários ângulos

aedes aegypti

DENGUE | ZIKA | COMO COMBATER



Do PT das Lutas Sociais ao PT do Poder

Sociólogo explica contexto da política brasileira e compara fases do PT

De R$ 39,90
Por R$ 33,90

Comprar

CMA Series 4

O melhor sistema para investir na bolsa!



De: R$ 39,90
Por: R$ 33,90
Comprar



Por: R$ 39,
Comprar

RSS

- Por R$ 14,90 cada, leve para casa grandes clássicos do cineasta François Truffaut
- Livro revela história de homem que fingiu ser prisioneiro do regime nazista
- Biógrafo expõe o 'método Goebbels' de manipulação de massas
- 'Steve Jobs: O Homem e a Máquina' apresenta análise crítica do empreendedor
- Farmacêutico de Auschwitz foi condenado a nove anos de prisão

comentários

Ver todos os comentários (1)

Comentar esta reportagem

RS (9295) *30/05/2012 11h45* 0 0 Denunciar

COMPARTILHAR

reportagem deste jornal informa que Apenas 3% dos inquéritos acham culpados para assassinatosou seja MATE alguem e voce terá 97% de chance de sair impune em assaltos tb vemos a impunidade prevalecer em crime de colarinho branco então a impunidade deve beirar o 99,999999999999999% dos casos para quem ainda tinha duvidas, eis o BRASIL: o país onde ser criminoso COMPENSA

O comentário não representa a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem

Responder

Termos e condições



Confira o raio-X do mosquito

crise da água

COMO ECONOMIZAR | 20 RESPOSTAS SOBRE A CRISE



ENTENDA

Entenda a crise e o futuro dos recursos hídricos

- Está sem água? Envie seu relato ou imagem



COMPARTILHE ESTE LINK

Compartilhar 4

TUDO SOBRE CRISE DA ÁGUA

calculadoras

Carro, táxi ou Uber? Faça contas e veja o que vale mais escolher

- Uber cobra em dólar de cartões Amex e Diners

siga a folha

RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Digite seu email... enviar

envie sua notícia

Fotos Vídeos Relatos

EM COTIDIANO

+ LIDAS	+ COMENTADAS	+ ENVIADAS	ÚLTIMAS
1	Grávida de 20 anos é o segundo caso confirmado de zika em SP		
2	OMS declara emergência mundial pelo vírus zika, mas não veta viagens ao Brasil		
3	'Existo porque minha mãe não optou pelo aborto', diz jornalista com microcefalia		
4	Aviões da Azul terão 'assento-cama' na classe econômica para os EUA		
5	Grávidas com zika fazem aborto sem confirmação de microcefalia		

+ livraria

- Em 365 perguntas, diário interativo incentiva autodescoberta
- 'Compêndio da Psicanálise' sintetiza principais teorias de Freud; leia trecho
- 'O Nobre Deputado' revela artimanhas de políticos corruptos; saiba mais

Livraria da Folha



O Nome de Deus É Misericórdia
Papa Francisco
De: R$ 29,90
Por: R$ 23,90
Comprar



Chico - Artista Brasileiro (DVD)
Chico Buarque
Por: R$ 39,90
Comprar



Quarto De Guerra
Chris Fabry
De: R$ 31,90
Por: R$ 28,90
Comprar



Bela Cozinha 2
Bela Gil
De: R$ 49,90
Por: R$ 39,90
Comprar



Cinema Faroeste (DVD)
Vários
De: R$ 69,90
Por: R$ 42,90
Comprar

Regras de acesso ao site
Política de Privacidade

OPINIÃO
Editoriais
Blogs
Colunistas
Colunistas convidados
Ex-colunistas
Tendências/Debates

ECONOMIA
Mercado
Contrabando no Brasil
Folhainvest
Indicadores
MPME

Basquete
Paulista
Rio 2016
Seleção brasileira
Tênis
Turfe
Velocidade
Vôlei

ACESSE O APLICATIVO PARA TABLETS E SMARTPHONES

Copyright Folha de S.Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da
(pesquisa@folhapress.com.br).

14/08/10 07:15 11/12/10 19:09

Polícia busca imagens de Rosalina pouco antes de ser morta

Marcos Nunes

Ainda não há data prevista para que a polícia do Rio envie à Polícia Judiciária portuguesa cópias do inquérito que apura a morte de Rosalina Ribeiro. A previsão de policiais cariocas, todavia, é de que isto aconteça nos próximos dias, tão logo o pedido de informação feito pelas autoridades portugueses seja formalizado.



Os policiais da DH que investigam a morte da portuguesa já arrecadaram imagens de circuito interno de vários prédios, num trecho aproximado de 300 metros, no mesmo horário e dia em que a secretária foi vista pela última vez, ao sair de um prédio, onde morava na Praia do Flamengo, na Zona Sul do Rio. As imagens ainda estão sendo analisadas. O objetivo é o de saber se o momento em que Rosalina embarcou no automóvel, supostamente dirigido pelo ex-deputado português Domingos Duarte Lima, foi flagrado ou não pelas câmeras de segurança.

Indagado pelos policiais cariocas sobre o automóvel, Duarte Lima afirmou, por e-mail, não se recordar da marca do carro que utilizou. O advogado também informou aos investigadores que não lembrava em que locadora havia alugado o veículo. Tudo o que sabe, até agora, é que o

advogado chegou ao Brasil, por Belo Horizonte, em 5 de dezembro de 2009. Lá, teria alugado um carro e viajado mais de 400 quilômetros até chegar ao Rio, no dia 6.

Segundo o português, Rosalina teria pedido para que ele fosse ao Rio a fim de conversar sobre um assuntos relacionados ao espólio. O encontro aconteceu pouco depois das 19h59 da noite do dia 7. Neste horário, Rosalina aparece em imagens do circuito interno do prédio, entrando em um elevador para ir ao encontro do advogado.

© 2006 - 2015 Todos os direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuição sem prévia autorização.

EXTRA Casos de Polícia

12/08/10 07:00 11/12/10 19:10

Herdeiros de Rosalina entram na disputa por bens da amante de Feteira

Marcos Nunes



Sob a superfície turbulenta da briga pela herança do milionário português Lúcio Tomé Feteira - morto em 2000, aos 98 anos - desenrola-se outra, menor em escala, mas nem por isso menos agitada. Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74 anos, que viveu durante 32 anos um relacionamento amoroso com Feteira, deixou dois testamentos, com diferentes beneficiários pela partilha de seus bens no Brasil e em Portugal. A morte da secretária portuguesa, assassinada com dois tiros em Saquarema, na noite de 7 de dezembro do ano passado, trouxe para a dança dos herdeiros um afilhado e pelo menos quatro sobrinhos de Luís Ribeiro, primeiro marido de Rosalina. Com um agravante: três meses antes de morrer, a idosa decidiu tirar uma pessoa do testamento.

Entre os bens em jogo, estão imóveis como uma quinta (espécie de sítio) à beira-mar em Portugal, dinheiro e apartamentos no Brasil e na Europa. Um dos herdeiros de Rosalina é o técnico em telecomunicações português Armando Manuel Custódio de Carvalho, de 55 anos. Herdeiro da secretária no Brasil, ele alega ter sido substituído do testamento em Portugal, dias antes de Rosalina embarcar para o Brasil, no ano passado.



- Ela viajou em 6 de setembro e, no dia 1º, me deserdou em Portugal, fazendo um novo testamento. Minha madrinha sempre me disse que eu era uma filho para ela. Mudou tudo de repente. Não sei por que houve essa decisão - estranha Armando.

Do outro lado da disputa, está o aposentado português Vitor Ribeiro, de 61 anos. Ele prefere pouco falar. Explica apenas que a tia o considerava também como filho. Sua advogada, Glória Amaral, diz que o técnico em telecomunicações está mentido.

- A afirmação dele (Armando) é falsa. Ele nunca foi herdeiro da Rosalina aqui em Portugal - afirma ela. - Houve uma alteração no testamento, mas para retirada de outra pessoa. Vitor receberá uma parte na herança igual aos outros sobrinhos do Sr. Ribeiro, mas não sabemos quando a partilha começará.

Rosalina Ribeiro foi morta duas horas depois de sair de seu apartamento, no Flamengo, Zona Sul do Rio **(veja o vídeo que mostra a portuguesa deixando o prédio)**, e ir ao encontro do advogado e ex-deputado português Domingos Duarte Lima, que defendia os interesses da secretária em Portugal. Duarte Lima - que, segundo a filha de Lúcio Feteira, Olímpia, recebeu uma transferência de mais de 5 milhões de euros desviados das contas do milionário - alegou ter levado a portuguesa até Saquarema, na Região dos Lagos, onde a deixou conversando com uma mulher loura, de aproximadamente 45 anos. Pouco depois, Rosalina foi executada.

© 2006 - 2015 Todos os direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuição sem prévia autorização.

EXTRA Casos de Polícia

14/08/10 07:00 11/12/10 19:09

Polícia portuguesa pede informações ao Brasil sobre morte de Rosalina

Marcos Nunes



O silêncio do advogado e ex-deputado português Domingos Duarte Lima sobre a morte da secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74 anos - assassinada com dois tiros em dezembro do ano passado, em Saquarema - pode acabar em breve. Duarte Lima, responsável por defender os interesses de Rosalina em Portugal e última pessoa a ser vista com a idosa, exigiu que a polícia brasileira o ouvisse por meio de uma carta rogatória, um procedimento burocrático que pode se arrastar por mais de um ano. Mas a Polícia Judiciária portuguesa (o equivalente à Polícia Civil brasileira) solicitou informações à Divisão de Homicídios do Rio, e poderá mandar ao Brasil agentes para acompanharem as investigações do caso. Caso isso ocorra, Duarte Lima terá de prestar depoimento em Lisboa, onde mora.



Ontem, o diretor-adjunto da Polícia Judiciária, Pedro do Carmo, confirmou ter pedido à DH detalhes do andamento da investigação. Pedro do Carmo também solicitou ao adido policial da embaixada de Portugal no Brasil que negocie uma negociar autorização para, caso seja necessário, policiais portugueses acompanhem os desdobramentos do inquérito no Rio de Janeiro.

Os dois pedidos são baseados em situações previstas no Código Penal português: a lei penal é aplicável a crimes cometidos fora do país contra cidadãos portugueses, cujo o autor ou autores sejam também portugueses que estejam em Portugal.

O diretor-adjunto da PJ informou que o relatório das investigações poderá ser usado para indiciar, em Portugal, qualquer cidadão português que possa ter participado do assassinato da secretária. No entanto, ainda não há procedimento de investigação aberto, contra Duarte Lima, em Portugal.

Rosalina Ribeiro teve um caso por 32 anos com o empresário português Lúcio Tomé Feteira. Ela figurava no testamento do milionário em Portugal e disputava o espólio do milionário no Brasil, onde os bens são avaliados em R$ 80 milhões.

Duarte Lima enviou um fax à polícia do Rio no início do ano, alegando que, na noite do assassinato, havia levado Rosalina de carro até Maricá. Ele afirmou ter deixado Rosalina conversando com uma loura e, em seguida, voltado para o Rio.

© 2006 - 2015 Todos os direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuição sem prévia autorização.

28/10/11 11:56 28/10/11 12:22

Herança maldita: prisão de Duarte Lima pode ajudar a rastrear dinheiro desviado



Olímpia Tomé Feteira, Rosalina Ribeiro, Lúcio Tomá Feteira e o filho de Olímpia, durante um jantar no Brasil Foto: Reprodução

Marcos Nunes

A filha do falecido empresário milionário Lúcio Tomé Feteira, Olímpia de Azevedo Tomé Feteira, fruto de um relacionamento extraconjugal do empresário, disse que a conclusão da polícia de que o advogado português Domingos Duarte Lima está envolvido no assassinato da portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, lhe trouxe alívio. Rosalina, que morreu com dois tiros na noite do dia 7 de dezembro de 2009, em Saquarema, na Região dos Lagos, disputava com Olímpia um espólio do milionário, avaliado só no Brasil em R$100 milhões. Para Olímpia, caso a prisão de Duarte Lima seja realmente decretada pelo juíz Ricardo Pinheiro, da 2ª Vara Criminal de Rio Bonito, ficará mais fácil rastrear os cerca de 5,25 milhões de euros que foram desviados por Rosalina para a conta do advogado.

Domingos Duarte Lima foi denunciado pela promotora Gabriela de Aguillar Lima, que acusou o advogado de ser o autor dos dois tiros que mataram Rosalina Ribeiro. Ele foi a última pessoa a estar com Rosalina Ribeiro, antes do crime. Segundo a denúncia feita pela promotora, o português cometeu o assassinato porque a vítima se recusava a assinar uma declaração, afirmando que o advogado não havia recebido qualquer importância transferida por ela. Meses antes do assassinato, a justiça portuguesa havia recebido comunicado da União dos Bancos Suiços, esclarecendo que parte do dinheiro do espólio de Tomé Feteira havia sido transferido por Rosalina para uma conta de Duarte Lima.

Segundo o advogado Paulo Freitas Ribeiro, que defende os interesses de Olímpia no Brasil, Domingos Duarte Lima também responde em Portugal a uma ação por apropiação indébita de fundos de inventário.



© 2006 - 2015 Todos os direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuição sem prévia autorização.

29/08/10 01:00 11/12/10 19:05

Rosalina foi atraída por Duarte Lima a Maricá para vender fazenda

Marcos Nunes



Ouvir uma proposta de uma mulher interessada em comprar os direitos sucessórios no espólio do milionário Lúcio Tomé Feteira, relativos à Fazenda Pedra Grande , em Maricá. Esse foi o argumento usado pelo advogado e ex-deputado português Domingos Duarte Lima, para levar a secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, de 74 anos, até a Região dos Lagos, na noite do dia 7 de dezembro de 2009.

Trinta minutos após chegar a Maricá, Rosalina foi levada, por alguém ainda não identificado, para um estrada deserta em Saquarema, município vizinho, e assassinada com um tiro na testa e outro no peito.

A vítima estava envolvida, no Brasil, na disputa de um espólio de R$ 80 milhões do empresário Lúcio Tomé Feteira, com quem viveu um caso de amor que durou 32 anos. Segundo o advogado Normando Ventura, responsável pela defesa dos interesses da portuguesa no país, foi o próprio advogado português quem lhe contou o motivo do encontro, marcado, por telefone, com a secretária assassinada.

- Duarte Lima me ligou dias após o crime. Ele disse que marcou o encontro com a Rosalina para tratar da venda de um quinhão dos direitos sucessórios da fazenda. Ele dizia que era contra a

venda, mas estranhamente a levou a Maricá para ouvir uma proposta. Ele alega que deixou Rosalina conversando com uma mulher e voltou para o Rio - disse Normando Ventura.



Localizada em Inoã, no município de Maricá, a Fazenda Pedra Grande tem mais de 4 milhões de metros quadrados e serve atualmente para extração de areia. A propriedade foi arrendada para a mineração Santa Joana por Olímpia de Azevedo Tomé Feteira. Filha de Lúcio Feteira e fruto de um relacionamento extraconjugal do empresário, que morreu em dezembro de 2000, Olímpia disputava o espólio do milionário com a secretária assassinada.

Ela acusou Rosalina de ter desviado, em 2001, cerca de 5 milhões de euros de uma conta que Feteira mantinha na União de Bancos da Suíça. Segunda Olímpia, o dinheiro foi desviado para um conta de Domingos Duarte Lima. Em entrevista que foi ao ar, no fim da noite de quinta-feira, na TV portuguesa RTP, Duarte Lima falou sobre o assunto. Sem entrar em detalhes, ele não quis confirmar ter recebido o dinheiro.

- Havia uma relação financeira no âmbito profissional, mas não falo em público sobre isso. Não posso falar de relações financeiras entre mim e uma pessoa que foi minha cliente por nove anos. As contas pertenciam a Rosalina ela podia movimentá-las- resumiu.

© 2006 - 2015 Todos os direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuição sem prévia autorização.

EXTRA Casos de Polícia

28/11/14 19:17 28/11/14 19:30

Acusado de matar secretária de milionário no Brasil é condenado por lavagem de dinheiro em Portugal



O advogado português Duarte Lima, foi condenado em Portugal Foto: Divulgação

Marcos Nunes

Acusado de envolvimento na morte da secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, que disputava uma herança milionária em Portugal e no Brasil, e que foi assassinada, em 2009, em Saquarema, na Região dos Lagos, o advogado Domingos Duarte Lima foi condenado, nesta sexta-feira, pelo Tribunal de Portugal, a uma pena de dez anos de prisão, por crimes de lavagem de dinheiro e fraude.



A secretária Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro foi nassassinada em maricá, em 2009 Foto: Reprodução /Agência O Globo

Ex-dirigente do principal partido político português, Duarte Lima foi apontado com um dos envolvidos em um escândalo, em 2007, em Portugal, na compra de terrenos por preços superfaturados. Na época, um banco português que cedeu empréstimos foi lesado pelo negócio em mais de 52 milhões de euros. Apesar da condenação, Duarte Lima continuará em liberdade até que todos os recursos se esgotem.



Rosalina da Silva Cardoso e Lúcio Tomé Feteira. Foto Álbum de família Foto: AgÃªncia O Globo

No Brasil, Duarte Lima está com a prisão preventiva decretada. Advogado de Rosalina Ribeiro, ele foi a última pessoa a ser vista ao lado da portuguesa, antes dela ser assassinada, no dia 7 de dezembro de 2009. A vítima foi ex-secretária e amante do falecido milionário português Lúcio Tomé Feteira, que chegou a ser dono da sexta maior fortuna na Europa. Só no Brasil, a herança deixada pelo milionário beirava a casa de R$ 100 milhões. Rosalina disputava a herança com a filha bastarda do milionário, a engenheira portuguesa Olímpia Tomé Feteira.



Rosalina Cardoso Ribeiro com Olímpia Feteira e Lúcio Tomé Feteira, durante um jantar na Europa Foto: Pablo Jacob / Pablo Jacob/ AgÃªncia O Globo

Segundo a engenheira, Rosalina teria tido ajuda de Duarte Lima para desviar 8 milhões de euros de uma conta do espólio do milionário, em um banco da Suíça. Deste total, 5 milhões de euros foram parar em uma conta do advogado português, que tratava dos interesses de Rosalina.

Segundo a denúncia do Ministério Público do Rio de Janeiro, o português cometeu o assassinato porque a vítima se recusava a assinar uma declaração, afirmando que o advogado não havia recebido qualquer importância transferida por ela. Meses antes do crime, a justiça portuguesa havia recebido comunicado da União dos Bancos Suíços, esclarecendo que parte do dinheiro do espólio de Tomé Feteira havia sido transferido por Rosalina para uma conta de Duarte Lima.

© 2006 - 2015 Todos os direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuição sem prévia autorização.

06/05/15 06:00

Político português acusado de matar secretária de milionário, na Região dos Lagos, vai sentar no banco dos réus



Advogado Domigos Duarte Lima, acusado de matar a secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso
Foto: Divulgação/ AgÃªncia O Globo

Marcos Nunes

Ex-dirigente do principal partido político de Portugal, o advogado Domingos Duarte Lima, acusado da morte da secretária portuguesa Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, executada a tiros em 2009, foi pronunciado ontem pelo juiz Ricardo Pinheiro Machado, da 2ª Vara Criminal de Saquarema, na Região dos Lagos. Com a decisão, o advogado deverá ser julgado por um júri popular.

A defesa de Duarte Lima tem dez dias de prazo para tentar recorrer, em segunda instância, da decisão que o submete ao Tribunal do Júri. No entanto, a tendência é a de que o julgamento seja mantido.



Rosalina Cardoso Ribeiro e Lúcio Tomé feteira durante viagem na Europa Foto: Pablo Jacob / reprodução pablo Jocob/Extra/ Agência O Globo

Domingos Duarte Lima está com a prisão preventiva decretada pela Justiça do Brasil desde 2011. Na época, um alerta foi emitido para a Interpol, recomendando a captura de Domingos Duarte Lima, caso ele viaje para fora de Portugal, já que a legislação do país não prevê extradição de pessoas nascidas em seu território.

Apesar disto, a situação de Domingos Duarte também não é boa em Portugal. Acusado de cometer crime de lavagem de dinheiro, ele foi condenado a uma pena de dez anos de prisão. O advogado só não está preso porque entrou com um recurso contra a decisão.



Rosalina da Silva Cardoso Ribeiro, foi assassinada em Saquarema, em 2009 Foto: AgÃªncia O Globo

Segundo a polícia, Rosalina foi morta porque se recusou a assinar um documento, isentando o advogado de ter recebido dinheiro desviado do espólio do falecido milionário Lúcio Tomé Feteira. Ex-secretária de Feteira, com quem teve um caso amoroso, Rosalina teria desviado 5 milhões de euros, repassando a quantia para Duarte Lima.

Ele defendia os interesses da secretária, que disputava uma herança com uma filha bastarda de Tomé feteira, que, só no Brasil, chegava a R$ 80 milhões.

© 2006 - 2015 Todos os direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuição sem prévia autorização.